



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 174

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	17
CASA MILITAR.....	19
SECRETARIA DE GOVERNO	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	28
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	30
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	30

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	38
SECRETARIA DE SAÚDE.....	39
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
SECRETARIA DE OBRAS.....	47
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	48
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	49
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	49
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	49
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	49
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	50
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	51
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	51
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	51
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	52
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	52
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	53
INEDITORIAIS.....	53
ÍNDICE.....	54

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.071, DE 6 DE MARÇO DE 1998 (*)

Aprova a Classificação de Usos e Atividades para o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Classificação de Usos e Atividades, na forma constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.248, de 29 de dezembro de 1994, e a Classificação de Atividades constante no Decreto n. 16.677, de 11 de agosto de 1995.

Brasília, 6 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção no Anexo I, do original, no DODF nº 45, de 9.3.98. pág. 11.

ANEXO I

USO	ATIV. CÓD.	ATIVIDADE	GRUPO CÓD.	GRUPO	CLASSE CÓD.	CLASSE	REF. ISIC-REV 3				
INDUSTRIAL	19	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS (continuação)	19.3	Fabricação de calçados	19.31-3	-Fabricação de calçados de couro	19.2				
					19.32-1	-Fabricação de tênis de qualquer material	19.20				
					19.33-0	-Fabricação de calçados de plástico	19.20				
					19.39-9	-Fabricação de calçados de outros materiais	19.20				
	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	20.1	Desdobramento da madeira	20.10-9	-Desdobramento da madeira	20.1				
					20.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis	20.2				
					20.21-4	-Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	20.21				
					20.22-2	-Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	20.22				
					20.23-0	-Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	20.23				
					20.29-0	-Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha cortiça e material trançado - exclusive móveis	20.29				
					22	EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	22.1	Edição; edição e impressão	22.11-0	- Edição; e impressão de jornais	22.1
									22.12-3	- Edição; edição e impressão de revistas	22.12
22.13-6	- Edição; edição e impressão de livros	22.11									
22.14-4	- Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	22.13									
22.2	Impressão e serviços conexos para terceiros	22.21-7	Impressão e serviços conexos para terceiros	22.19-5	- Edição; edição e impressão e outros produtos gráficos	22.19					
				22.21-7	- Impressão de jornais, revistas e livros	22.2					
				22.22-5	- Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e	22.21					

				22.29-2	comercial - Execução de outros serviços gráficos	22.22
		22.3	Reprodução de materiais gravados	22.31-4 22.32-2	- Reprodução de discos e fitas - Reprodução de fitas de vídeos	22.3 22.30 22.30
				22.33-0 22.34-9	- Reprodução de filmes - Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	22.30 22.30
29	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (continuação)	29.5-	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	29.51-3 29.52-1 29.53-0 29.54-8	- Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo - Fabricação de outros máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção - Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração - Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação	29.2 29.29 29.24 29.24
		29.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	29.61-0 29.62-9 29.63-7 29.64-5	- Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica-exclusive máquinas-ferramentas - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	29.2 29.23 29.25 29.26 29.26
32	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	32.1	Fabricação de material eletrônico básico	32.10-7	- Fabricação de material eletrônico básico	32.1 32.10
		32.2	Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio	32.21-2 32.22-0	- Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefôn., para radiotelefonia e radiotelegrafia- inclusive de microondas e repetidoras - Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	32.2 32.20
		32.3	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	32.30-1	- Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	32.3 32.30
33	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS	33.1	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médicos-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	33.10-3	- Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	33.1 33.11
		33.2	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle-exclusive equipamentos para controle de processo industriais	33.20-0	- Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle-exclusive equipamentos para controle de processos industriais	33.1 33.12

DECRETO Nº 19.587, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Estende normas de edificação, uso e gabarito para o Lote "A", da QNQ - 03, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam estendidas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 49/91 para o Lote "A", da QNQ - 03, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Art. 2º Fica incluído o subitem 18.c, no item 18 - Disposições Gerais - das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 49/91, com a seguinte redação:

" Fica incluído nestas normas o Lote "A", da QNQ - 03, da Região Administrativa de Ceilândia, até a aprovação do Plano Diretor Local - PDL de Ceilândia".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.588, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Inclui nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 30/85, relativas ao Setor de Rádio e Televisão Norte - SRT/N, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica incluída nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 30/85, com a seguinte redação:

"Para os lotes B, C e D fica permitida a execução de galeria abrangendo somente o pavimento térreo em todo o perímetro do lote, com altura mínima de 4,00m (quatro metros).

Art. 2º Ficam mantidos para os demais lotes os parâmetros definidos na NGB 30/85.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.589, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Aprva Normas de Edificação, Uso e Gabarito, NGB 20/98 relativas à Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do Processo n. 030.001.805/98, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 20/98 relativas à Área Especial 10, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Parágrafo único - As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 20/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.001.805 / 98
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO
	DATA:
1. LOCALIZAÇÃO	
RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE Área Especial Nº 10	
2. PLANTAS DE PARCELAMENTO	
NB - PR 50 / 1	
3. USO PERMITIDO	
3.a - Uso: Institucional ou Comunitário	
3.a.1 - Atividade: Social, do tipo Assistência Social e Sócio-Cultural	
3.a.2 - Atividade: Cultural	
3.a.3 - Atividade: Lazer, do tipo Diversão (com exceção de Boate, Danceteria, Circo,	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



Quadra de escola de samba) e do tipo Recreação (com exceção de Autódromo, Campo de esporte, Centro esportivo, Clubes associativos, recreativos, esportivos, Estádio esportivos, Hípica/hipódromo, Jardim Botânico, Jardim Zoológico, Kartódromo e parque de diversões).

3.a.4 - Atividade: Educação, do tipo Ensino Seriado (exceção: superior e universidade) do tipo Ensino não-seriado.

3.a.5 - Atividade: Saúde, do tipo Unidades Sanitárias e Serviços Especializados (com exceção de Sanatório).

3.b - Uso Industrial

3.b.1 - Atividade: Aspecto Econômico: Secundárias ou Manufatureiras, terciárias ou de serviço; Aspecto Ambiental: Leves - pequeno potencial poluidor.

3.c - Uso Comercial

3.c.1 - Atividade: Comércio de Bens (mercadorias) do tipo Consumo alimentar, Consumo Pessoal e de Saúde, Consumo Eventual, Consumo Excepcional : (com exceção de Shopping Center/Centro Comercial, Produtos perigosos com manipulação).

3.c.2 - Atividade: Prestação de Serviços (com exceção de PAG - Posto de Abastecimento de Combustível, de PLL - Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação e Motel).

NORMAS DE EDIFICAÇÃO USO E GABARITO

NGB -20/98

NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII
Área Especial Nº 10

FOLHA: 01/03

DATA: 28/02/98

PROJETO: Ene. I.2 - ISABEL

CONF.NGB: GEPROT - MARILIA

VISTO: DIPRO - BENNY

APROVO: DP/PRO - CARRELY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPD/IGDF

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
Área Especial 10	3,00	-	-	3,00

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada + pela área do lote) x 100
A Taxa Máxima de Ocupação é de 50% (cinquenta por cento) da área do lote, inclusive para o subsolo.

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada + pela área do lote) x 100
A Taxa Máxima de Construção é de 150% (cento e cinquenta por cento) da área do lote.

7. PAVIMENTOS

7.a - Número máximo: Determinado pela altura máxima da construção.
7.b - Subsolo: obrigatório. Destina-se a garagem, casa de máquinas e depósitos.
7.b.1 - A área do subsolo não será computada na Taxa de Construção.
7.b.2 - A ventilação, iluminação e a(s) rampa(s) de acesso ao subsolo é devem ser resolvidos inteiramente dentro dos limites do lote

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Núcleo Bandeirante é de 12.60m (doze metros e sessenta centímetros), correspondente à parte mais alta da edificação (cumeeira ou platibanda), excluindo caixa d'água, casa de máquinas e campanário.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída. Será considerado como área verde 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para cada 2 (duas) vagas, que deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantado nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". A área verde poderá estar implantada nos afastamentos obrigatórios.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

É permitido o cercamento do lote, até a altura máxima de 1,80m (um metro e oitenta).

12. CASTELO D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulica ou exigências do Corpo de Bombeiros, podendo estar localizado nos afastamentos obrigatórios.

13. RESIDÊNCIA DE ZELADOR

É permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00m² (sessenta e oito metros quadrados), computada na Taxa de Construção.

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS

Todos os elementos construtivos, inerentes ou apostos à edificação, devem estar totalmente contidos no interior dos limites do lote.

17. ACESSO

O acesso de veículos ao lote deverá ser feito somente pela sua divisa frontal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a - Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,9, 10, 12, 13, 15, 17 e 18.

18.b - Esta NGB é complementada pelo Código de Obras e Edificações de Brasília.

Obs. SUBESTAÇÃO ELÉTRICA : será permitida a construção de subestação elétrica na área de afastamento frontal do lote, desde que da divisa frontal, podendo incidir sobre o afastamento lateral.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO : O número máximo de unidades comerciais (U.C) permitido para cada lote deverá ser extraído da seguinte fórmula:

UC = Área do Lote / 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

NGB 20/98 - FOLHA: 03/03

DECRETO Nº 19.590, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova alteração nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito, NGB 85/95, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 131.000.074/94, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 17.389, de 28 de maio de 1996, no que se refere ao afastamento mínimo frontal obrigatório constante do item 4 das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 85/95, que passa a ser de 25 metros para o Lote 2, da Área Especial para Indústria, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998.

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.591, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Dá nova redação a alínea "c" do Art. 7º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Parecer nº 5.574/98-1ª SPR/PRG-DF, constante do Processo nº 054.000.544/98, decreta:

Art.1º A alínea "c" do artigo 7º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

a) (...)

b) (...)

c) Curso Superior de Polícia (CSP), para acesso ao Posto de Coronel."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 19.592, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no Artigo 1º, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	110	382.000	382.000
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	110	382.000	382.000*
00740/1	TOTAL			382.000

* As transferências não constam do Total

ANEXO II -		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				382.000
13.075.0428.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702 0003	SAÚDE EM CASA				382.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				382.000
13.075.0428.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 500702 0003	SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)				382.000*
00740/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	382.000

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101	SECRETARIA DE OBRAS				382.000
16.091.0572.1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref: 000840 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				382.000
00740/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	382.000

DECRETO Nº 19.593, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Regulamenta a Lei n.º 1.834, de 14 de Janeiro de 1998, que cria os núcleos rurais que especifica, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 1.834, de 14 de janeiro de 1998, ficam definidas e ajustadas, de acordo com o Anexo deste Decreto, as poligonais das áreas rurais remanescentes dos córregos Jerivá, Urubu, Taquari, Capoeira do Balsamo, Tamanduá e Olho D'água.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

POLIGONAIS DAS ÁREAS RURAIS REMANESCENTES

Observação 1: As coordenadas UTM constantes dos memoriais foram definidas com base nas plantas em escala 1:10.000 do Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD.

Observação 2: Os pontos de cada vértice das poligonais são indicados conforme o exemplo abaixo:
Número do ponto → 01

Coordenada vertical (N) → 201764.7230 8251946.6750 ← Coordenada horizontal (E)

ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO RURAL REMANESCENTE URUBU / OLHOS D'ÁGUA (00A21804)

01	24	47
192455.5751 8260381.7257	192757.0201 8262975.2354	193247.8563 8262464.9490
02	25	48
192466.8302 8260454.0581	192846.8827 8263093.3672	193315.5442 8262563.5647
03	26	49
192524.7923 8260878.3063	192937.0081 8263112.1368	193344.8804 8262648.5916
04	27	50
192571.1074 8260973.6120	193071.9316 8263193.0600	193340.4474 8262664.4953
05	28	51
192584.8014 8261112.1855	193219.1919 8263045.0857	193305.7989 8262800.5600
06	29	52
192591.8050 8261174.5011	193206.8551 8262853.1789	193322.5253 8262819.6569
07	30	53
192686.3477 8261278.3259	193198.1995 8262830.3732	193430.0546 8262825.6248
08	31	54
192754.1143 8261328.0187	193142.4608 8262724.8226	193394.2115 8262906.7865
09	32	55
192735.2381 8261391.7582	193042.7178 8262648.5916	193312.9675 8262978.3991
10	33	56
192677.1649 8261433.2666	192825.6302 8262408.1708	193351.1998 8263054.7862
11	34	57
192653.0244 8261477.9329	192758.1570 8262200.0015	193501.7396 8263078.6577
12	35	58
192605.5830 8261542.0511	192731.3434 8262093.7661	193609.2689 8263021.3669
13	36	59
192587.9486 8261614.4405	192702.5188 8262059.7595	193789.3324 8263049.8536
14	37	60
192565.1921 8261656.4807	192725.8008 8262018.2001	193971.8398 8262957.0671
15	38	61
192484.3926 8261814.3179	192640.9878 8261964.4500	194068.3728 8262960.9872
16	39	62
192488.0653 8261979.4964	192647.7158 8261870.7730	194208.2831 8262831.1981
17	40	63
192540.6503 8262261.1670	192753.5302 8261718.1841	194363.9082 8262571.1792
18	41	64
192495.3841 8262338.1350	193013.3817 8261730.8877	194450.0394 8262583.3970
19	42	65
192484.3926 8262548.4447	193018.0661 8262147.2459	194473.5737 8262512.9885

20	43	66
192557.8467 8262783.3652	193130.7264 8262285.0284	194430.5706 8262435.2851
21	44	67
192517.6518 8262819.4283	193158.1579 8262319.9912	194283.6439 8262344.4863
22	45	68
192536.0931 8262964.8823	193218.7043 8262320.7384	194327.4581 8262287.7040
23	46	69
192648.6943 8263013.3818	193226.9267 8262340.9130	194263.4581 8262193.6981
70	86	102
194141.1707 8262132.6164	194639.9915 8262443.2597	194669.6480 8261492.4771
71	87	103
194136.2792 8262119.1784	195302.8284 8262459.4404	194284.1168 8261026.8898
72	88	104
194141.1707 8262100.8539	195520.2495 8262158.3702	194245.1511 8260983.3100
73	89	105
194215.7660 8262017.7827	195496.7483 8262118.0552	193929.5098 8260783.6967
74	90	106
194224.3261 8261997.0149	195429.7580 8262091.7251	193894.9113 8260720.6579
75	91	107
194221.8804 8261962.8091	195357.4125 8262062.8162	193902.6173 8260699.2739
76	92	108
194161.9596 8261876.0731	195301.9475 8262026.6800	193999.4666 8260670.5027
77	93	109
194157.6314 8261857.6971	195292.3014 8262017.0437	194003.5099 8260540.2371
78	94	110
194039.3985 8261750.6786	195242.8653 8261915.8626	193980.6480 8260506.6569
79	95	111
194054.0666 8261607.0125	195224.7789 8261896.5899	193981.2715 8260449.3541
80	96	112
194194.8801 8261680.3115	195180.9187 8261872.2586	193989.3582 8260431.1775
81	97	113
194321.0257 8261806.3859	195136.0914 8261844.2699	194054.9588 8260385.3964
82	98	114
194323.9593 8261935.3922	194975.1001 8261752.7204	194055.1242 8260373.8269
83	99	115
194362.0963 8262008.6912	194905.8113 8261724.7384	194055.1242 8260017.7435
84	100	116
194485.3082 8262079.0583	194749.5428 8261654.0471	194055.6606 8259946.0165
85	101	01
194617.3210 8262178.7450	194709.7386 8261609.8650	192455.5751 8260381.7257

ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO RURAL REMANESCENTE JERIVÁ - A (00A21801)

01	12	23
195823.0531 8261576.0088	195661.2725 8260194.5308	194608.8715 8259510.0186
02	13	24
196657.1011 8260991.5595	195558.6272 8260002.1129	194441.0552 8259372.9362
03	14	25
196638.5509 8260965.0871	195484.2093 8260009.3285	194332.3026 8259155.0099
04	15	26
196536.3237 8260827.1048	195432.8867 8260018.9494	194315.4270 8259116.3451
05	16	27
196474.0297 8260795.8073	195365.7564 8260031.1412	194297.6141 8259095.2554
06	17	28
196412.6629 8260777.6668	195213.3552 8259822.6817	194277.7300 8259002.8900
07	18	29
196354.3214 8260775.5072	195585.3271 8259562.9783	194267.3205 8258988.0170
08	19	30
196313.0702 8260776.5951	195273.1964 8259184.1764	194246.1900 8259022.0400
09	20	31
195887.0922 8260603.4189	195209.9047 8259107.3657	194239.7879 8259065.0000
10	21	32
195593.8023 8260301.0691	194937.7280 8259416.3551	194259.1400 8259100.8600
11	22	33
195576.5901 8260247.4457	194715.7480 8259592.6189	194256.3631 8259127.7687
34	47	60
194190.7365 8259197.1888	194218.2235 8260412.4971	195334.9292 8261082.4061
35	48	61
194166.3609 8259204.2186	194632.3808 8260309.4096	195467.2045 8261003.8356
36	49	62
194129.7975 8259195.4313	194642.2823 8260466.1028	195558.6272 8260981.0391
37	50	63
194104.4844 8259191.9163	194556.4797 8260547.7481	195630.4789 8261019.5227
38	51	64
194062.2959 8259210.3698	194607.7547 8260657.2281	195720.2936 8261166.2414
39	52	65
194046.3581 8259224.4295	194745.8010 8260651.5968	195745.9549 8261183.0780
40	53	66
194152.1639 8259316.1731	194810.5983 8260688.2006	195806.8967 8261266.3500
41	54	67
194540.5469 8259713.9536	194891.4327 8260764.5690	195820.2161 8261280.1675
42	55	68
194449.0746 8259791.1253	195047.9668 8260954.5817	195830.1667 8261318.4822
43	56	69
194353.1936 8259846.9294	195071.0620 8261029.1436	195826.5154 8261339.2198
44	57	70
194184.4837 8259913.2506	195096.1186 8261048.8351	195780.5863 8261415.5340
45	58	71
194100.9030 8259936.0365	195165.4738 8261066.6920	195799.7849 8261497.6601
46	59	72
194099.3434 8260372.9159	195314.9092 8261085.9775	195807.2823 8261539.1207

ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO RURAL REMANESCENTE JERIVÁ - B (00A21803)

01	12	23
195852.0357 8258493.2625	196585.3613 8258969.7783	196235.8401 8258491.6950
02	13	24
195348.8544 8258949.8781	196586.1975 8258929.8074	196206.5739 8258481.5063
03	14	25
195237.9646 8259075.7660	196571.9825 8258883.5665	196097.0350 8258501.8836

04
195299.4024 8259147.3224
05
195633.6000 8259536.9998
06
196153.4635 8259433.0858
07
196183.1699 8259251.2363
08
196272.2893 8259106.4990
09
196424.5349 8259076.8093
10
196517.3676 8259061.9644
11
196611.2827 8259044.2339

15
196539.3717 8258845.9469
16
196475.8224 8258805.9760
17
196400.5666 8258779.3287
18
196334.5088 8258755.8164
19
196284.3382 8258713.4943
20
196251.7274 8258639.8224
21
196245.0380 8258578.6905
22
196235.8401 8258540.2871

26
196066.9327 8258493.2625
27
196051.0454 8258496.3974
28
196004.2195 8258519.1260
29
195941.5064 8258541.0708
30
195911.4041 8258508.9373
31
195873.7762 8258504.2349
01
195852.0357 8258493.2625

13
201600.1395 8256593.5663
14
201626.0096 8256225.1253
15
201470.7889 8256069.9923
16
200862.8415 8256057.0646
17
200132.0111 8256082.9201
18
199659.8819 8256373.7945
19
199226.5576 8256102.3117
20
199174.8174 8255804.9734
21
199169.4562 8255774.1638
22
199104.8191 8255784.0740

35
198614.7288 8255922.8053
36
198542.2403 8255879.5950
37
198524.2811 8255871.4780
38
198502.6320 8255863.7003
39
198471.0374 8255864.0545
40
198443.9019 8255868.5914
41
198443.9133 8255868.5114
42
198424.3392 8255874.6113
43
198407.5739 8255883.3248
44
198379.0339 8255937.2922

57
198442.2297 8256602.2105
58
198425.9210 8256629.7034
59
198409.6125 8256652.1049
60
198380.4588 8256681.4800
61
198348.2008 8256701.7447
62
198323.7379 8256716.0001
63
198294.6884 8256726.6918
64
198265.1290 8256729.2374
65
198236.5891 8256727.7101
66
198198.5568 8256721.9187
01
198243.4937 8256826.2658

ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO RURAL REMANESCENTE TAMANDUÁ - A / CAPOEIRA DO BALSAMO / TAQUARI (00A21805)

01
198243.4937 8256826.2658
02
198551.4974 8257540.5788
03
198814.6326 8258097.4918
04
198871.6667 8258175.2493
05
199082.3215 8258112.7209
06
199060.0007 8258029.9991
07
199192.6362 8257857.3728
08
199180.0000 8257669.9998
09
200000.0000 8257219.9998
10
200940.2716 8257173.2547
11
200946.9194 8257130.0679
12
201011.5947 8256709.9160

23
199043.1838 8255793.4290
24
199018.9331 8255797.6446
25
199013.1340 8255799.2255
26
199009.1980 8255802.0009
27
198985.4745 8255813.5939
28
198900.0699 8255882.0980
29
198853.0183 8255904.8888
30
198790.5464 8255920.9609
31
198766.2957 8255926.4939
32
198666.9205 8255934.3983
33
198643.4606 8255934.1348
34
198623.1638 8255928.3383

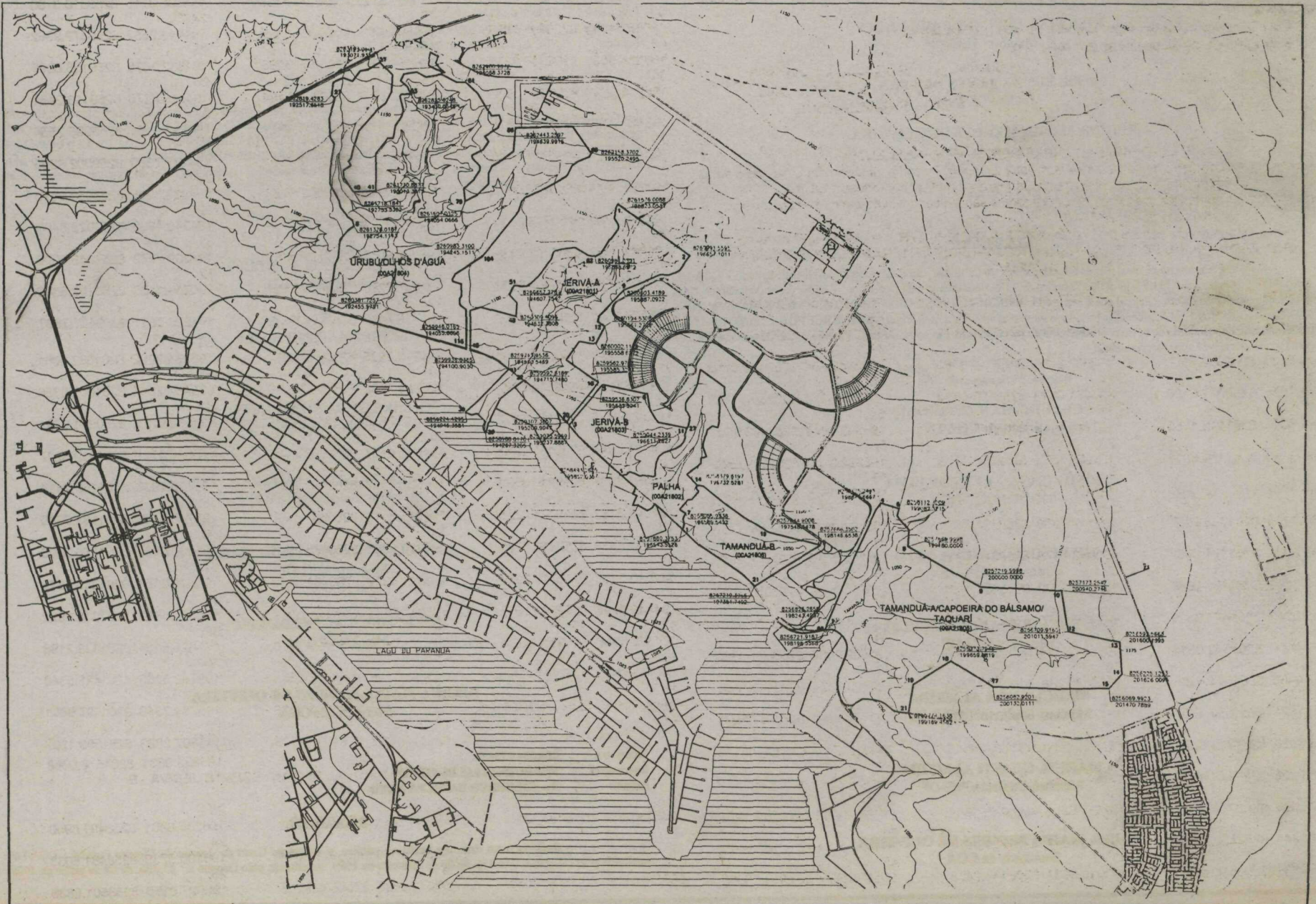
45
198352.5324 8256024.8619
46
198345.3976 8256058.4642
47
198342.3396 8256124.6505
48
198347.4360 8256172.5084
49
198351.5132 8256197.9647
50
198357.6288 8256220.3662
51
198412.6703 8256353.7573
52
198442.2297 8256426.0531
53
198449.3647 8256456.6006
54
198459.5575 8256507.5132
55
198460.5767 8256540.0973
56
198453.4417 8256573.6995

ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO RURAL REMANESCENTE TAMANDUÁ - B (00A21806)

01
196543.5526 8257880.3753
02
196558.6037 8257889.7803
07
196589.5422 8258055.9338
08
196521.8120 8258099.0397
09
196616.2998 8258211.1149
10
196665.6341 8258218.1686
11
196742.5622 8258311.4341
12
196714.9684 8258344.3513

03
196563.6208 8257913.2926
04
196569.4740 8257957.1822
13
196718.3132 8258368.6473
14
196732.5281 8258379.6197
15
196802.6159 8258368.0713
16
197043.4348 8258171.5953
17
197264.5952 8258014.4145
18
197548.1478 8257844.9008

05
196560.2760 8257991.6669
06
196565.2931 8258005.7742
19
198146.6538 8257686.3502
20
197456.8095 8257265.9507
21
197381.7492 8257219.3965
22
197363.6464 8257245.0144
23
197241.8660 8257364.9579
24
196736.6310 8257693.7531
01
196543.5526 8257880.3753



DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 111.000.907/98 - **INTERESSADO**: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - **ASSUNTO**: Convênio nº 203/98

1. RATIFICO os atos praticados pelo Senhor Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, relativos ao Convênio nº 203/98, firmado com a TERRACAP para custear despesas decorrentes da instalação de banheiros públicos no Pólo 03 do Complexo Brasília Palace do "Projeto Orla", de acordo com a manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal às fls. 37.

2. Determino à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU o fiel cumprimento de todas as observações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal contidas às fls. 46 e 47 do processo em tela.

3. Publique-se e restitua-se o feito à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as medidas afetas à sua competência. Em seguida, encaminhe-se o processo à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para as providências complementares.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 030.007.480/94
Interessada: MARIA DA GLÓRIA DE AZEVEDO PENNA
Relatora: Dr. MÁRCIA GUSTI ALMEIDA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente MARIA DA GLÓRIA DE AZEVEDO PENNA e relatora, Dr. MÁRCIA GUSTI ALMEIDA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de agosto de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

MÁRCIA GUSTI ALMEIDA
Relatora/PrG-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Processo nº: 030.007.106/97
Interessado: ARISBERTO JOSÉ GASPAR DE OLIVEIRA
Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ARISBERTO JOSÉ GASPAR DE OLIVEIRA e relator, Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de agosto de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Relator/CUT-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

MÁRCIA GUSTI ALMEIDA
Membro-Suplente/PrG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Processo nº: 030.007.021/97
Interessada: FLEURIPES OLIVEIRA SABINO
Relator: Dr. JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente FLEURIPES OLIVEIRA SABINO e relator, Dr. JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar a requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de agosto de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Relator/AEG-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

MÁRCIA GUSTI ALMEIDA
Membro-Suplente/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Processo nº: 030.000.612/97
Interessado: MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Relator: Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente MANOEL PEREIRA DE SOUZA e relator, Dr. CLAUDISMAR ZUPIROLI, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de agosto de 1998.

MÁRCIA GUSTI ALMEIDA
Presidente da CGA-DF

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Relator/CJ-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Processo nº: 030.004.073/90
Interessado: FRANCISCO SALES FILHO
Relator: Dr. GILBERTO DA SILVA NETO

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998,

apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente FRANCISCO SALES FILHO e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Processo nº: 030.011.610/93
Interessado: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Relator: Dr. GILBERTO DA SILVA NETO

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente JOSÉ NAZARENO DE BRITO e relator, Dr. GILBERTO DA SILVA NETO, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide INDEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, deixando de anistiar o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de agosto de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Relator/SEA-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

MÁRCIA GUAISTI ALMEIDA
Membro-Suplente/PrG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo. 11/9/98

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO Nº: 138.001.867/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 402/98 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 170, de 08.09.98, página 3, referente ao processo nº 141.001.501/95 da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 141.001.501/98 - LEIA-SE: PROCESSO Nº 141.001.501/95

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 172, de 10.09.98, página 2, referente ao processo nº 143.000.061/98 da Administração Regional de Santa Maria - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 143.000.061/96 - LEIA-SE: PROCESSO Nº 143.000.061/98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
REVOGAR de pleno direito as Autorizações Provisórias concedidas a todos os vendedores Ambulantes que trabalham no Terminal Rodoviário de Brasília.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 921, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I**ORÇAMENTO FISCAL****A CRÉSCIMO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				21.619.021
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref: 000270 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	110	21.619.021	21.619.021
00743/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	21.619.021

ANEXO II**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL****A CRÉSCIMO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				21.619.021
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 010677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	304	800.000	800.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.39	304	8.318.000	8.318.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	304	12.001.021	12.001.021
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref: 000710 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	304	500.000	500.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 500677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	104	800.000	800.000*
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA Ref: 500702 0003 SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	104	8.318.000	8.318.000*

13.075.0428.2154 Ref: 500703	0004	ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	104	12.001.021				12.001.021*
15.081.0486.8504 Ref: 500710	0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	104	500.000				500.000*
00743/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL		21.619.021				

ANEXO III

R E D U Ç Ã O
ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				21.619.021	
15.081.0486.8504 Ref: 000270	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	104	21.619.021
00743/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL		21.619.021

ANEXO IV

R E D U Ç Ã O
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				21.619.021	
13.075.0021.8501 Ref: 000677	0039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	310	800.000
			800.000		
13.075.0428.2154 Ref: 000702	0003	ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA SAÚDE EM CASA	34.90.39	310	8.318.000
			8.318.000		
13.075.0428.2154 Ref: 000703	0004	ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	310	12.001.021
			12.001.021		
15.081.0486.8504 Ref: 000710	0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	310	500.000
			500.000		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				800.000*	
13.075.0021.8501 Ref: 500677	0039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	800.000
			800.000*		
13.075.0428.2154 Ref: 500702	0003	ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	8.318.000
			8.318.000*		
13.075.0428.2154 Ref: 500703	0004	ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	12.001.021
			12.001.021*		
15.081.0486.8504 Ref: 500710	0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	500.000
			500.000*		
00743/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL		21.619.021

PORTARIA Nº 922, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.007.326/98 e 030.007.445/98, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

A C R É S C I M O
ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				45.000	
08.007.0021.8502 Ref: 002301	0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.93	100	45.000
			45.000		
00735/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL		45.000

ANEXO II

A C R É S C I M O
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				45.000	
15.082.0495.8503 Ref: 002322	0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.08	130	45.000
			45.000		
00735/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL		45.000

ANEXO III

R E D U Ç Ã O
ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				45.000	
08.007.0021.8502 Ref: 002301	0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.11	100	45.000
			45.000		
00735/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL		45.000

ANEXO IV

R E D U Ç Ã O
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				45.000	
15.082.0495.8503 Ref: 002322	0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.92	130	45.000
			45.000		
00735/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL		45.000

PORTARIA Nº 923, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.438/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

A C R É S C I M O
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				200.000	
15.082.0495.8503 Ref: 002074	0001	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	106	200.000
			200.000		
00747/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL		200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				200.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref. 002074 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	106	200.000	200.000
007472 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 924, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 142.000848/98, 147.000444/98 e 030.007222/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, da Região Administrativa XIX - Candangolândia, e do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

6) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	80.665,00
7) Secretaria de Saúde - FSDF	1.453,96
8) Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FSDF	3.121.715,77
9) Fundação Cultural do Distrito Federal	200.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 926, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Ceilândia - RA IX	1.117,82

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 927, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Transferência da União, Fonte-121, como segue:

	R\$
1) Administração Regional da Ceilândia - RA IX	395,11

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 928, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal - FSDF	75.574,41

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 929, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM- Secretaria de Educação	500,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 930, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 101	1.100.000,00
2) FUNDEVAM - Secretaria de Educação - fonte - 102	500.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				10.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref. 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	10.000	10.000
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				20.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref. 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	20.000	20.000
110901/11901 11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				108.300
15.081.0483.2178 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Ref. 000819 0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.50.43 34.90.93	120 120	100.000 8.300	108.300
00722/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	138.300

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				10.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref. 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	120	10.000	10.000
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				20.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref. 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	20.000	20.000
110901/11901 11901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				108.300
15.081.0483.2178 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Ref. 000819 0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.90.39 34.90.43	120 120	8.300 100.000	108.300
00722/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	138.300

PORTARIA Nº 925, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa do Guará - RA X	85.000,00
2) Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII	22.456,44
3) Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI	39.338,91
4) Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII	29.818,84
5) Secretaria de Fazenda e Planejamento	41.200,13

PORTARIA Nº 931, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	142.959,10
2) Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FSDF	624.906,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 932, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União - Fonte 121, como segue:

	R\$
1) Polícia Civil do Distrito Federal	16.039,09

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 933, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 132, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Educação/FUNDEVAM	1.943,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 934, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Reformula o Regulamento Operativo da Unidade de Coordenação Estadual - UCE, do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do DF.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e:

Considerando a autorização, do Senado Federal, para contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiar o Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE;

Considerando a assinatura do contrato de subempréstimo com a Caixa Econômica Federal, para financiamento do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Tributária do Distrito Federal, no âmbito do PNAFE;

Considerando a aprovação, pelo BID, do Projeto de Fortalecimento da Área Financeira do Distrito Federal, também no âmbito do PNAFE;

Considerando o disposto nas Portarias SEFP nº 483, de 27 de junho de 1996, que criou a Unidade de Coordenação Estadual - UCE/DF, e SEFP nº 506, de 21 de agosto de 1997, que estabeleceu a última alteração em sua composição;

Considerando a necessidade de normatizar a sistemática de funcionamento da UCE/DF, bem como de estabelecer as atribuições específicas de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o presente regulamento, que estabelece as atribuições dos integrantes das equipes de elaboração, execução e acompanhamento dos Projetos Tributário e Financeiro do DF, integrantes do PNAFE, regulamentado pela Portaria nº 36, de 3 de fevereiro de 1997, do Ministério da Fazenda.

Art. 1º A UCE executará suas atribuições sob a supervisão direta do Secretário de Fazenda e Planejamento do DF e indireta da Unidade de Coordenação do PNAFE.

Art. 2º A UCE será composta por:

I - na Coordenação, três Auditores Tributários, do quadro permanente do Distrito Federal, designados pelo Secretário de Fazenda e Planejamento do DF, sendo:

- um Coordenador Geral;
- um Subcoordenador Administrativo-Financeiro;
- um Subcoordenador Técnico;

II - no apoio técnico, diretamente subordinados ao Subcoordenador Técnico, quatro servidores do DF ou consultores contratados com recursos do Projeto, sendo:

- um técnico especialista em administração tributária, envolvendo as áreas de fiscalização, arrecadação, cobrança e legislação nas esferas federal, estadual e municipal;
- um técnico especialista em administração financeira, com experiência no desenvolvimento e implantação de sistemas integrados de administração financeira;
- um técnico especialista em desenvolvimento organizacional;
- um técnico especialista em recursos humanos, com experiência em capacitação e treinamento institucional;

III - no apoio à área de tecnologia de informação, diretamente subordinados ao Subcoordenador Técnico, dois especialistas, por Projeto, com comprovada experiência em rede de computadores e banco de dados, podendo ser servidores do GDF ou consultores contratados com recursos do Projeto;

IV - no apoio administrativo e financeiro, diretamente subordinados ao Subcoordenador Administrativo-Financeiro, três servidores do DF ou consultores contratados com recursos do Projeto, sendo:

- um técnico especialista na área financeira;
- um técnico especialista na área administrativa;
- um técnico especialista em gestão de projetos;

V - nos grupos de execução das atividades constantes de cada Projeto, diretamente subordinados ao Subcoordenador Técnico, servidores das áreas relacionadas aos componentes dos projetos tributário e financeiro, sendo:

- no projeto tributário, técnicos habilitados a desenvolver as atividades relacionadas aos componentes Cobrança, Arrecadação, Atendimento ao Contribuinte, Legislação Tributária, Contencioso Tributário, Cadastro, Declarações, Estudos Econômico-Tributários e Fiscalização;
- no projeto financeiro, técnicos habilitados a desenvolver as atividades correspondentes aos componentes Legislação Financeira, Orçamento, Controle Financeiro, Dívida Pública, Contabilidade, Auditoria e Controle Interno, Sistema Integrado de Administração Financeira e Integração;
- nas áreas comuns aos dois projetos, técnicos habilitados a desenvolver as atividades ligadas aos componentes Informática ou Tecnologia de Informação e Organização e Gestão.

§ 1º Cabe à UCE indicar, mediante justificativa técnica, a necessidade de contratação de consultores para realização de tarefas relacionadas aos Projetos, nas áreas julgadas necessárias.

§ 2º Os especialistas em tecnologia de informação de cada Projeto comporão Grupos de Trabalho de Informática específicos, os quais serão responsáveis por desenvolver as atividades do componente Informática do respectivo Projeto, inclusive quanto a compra de equipamentos e desenvolvimento de sistemas.

§ 3º Os técnicos que irão compor os grupos de execução, a que se refere o inciso IV deste artigo, serão designados pelos Subsecretários de cada área, sendo cada grupo coordenado por um líder.

§ 4º Os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro ficam diretamente subordinados ao Coordenador Geral do Projeto.

Art. 3º A UCE poderá utilizar os serviços do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para sua implantação e funcionamento e para execução das atividades do projeto, incluindo a seleção e a contratação de consultorias, consultores e técnicos e a aquisição de equipamentos de informática, desde que observadas as condições estabelecidas nos contratos de empréstimo e no Regulamento Operativo do BID.

Art. 4º Compete ao Coordenador Geral da UCE/DF:

I - aprovar o Programa Semestral de Trabalho;

II - remeter os relatórios de atividades, bem como outros documentos oficiais do PROMOTEC à Unidade de Coordenação do PNAFE - UCP;

III - remeter documentos oficiais ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, à Caixa Econômica Federal - CEF e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD;

IV - reunir-se com os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro para:

- apreciar o relatório de atividades do mês anterior e traçar as diretrizes de trabalho para os próximos 30 (trinta) dias;
- acompanhar e avaliar as tarefas executadas durante cada período;
- manter-se informado quanto às atividades desenvolvidas pelos Subcoordenadores, em suas áreas de atuação;

V - informar ao Secretário de Fazenda e Planejamento e aos Subsecretários o andamento dos projetos das áreas tributária e financeira;

VI - aprovar as programações periódicas de compras e contratações de serviços que devam ser realizadas diretamente pela SEFP ou por meio do PNUD, com recursos do BID e de contrapartida;

VII - analisar e despachar as correspondências internas e externas da UCE;

VIII - preparar minutas de resoluções que devam ser encaminhadas para apreciação e assinatura do Secretário de Fazenda e Planejamento, pertinentes às atividades do PROMOTEC;

IX - orientar e determinar providências aos Subcoordenadores e líderes de grupos de execução, relativas ao cumprimento de exigência do PNAFE/UCP, BID, CEF e PNUD, nos prazos devidos;

X - aprovar os cronogramas de execução das atividades dos componentes, após elaborados pelos líderes respectivos e o Subcoordenador Técnico;

XI - aprovar modelos de formulários e de documentos a serem utilizados pelo PROMOTEC;

X - substituir os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro, em suas ausências.

Art. 5º São atribuições do Subcoordenador Administrativo-Financeiro:

I - substituir o Coordenador Geral, na ausência deste e do Subcoordenador Técnico;

II - encaminhar, à UCP/PNAFE, solicitação de desembolso e prestação de contas dos recursos gastos no PROMOTEC;

III - encaminhar ao PNUD Termo de Referência para aquisição de equipamentos e contratação de serviços, obedecendo às disposições contratuais pactuadas entre esta Secretaria e aquele órgão;

IV - receber e dar encaminhamento aos relatórios de previsão de aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a comprovação de sua efetiva realização, enviados pelo Subcoordenador Técnico;

V - proceder ao acompanhamento contábil e financeiro dos projetos;

VI - atestar os pagamentos e recebimentos;

VII - manter toda a documentação do PROMOTEC organizada e disponível para os órgãos fiscalizadores;

VIII - elaborar relatórios financeiros, consolidando-os em dois documentos mensais, um para o Projeto Tributário e outro para o Projeto Financeiro;

IX - manter atualizado o sistema de acompanhamento financeiro, SAFE, e encaminhar cópia ao PNAFE/UCP, sempre que solicitado.

Art. 6º São atribuições do Subcoordenador Técnico:

I - substituir o Coordenador Geral, em sua ausência;

II - elaborar, com os líderes de grupos de execução, o programa de desenvolvimento das atividades, contemplando os recursos envolvidos, a duração, os responsáveis e as relações de interdependência com as demais atividades do PROMOTEC;

III - elaborar, com os líderes de grupos de execução, as especificações técnicas e os respectivos Termos de Referência relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços;

IV - reunir-se periodicamente com os líderes de grupos de execução, com o objetivo de acompanhar o andamento das atividades;

V - examinar solicitações de alteração em atividades, cronogramas, especificações e condições de licitação, apresentando, se necessário, proposta de mudança ao Coordenador Geral;

VI - estabelecer, em conjunto com o Coordenador Geral e representantes das unidades envolvidas, procedimentos comuns, visando a racionalizar o andamento dos trabalhos;

VII - manter atualizado o sistema de acompanhamento gerencial do projeto, MSPROJECT, e encaminhar cópia ao PNAFE/UCP, sempre que solicitado;

VIII - cuidar para que o projeto não perca a unidade e para que todos os líderes estejam voltados para seu objetivo geral.

Art. 7º São atribuições dos grupos de execução:

I - elaborar e encaminhar ao Subcoordenador Técnico o programa de execução das atividades do seu componente;

II - executar ou, se for o caso, supervisionar a execução, por terceiros, das atividades e tarefas relacionadas ao seu componente;

III - elaborar, em conjunto com o Subcoordenador Técnico, as solicitações de aquisição de bens ou contratações de serviços, com as respectivas especificações técnicas;

IV - elaborar os relatórios mensais de acompanhamento das tarefas e o de encerramento das atividades do componente e encaminhá-los ao Subcoordenador Técnico;

V - participar das reuniões convocadas pelo Coordenador e Subcoordenadores;

VI - propor, quando cabível, a constituição de grupos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos respectivos componentes;

VII - propor alterações no Projeto, de qualquer natureza.

§ 1º Cabe aos Líderes dos grupos de execução coordenar o trabalho de sua equipe e representá-la no relacionamento com a Coordenação do PROMOTEC, com os prestadores de serviço contratados, bem como com as unidades internas da Secretaria envolvidas no desenvolvimento do Projeto.

§ 2º Do relatório mencionado no inciso IV deverá constar:

I - data de início e de previsão para o término da atividade ou tarefa;

II - identificação dos responsáveis pela execução;

III - relação dos recursos necessários;

IV - providências a serem tomadas, já efetivadas e pendentes, com justificativas, se for o caso;

V - custos previstos e efetivamente realizados.

Art. 8º Os funcionários designados para desempenhar as funções mencionadas nesta Portaria exercerão suas funções temporariamente, enquanto perdurarem as ações e atividades previstas no PROMOTEC/UCE-DF, obedecendo ao seguinte critério:

I - o grupo de Coordenação e os especialistas nas áreas de desenvolvimento organizacional, tecnologia de informação e recursos humanos trabalharão, no PROMOTEC, em regime de dedicação exclusiva;

II - os grupos de execução e os demais especialistas trabalharão no Projeto em regime de dedicação parcial, compatibilizando esses trabalhos com suas atribuições normais;

III - os consultores contratados pelo Projeto trabalharão de acordo com o contrato.

Parágrafo único. No caso de servidores da Carreira de Auditoria Tributária, será atribuída produtividade integral àqueles enquadrados no inciso I deste artigo, sendo concedida produtividade parcial aos relacionados no inciso II, por ato do Subsecretário da Receita.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 417-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ADOLFO RIBEIRO DOS SANTOS - ST. SUL QD. 13 CJ. E LT. 29 - GAMA - DF (044.000134/98)
AFONSO PAULA MATIAS - QNN 9 CJ. F LT. 22 - CEILÂNDIA - DF (046.001040/98)
ANA LEITE DE SALES - QNM 3 CJ. P LT. 36 - CEILÂNDIA - DF (046.000181/98)
ANTÔNIA EDITE DOS SANTOS - QNN 21 CJ. D LT. 18 - CEILÂNDIA - DF (046.000406/98)
ANTÔNIA NERIS DE MOURA - S.V. VICENTINA QD. 10 LT. 12 - PLANALINA - DF (045.000207/98)
ANTÔNIO CÂNDIDO DE LIMA - QNN 18 CJ. G LT. 28 - CEILÂNDIA - DF (046.000124/98)
ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO - SRIA QE 30 CJ. G LT. 10 - GUARÁ - DF (040.002512/98)
CLODOMIRO P. SILVEIRA - SLR V. BURITIS QD 5 CJ B LT 31 - PLANALINA - DF (045.000163/98)
DOMINGOS ZACARIAS SOARES - QNO 19 CJ. 29 LT. 14 - CEILÂNDIA - DF (046.000903/98)
FRANCISCO MARTINS DA SILVA - QNN 17 CJ. D LT. 36 - CEILÂNDIA - DF (046.001057/98)
FRANCISCO ROSA SOBRINHO - QNM 21 CJ. I LT. 47 - CEILÂNDIA - DF (040.000149/98)
JOÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO - QNM 5 CJ. D LT. 26 - CEILÂNDIA - DF (046.000902/98)
JOSÉ D. FERREIRA - SHCE/S QD. 403 BL. D APTº 102 - CRUZEIRO NOVO - DF (040.003007/98)
JOSÉ FAGUNDES SOBRINHO - SRIA QE 4 CJ. D LT. 194 - GURÁ - DF (040.002968/98)
JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS - SRIA QI 4 CJ. X LT. 2 - GUARÁ - DF (040.002832/98)
JOSÉ JUSTINO PEREIRA - QNP 15 CJ. D LT. 5 - CEILÂNDIA - DF (040.003016/98)
JOSÉ TAVARES DOS SANTOS - QNM 4 CJ. E LT. 34 - CEILÂNDIA - DF (042.000694/98)
JOVIANA MOREIRA DE OLIVEIRA - QNN 19 CJ. M LT. 5 - CEILÂNDIA - DF (040.002939/98)
LUIZ JOÃO DA SILVA - QSD 12 LT. 6 - TAGUATINGA - DF (042.000753/98)
MANOEL LEITE PRIMO - QNO 15 CJ. A LT. 2 - CEILÂNDIA - DF (046.000952/98)
MANOEL PIRES DA SILVA - QNN 7 CJ. L LT. 30 - CEILÂNDIA - DF (046.001039/98)
PEDRO FELIPE MACHADO - QNM 23 CJ. I LT. 29 - CEILÂNDIA - DF (046.000951/98)
VICENTE CARDOZO LOPES - QNP 20 CJ. I LT. 39 - CEILÂNDIA - DF (042.000861/98)
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 418-DAT/SUREC/SEFP, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010779/98, declara:

HERMANN JOACHIM SCHEMEL, funcionário administrativo da EMBAXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JEI 8991, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 422-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ARTUR FAGUNDES - QSD 31 LT 33 - TAGUATINGA - DF (042.000279/98)
ARTUR NERES DA SILVA - QNL 20 VIA LT N29 LT 27 - TAGUATINGA - DF (042.000269/98)
DJANIRA FREIRE DA SILVA - QNO 1 CJ A LT 23 - CEILÂNDIA - DF (046.000851/98)
FAUSTINO FERREIRA LIMA - SRIA QI 5 CJ D LT 74 - GUARÁ - DF (040.002898/98)
HONORATO SOARES DA PAZ - QNL 20 CJ A LT 32 - TAGUATINGA - DF (042.000470/98)
JOÃO BATISTA LIMA - QNN 21 CJ C LT 44 - CEILÂNDIA - DF (046.000191/98)
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - QNL 10 CJ C LT 4 - TAGUATINGA - DF (040.001214/98)

JOAQUIM DIAS DA SILVA - QNP 30 CJ H LT 17 - CEILÂNDIA - DF (042.000402/98)
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS - QNM 24 CJ F LT 3 - CEILÂNDIA - DF (046.000334/98)
JOAQUIM MARIA DA C. P. ROCHA - ST. NORTE QD 1 CJ C LT 421 - GAMA - DF (04/00259598)
JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA - ST OESTE COM QD 22 LT 14 - GAMA - DF (044.000378/98)
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - QNN 26 CJ F LT 25 - CEILÂNDIA - DF (046.000780/98)
JUVENCINA MARIA RODRIGUES - QNL 18 CJ B LT 24 - TAGUATINGA - DF (042.000496/98)
JUVENCIO COSTA FERREIRA - ST. NORTE QD 2 CJ H LT 404 - GAMA - DF (044.000112/98)
LÁZARO RODRIGUES FERREIRA - QNO 11 CJ D LT 55 - CEILÂNDIA - DF (046.000782/98)
LEOBINA CELESTINA DE BRITO - ST URB QD 17 CJ C LT 28 - SOBRADINHO - DF (040.000314/98)
LUZIA MARIA PEREIRA - SRIA QI 11 CJ M LT 9 - GUARÁ - DF (043.000184/98)
MADALENA DE OLIVEIRA LOPES - ST NORTE QD 10 LT 213 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000029/98)
MANOEL SOARES DE SOUSA - QNJ 35 LT 33 - TAGUATINGA - DF (042.000375/98)
MARIA BEZERRA DA SILVA - QNM 3 CJ M LT 21 - CEILÂNDIA - DF (046.000771/98)
MARIA DE LOURDES A. DE MACEDO - QNO 17 CJ 29 LT 8 - CEILÂNDIA - DF (042.000508/98)
MARIA ETELVINA DO Couto - QNM 40 CJ N LT 38 - CEILÂNDIA - DF (042.000445/98)
MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA - QNN 21 CJ H LT 28 - CEILÂNDIA - DF (046.000042/98)
MARIA OLIVEIRA CRUZ - QNM 36 CJ U LT 12 - CEILÂNDIA - DF (042000578/98)
MARIA PEREIRA PINA - QNM 1 CJ C LT 45 - CEILÂNDIA - DF (046.000606/98)
MARIA SEBASTIÃO DOS SANTOS - QNN 19 CJ M LT 45 - CEILÂNDIA - DF (042.000764/98)
MÁRIO LOPES DOS SANTOS - QSD 4 LT 10 - TAGUATINGA - DF (042.000526/98)
MESSIAS ANTÔNIO FERREIRA - QNM 24 CJ A LT 5 - CEILÂNDIA - DF (046.000912/98)
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 424-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.009818/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão do bem imóvel, localizado na QNN 24 CONJUNTO L CASA 46, TAGUATINGA - DF, para DJALMA SILVA SANTOS e OUTROS, decorrente dos falecimentos de MARIETA SILVA DE AZEVEDO SANTOS e EUSTÁQUIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocorridos em 13.10.97 e 30.05.98, respectivamente.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 425-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.010328/98, declara:

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, autarquia, criado pela Lei nº 5.194/66, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação aos veículos VW/GOL MI, placa JFK 8434 e VW/GOL MI, placa JFK 8574, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 426-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

Imunidade ao IPTU para templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.004274/98, declara:

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRAZLÂNDIA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente aos exercícios de 1996 e 1997, no tocante ao imóvel localizado na QUADRA 38 ÁREA ESPECIAL "B" VILA SÃO JOSÉ, BRAZLÂNDIA - DF, utilizado como templo.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 427-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-

SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.010299/98, declara: isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, a transmissão dos bens deixados por JOSÉ FERREIRA NETO, falecido em 28.12.97, para MARINA MARQUES FERREIRA e OUTRO.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 428-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel para o patrimônio de entidade religiosa

O D'RETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "c" e seu § 1º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011003/97, declara:

Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI na transferência assim caracterizada:

Transmitente : NÁBIO ELIAS MEIRELES, LUIZ CARLOS DE ASSIS CAEIRO, ZULEICA VASCONCELLOS MISSEL CAEIRO

Adquirente : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Imóvel : QS 07 RUA 210 LOTE N.º 39 BAIRRO ÁGUAS CLARA - TAGUATINGA - DF.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE ENTIDADE RELIGIOSA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 430-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.016110/97, declara:

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, VW/GOL MI PLACA JES 9655, IMP/MBENZ 310 D SPRINTER PLACA JEP 6073, VW/GOL MI PLACA JES 9575, VW/GOL MI PLACA JEX 6860, VW/GOL I PLACA JEP 3954, VW/GOL MI PLACA JEU 8936, VW/GOL CL 1.6 MI PLACA JEQ 7984, VW/GOL CL 1.6 MI PLACA JEQ 7994, GM/S10 DELUXE 2.5 E PLACA JER 6913, VW/GOL MI PLACA JEU 8856, GM/CORSA GLS WD PLACA JEX 4296, VW/PARATI CL 1.6 MI PLACA JJD 5138, VW/GOL MI PLACA JEX 6850, VW/GOL MI PLACA JKR 7825, VW/GOL MI PLACA JKR 7865, VW/GOL MI PLACA JKR 7855 e VW/QUANTUM 2000 MI PLACA JJA 3696.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 431-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção de ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações para Sedes de Missões Diplomáticas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS nº 158/94), e, ainda, o que consta do processo nº 040.015359/97, declara:

A EMBaixada DO PERU isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de fornecimento de serviços de telecomunicações, referente às linhas telefônicas, conforme especificadas no Ato Declaratório a que se refere este Extrato, utilizadas na sua Sede.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 378/98-DAT/SUREC/SEFP, de 14 de agosto de 1998, publicado no DODF de 20 de agosto de 1998, página 13, onde se lê: "ADERSON P. GUERRA", leia-se: "ADERSON FERREIRA GUERRA".

ATO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes aos interessados especificados, tendo em vista que estes percebem o benefício de prestação continuada de que trata a Lei nº 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

ANA SOLINO R. DE CARVALHO - QD 306 CJ 2-A LT 7 - RECANTO DAS EMAS - DF (040.002988/98)
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA - SHI QR. 513 CJ 21 LT 4 - SAMAMBAIA - DF (046.001111/98)
ANTÔNIO LOURENÇO PEREIRA - ST URB QD 17 CJ B LT 65 - SOBRADINHO - DF (045.000265/98)
ARISTIDES FERREIRA DA CUNHA - QSD 14 LT. 24 - TAGUATINGA - DF (042.000647/98)

ARLINDA F. DA SILVA - V. AREAL QS 8 CJ 210 BL C LT 2 - TAGUATINGA - DF (042.000750/98)
EROTILDES GLÓRIA DE JESUS - QNP 22 CJ Q LT 3 - CEILÂNDIA - DF (040.002965/98)
FLODUALDA DE A. SILVA - V. SÃO JOSÉ QD 38 CJ A LT 16 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000056/98)
GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA - QNM 20 CJ M LT 29 - CEILÂNDIA - DF (046.001042/98)
HORÁCIA DA SILVA MOREIRA - V. SÃO JOSÉ QD 36 CJ B LT 15 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000085/98)
IZAÍAS DOMINGAS LOPES - QNN 5 CJ C LT 6 - CEILÂNDIA - DF (046.000944/98)
JOANA CECÍLIO DE ABREU - QNJ 15 LT 19 - TAGUATINGA - DF (042.000625/98)
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - QNM 6 CJ C LT 12 - CEILÂNDIA - DF (046.001049/98)
JOSÉ RODRIGUES LIMA - QNG 7 LT. 4 - TAGUATINGA - DF (040.000708/98)
JOSEFA OLINDINA DE FREITAS - V. SÃO JOSÉ QD 38 CJ L LT 19 - BRAZLÂNDIA - DF (042.000719/98)
LEOPOLDINA ALVES RABELO - ST. SUL QD 1 LT 41 - BRAZLÂNDIA - DF (049.000106/98)
LUSIA GOMES DE MORAES - QR 2 CJ F LT 20 - CANDANGOLÂNDIA - DF (042.000759/98)
LUZIA FERREIRA DA SILVA - QNM 8 CJ F LT 36 - CEILÂNDIA - DF (046.000860/98)
MARIA CIRILA DA CONCEIÇÃO - QSD 51 LT 23 - TAGUATINGA - DF (042.000458/98)
MARIA DAS DORES S. RODRIGUES - QNJ 30 LT 31 - TAGUATINGA - DF (042.000596/98)
MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA - QNJ 30 LT 6 - TAGUATINGA - DF (042.000793/98)
MARIA DE LOURDES SALVIANO MELO - ST URB QR 1 CJ 8 LT 3 - SOBRADINHO - DF (045.000361/98)
MARIA DIAS DOS SANTOS - EQ. 27/49 BL. B LT 4 ST. LESTE - GAMA - DF (044.000617/98)
MARIA DIAS SAMPAIO - QNG 15 LT. 26 - TAGUATINGA - DF (042.000497/98)
MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO - SHI QR 107 CJ 2 LT 12 - SAMAMBAIA - DF (042.000446/98)
MARIA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO - QD 21 CJ K LT 6 - PARANOÁ - DF (040.002799/98)
MARTINHA PIRES RABELO - QD. 213 CJ. B LT. 15 - SANTA MARIA - DF (044.000219/98)
NAIR LEAL CECÍLIO - ST TRAD QD 29 R. CEL. J. QUIRINO LT 8 PLANALTINA - DF (045.000412/98)
TEODORA DA CUNHA - ST. LESTE QD. 38 LT. 97 - GAMA - DF (044.000566/98)
THEODORO DE SOUZA, ST. TRAD QD36 AV. MAREC. DEOD. LT15-PLANALTINA - DF (045.000373/98)
URÇULINA RODRIGUES PEREIRA - ST. LESTE QD 32 LT 166 - GAMA - DF (040.001651/98)
ZILDA ARAÚJO DE LUCENA - QNM 20 CJ I LT. 26 - CEILÂNDIA - DF (046.000624/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

ARLINDA CÂNDIDA DE JESUS - QNN 25 CJ D LT 30 - CEILÂNDIA - DF (042.000679/98)
CATARINA VIDAL DA SILVA - ST. LESTE QD 4 LT 66 - GAMA - DF (044.000694/98)
CÉLIA NEVES DE MENEZES - ST. LESTE QD 45 LT 29 - GAMA - DF (044.000742/98)
CLEMENTINA MIGNONI - ST. SUL QD 11 CJ E LT 14 - GAMA - DF (044.000423/98)
HILDA CARVALHO TÔRRES - ST. LESTE QD 9 LT 96 - GAMA - DF (044.000497/98)
JOANITA SENA LOUZADA - ST. SUL QD 13 CJ D LT 12 - GAMA - DF (044.000700/98)
JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS - ST. LESTE QD 5 LT 87 - GAMA - DF (044.000627/98)
MARCELINO MERQUIDES SANTOS - QNM 20 CJ N LT 8 - CEILÂNDIA - DF (046.000910/98)
MARIA BEZERRA LEITE - ST SUL QD 12 CJ C LT 14 - GAMA - DF (044.000539/98)
MARIA CONCEIÇÃO GOMES - SRIA QI 2 CJ I LT 95 - GUARÁ - DF (040.002993/98)
MARIA DO SOCORRO O. SILVA - SHI QR 423 CJ 18 LT 36 - SAMAMBAIA - DF (042.000614/98)
MARIA EGIDIA GONÇALVES LIMA - QNQ 3 CJ 6 LT 35 - CEILÂNDIA - DF (042.000869/98)
MÁXIMA GONÇALVES DE FREITAS - SHI QR 104 CJ 9 LT 3 - SAMAMBAIA - DF (042.000433/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.007140/98

INTERESSADO : ROSAMIRA FRANCISCA DE SOUZA e OUTROS

ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* do bem imóvel localizado na QNH 10 LOTE 64, TAGUATINGA-DF, deixado por ORACIO HERMELINO DE SOUSA e OUTROS, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem comprovado a condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 045.000348/98
INTERESSADO : ANTILÓFIO JOSÉ DE LIMA
ENDEREÇO : ST. TRADICIONAL ES 8 LT. 13 - PLANALTINA - DF

PROCESSO Nº : 045.000575/98
INTERESSADO : ANTÔNIA MACEDO DE ALMEIDA
ENDEREÇO : SLR V. BURITIS QD. 5 CJ. C LT. 6 - PLANALTINA - DF

PROCESSO Nº : 045.000346/98
INTERESSADO : JOVELINO NERIS SOBRINHO
ENDEREÇO : S. VILA VICENTINA QD. 8 LT. 16 - PLANALTINA - DF

PROCESSO Nº : 047.000094/98
INTERESSADO : MANOEL HELVECIO DE LIMA
ENDEREÇO : SHI QR. 512 CJ. 9 LT. 14 - SAMAMBAIA - DF

PROCESSO N.º : 045.000574/98
 INTERESSADO : MARIA RODRIGUES DE SOUSA
 ENDEREÇO : SLR V. BURITIS QD. 1 C.J. G LT. 31 - PLANALTINA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista que os imóveis não são edificadas, portanto, não servem de residência ao requerente e de sua família, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO : 042.000461/98
 INTERESSADO : COQUELINO CRISÓSTOMO DE ALMEIDA
 ENDEREÇO : QND 35 LT. 20 - TAGUATINGA - DF

PROCESSO : 046.000817/98
 INTERESSADO : ESTELINA RIBEIRO DA SILVA
 ENDEREÇO : QNM 40 C.J. G-2 LT. 17 - CEILÂNDIA - DF

PROCESSO : 044.000198/98
 INTERESSADO : JOSINA LIMA ALMEIDA
 ENDEREÇO : SETOR SUL QD. 9 C.J. B LT. 6 - GAMA - DF

PROCESSO : 042.000609/98
 INTERESSADO : ZULITA FERREIRA DA TRINDADE
 ENDEREÇO : SHI QR. 513 C.J. 3 LT. 3 - SAMAMBAIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 046.000362/98
 INTERESSADO : ADALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO : QNN 1 C.J. F LT. 13 - CEILÂNDIA - DF

PROCESSO Nº : 049.000038/98
 INTERESSADO : ALICE ALVES DE LIMA
 ENDEREÇO : QD. 5 LT. 137 - ST. NORTE - BRAZLÂNDIA - DF

PROCESSO Nº : 046.000084/98
 INTERESSADO : PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
 ENDEREÇO : QNN 17 C.J. G LT. 20 - CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 045.000233/98
 INTERESSADO : AMÉRICO FRANCISCO DIAS
 ENDEREÇO : SETOR URBANO QD. 3 C.J. C LT. 18 - SOBRADINHO - DF

PROCESSO Nº : 046.000682/98
 INTERESSADO : BERNARDO DOS SANTOS
 ENDEREÇO : QNN 4 C.J. G LT. 18 - CEILÂNDIA - DF

PROCESSO Nº : 046.000913/98
 INTERESSADO : FRANCISCA BRAGA DA NÓBREGA
 ENDEREÇO : QNP 17 C.J. C LT. 38 - CEILÂNDIA - DF

PROCESSO Nº : 045.000358/98
 INTERESSADO : MARIA CHRISTINA COIMBRA
 ENDEREÇO : SETOR URBANO QD. 1 C.J. A-1 LT. 7 - SOBRADINHO - DF

PROCESSO Nº : 040.002894/98
 INTERESSADO : MARIA VIEIRA SPINELLI
 ENDEREÇO : SRIA QE 13 C.J. J LT. 35 - GUARÁ - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista que o requerente recebe benefício de prestação continuada de que trata a Lei nº 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando na condição de aposentado ou pensionista, requerente não possuía 65 à época da ocorrência do fato gerador do imposto (01.01.98), e ainda que o imóvel não está situado em Cidade Satélite, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

ANTONIA CONCEIÇÃO DA SILVA-QD 5 C.J. G LT 1 V. VARJÃO DO TORTO - DF (040.002340/98)

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes aos interessados especificados, tendo em vista que estes percebem pensão alimentícia, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

ALTINA DE OLIVEIRA. SANTOS - ST. RES CJ 31 LT. 4 - N. BANDEIRANTE - DF (047.000100/98)

MARIA JOSÉ BRASIL DA SILVA - SRIA QE 1 C.J. I CS. 45 GUARÁ - DF (043.000070/98)

SEVERINA DA S. SERRANO - AV CT. RE BL 1505 LT 6 - N. BANDEIRANTE - DF (047.000124/98)

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos. (Relação nº 10/98)			
Elaine Cristina Januária Dias (*)	052	018	01
Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora Reg. nº 1337 - MEC - DF.		Suzemá Maria Neto de Sousa Sec. Esc. Reg. nº 779 - DIE / SEC - DF	

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, de 22-1-98.

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos. (Relação nº 09/98)			
Sueli Antunes da Conceição (*)	099	033	01
Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora Reg. nº 1337 - MEC - DF.		Suzemá Maria Neto de Sousa Sec. Esc. Reg. nº 779 - DIE / SEC - DF	

(*) Cancelado por ter saído indevidamente no DODF nº 86, de 25-5-98.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA -PLANALTINA/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 110 de 18 de junho de 1997-SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade Fase IV Ensino Supletivo Relação nº 06/98			
Adrian Eufrasio Almeida Silva	578	190	01
Aildes Vieira de Andrade	579	191	01
Analita Bezerra da Trindade	580	191	01
Antonia Carvalho Lino	581	191	01
Antonio Ernandes da Silva	582	192	01
Célia Cristina Leite da Silva	583	192	01
Creuza Francisca das Neves	584	192	01
Denízia Maria da Silva	585	193	01
Eduardo Rodrigues da Costa	586	193	01
Flávia Souto de Arêda	587	193	01
Iranete Matos Mendes	588	194	01
Israel Magalhães Ornelas Filho	589	194	01
José Fontenele Fernandes Filho	590	194	01
Josenildo Ribeiro da Silva	591	195	01
Jonicleide Borges Medeiros	592	195	01
Maria das Graças Silva Pereira	593	195	01
Marli Francisca das Neves	594	196	01
Renato Lopes de Souza	595	196	01
Roberto Nei de Oliveira	596	196	01
Samara Nogueira da Gama de Matos	597	197	01
Sidi Kleber de Deus Pereira	598	197	01
Valdevino Pereira da Silva	599	197	01
Marta Vitalina da Mota Santos Diretora Registro nº 1594-MEC		Maria de Lourdes de S. Barbosa Secretária Aut. nº 1.160 DIE/SE	

Centro Educacional 01 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Supletivo - Fase IV (Relação nº 20/98)			
Rogério César Pinto Pereira	3102	157	06
Wellington Pereira dos Santos	3103	158	06
Agalene Barreira de Macêdo	3104	158	06

Francisco Claudino da Silva
Diretor-Dec. de 02/01/98, DODF de 05/01/98

Benedito Domingos de Oliveira
Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

NOME DO DIPLOMADO: CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 112 DE 15.12.1995 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Contabilidade (Relação Nº 13/98)			
Adriana Viana e Silva	1109	109	04
Jair do Nascimento Ribeiro	1110	109	04
Josina Maria Fonseca de Araujo	1111	110	04
José Augusto da Silva	1112	110	04
José de Araujo Arruda	1113	110	04
José Valci de Souza	1114	111	04
Luis Pereira da Silva	1115	111	04
Roberto de Sousa	1116	111	04
Ronildo Ferreira Paiva	1117	112	04
Rômulo Alves Leite	1118	112	04
Soraia Rodrigues Batista	1119	112	04
Ulissis Fonseca de Almeida	1120	113	04
Vilson José de Siqueira	1121	113	04
Walter Rodrigues Silva	1122	113	04
Walter Teixeira da Silva	1123	114	04
Técnico em Patologia Clínica-Via Complementação de Estudos (Relação Nº 14/98)			
Anocleyton Oliveira Moraes	1124	114	04
Anderson Alves Garcia	1125	114	04
Claudentina Mariano Senna	1126	115	04
Edna Maria Viana dos Santos	1127	115	04
Jaqueline Queiroz dos Reis	1128	115	04
Katia Cristina Sousa Rabelo	1129	116	04
Lilian Dolores Mourão de Albuquerque	1130	116	04
Maria Cláudia de Oliveira	1131	116	04
Miriam Ribeiro dos Santos	1132	117	04
Odete Jesuino de Sousa	1133	117	04
Vilma Maria Cardoso Fideles	1134	117	04
Valeska Gonçalves Rabelo	1135	118	04
Adriana Rodrigues de Sousa	1136	118	04
Antonio Martins Costa	1137	118	04
Clodoaldo Alves de Queiroz	1138	119	04
Claudia Maria Vasconcelos Amorim	1139	119	04
Dayse Luci de Melo	1140	119	04
Elaine Carvalho de Aguiar	1141	120	04
Elenilda Bispo Muniz	1142	120	04
Edna Elizabeth Pereira Cardoso	1143	120	04
Eliane Rodrigues da Silva	1144	121	04
Fatima Maria Sales	1145	121	04
Fabiane Guimarães Pinto	1146	121	04
Gilmara Izabel de Sousa	1147	122	04
Luciene dos Santos	1148	122	04
Maria Rosângela Araujo Barbosa	1149	122	04
Maria Aparecida Ferreira	1150	123	04
Maria Aparecida de Oliveira Carvalho	1151	123	04
Renata Keilla da Costa	1152	123	04
Rosilane Vieira Izidro	1153	124	04
Sandra Araujo dos Reis	1154	124	04
Salomão Gomes Bandeira	1155	124	04
Sirly Gomes de Jesus Pimentel	1156	125	04

Nádia Rodrigues de Oliveira
Sec. Aut. Nº 1126/DIE

Maria Meire N. da Costa
DIR. REG. MEC. 96/01055

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Projeção - Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 49/91 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg. N.º	Folha. N.º	Livro N.º
Auxiliar de Contabilidade Fase IV - (Relação 04/98)			
Alexandre de Assis Sá	659	20	03
Alisson Martins de Souza	660	20	03
Ana Carla Figueiredo Predes	661	21	03
Ana Paula Nunes Matias	662	21	03
André de Freitas Mello	663	21	03
Andréa Alves Pimenta	664	22	03
Ane Michelle Matias Araujo	665	22	03
Aristóteles Franco Alves Mendes	666	22	03
Carla Cristiane de Andrade	667	23	03
Cleomar Antônio de Pina	668	23	03
Cosmo Pedro Vieira Pires	669	23	03
Daniela Pereira e Santana	670	24	03
Danielle Sampaio Cruz	671	24	03
David Jonatas Tavares Júnior	672	24	03
Délcio Gomes de Almeida	673	25	03
Ellen Mendes de Oliveira	674	25	03
Fernanda Maria Silva Costa	675	25	03
Fernanda Moutinho de Barros Pimentel	676	26	03

Frank José Teixeira de Souza	677	26	03
Iara Lúcia Alves Pinheiro	678	26	03
Iolanda Maria Vieira	679	27	03
Jorge Rodrigues dos Santos	680	27	03
Joseval Rodrigues Fonseca	681	27	03
Josilene Bastos Oliveira	682	28	03
Jozilene Lopes Moreira de Paiva	683	28	03
Luciana Araújo da Silva Matos	684	28	03
Marcelo Alexandre da Silva Rocha	685	29	03
Márcio Vaz da Silva	686	29	03
Marcone Pereira dos Santos	687	29	03
Marco Aurélio Gomes de Lima	722	41	03
Maria Helena Máximo dos Santos	688	30	03
Marília Gomes dos Santos Coelho	689	30	03
Marivalda dos Santos Leandro	690	30	03
Marlus Donizete Borges Domiciano	691	31	03
Patrícia Helena Pereira de Carvalho	692	31	03
Paulo Roberto Santos Martins	693	31	03
Reyaldo Lima Rodrigues	694	32	03
Rodrigo de Giavarina e Alcântara	696	32	03
Rodrigo Resende Ferreira	697	33	03
Rômulo Netto de Almeida	698	33	03
Ronaldo Dourado Alves	699	33	03
Sandra Maria dos Santos Souza	700	34	03
Stanley Carlos da Silva	701	34	03
Suzana do Nascimento Lisboa	702	34	03
Valéria Maria Costa Guedes	703	35	03
Vitor Leandro Vieira Santos	704	35	03
Auxiliar de Processamento de Dados Fase IV - (Relação 05/98)			
Alécio Coutinho Sant'Anna	705	35	03
Alessandro de Azevedo Melo	706	36	03
Alessandro Rodrigues Queiroz	707	36	03
Allan Gustavo Aor dos Santos Cardoso de Andrade	708	36	03
André Ribeiro Lopes	709	37	03
Cícero Michel Freire Alves	710	37	03
Cláudio Luiz Vasconcelos Vieira	711	37	03
Daniella Oliveira de Almeida	712	38	03
Denoaldo Gervásio Pereira da Silva	713	38	03
Erika da Costa e Silva	714	38	03
Fábio Marques Borges	715	39	03
Fábio Roberto Andrade Gomes	716	39	03
Márcio Ribeiro Fadel	717	39	03
Rogério Martins de Andrade	718	40	03
Sérgio Roberto Branquinho Passos	719	40	03
Tiago França Osmala	720	40	03

Luiz Carlos Pacheco
Diretor - Reg. 3.039 MEC

Maria Josineide da Silva
Secretária Reg. Nº 1043 DIE/SE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO nº: 082.009270/98; INTERESSADA: DAE; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 69.455,60 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do SECONCI - Serviço Social do Distrito Federal, ordeno a despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo a lavratura do Termo de Contrato, por força do Decreto nº 17.954/96, combinado com os incisos I e II do Art. 39 do Decreto 16.098/94, cujos recursos estão alocados no Convênio 4874/97-SE/MEC/FNDE, elemento de despesa 34.90.39.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em 9 de setembro de 1998

PROCESSO : 030.006714/98
INTERESSADO : IESE-INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE0000462, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), para fazer face ao pagamento de curso sobre Gestão de Convênios e curso Tomada e Prestação de Contas, para atender a quatro servidores da Secretaria de Educação. No período de 15 a 17/09/98. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Orçamento do CAS/DF.

A Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, e com base no Art. 42, Inciso VII do Regimento Interno do CAS/DF, resolve:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Orçamento, ficando a mesma constituída pelos seguintes conselheiros:

Ieda Rebelo Nasser, Marlene de Fátima Azevedo e Silva, Cristiana Fragoso de Albuquerque e Paulo Antônio de Souza Marquês, dos quais o primeiro terá a função de coordenador.

Art. 2º - A Comissão de Orçamento terá a competência de analisar e emitir parecer sobre matéria afeta às questões de orçamento e financiamento da Política de Assistência Social no Distrito Federal.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Autorizar a mudança de propriedade da AUTO-ESCOLA CIDADE LTDA.ME, de propriedade dos senhores Jaconias Fagundes da Silva e Valquíria Soltino de Carvalho. A Auto-escola passará a funcionar na Projecção 09 sala 202 Setor Central Comercial Gama - DF.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

SUSPENDER as atividades da AUTO-ESCOLA VIA BRAZIL, até que seja regularizada junto a este Departamento de Trânsito a mudança de propriedade e endereço da mesma.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 486, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a Permissão para Dirigir abaixo especificada com fulcro nos Artigos 22, Incisos II e Artigo 148, parágrafos 3º e 4º Lei nº 9.503, de 23.09.97, por haver infringido o Artigo 165. Em consequência o referido candidato reiniciará todo o processo de habilitação.
Interessado: EDCARLOS DE MENEZES FREITAS
Processo: 05503209/98
Infração: Artigo 165

LUIZ RIOGI MIURA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 55.000975/97-DETRAN
Interessado: ANTONIO MARTINS DA SILVA
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
Relator: GILDÁSIO VILELA DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 9 - CONTRANDIFE, DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 7.716/83, CONSIDERANDO:

a) os parágrafos 1º e 3 do art. 59 da Resolução 734/89-CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 05.8.98; resolve:

art. 1º - Nomear Junta Médica Especial destinada a examinar o Sr. ANTONIO MARTINS DA SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de obtenção da CNH.

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA CRM 5746
Dr. NICOLAU BRAZ HOMAR CRM 5233-7
Dr. LUIZ CARLOS BEZERRA GAVIÃO CRM 56359

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. ANTONIO MARTINS DA SILVA, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA
Relator

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 42-CONTRANDIFE, DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua Sessão Ordinária de nº 18, de acordo com o art. 14º, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 420/69 - CONTRAN, que aprovou a diretriz a ser obedecida em todo o Território Nacional durante a Semana Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer dos Conselheiros Relatores, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvida durante a Semana Nacional de Trânsito de 1998, de acordo com o anexo da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

JOÃO MARIA PETRUY
Relator

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA
Relator

PROGRAMA DA SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO A SER REALIZADA DE 18 A 25 DE SETEMBRO DE 1998, NO DISTRITO FEDERAL

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros

Em cumprimento ao que determina o parágrafo único da Art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro, estamos submetendo à apreciação do Conselho o Programa de Semana Nacional de Trânsito a ser realizada no período de 18 a 25 de Setembro de 1998, no Distrito Federal.

A campanha deste ano terá como tema DIREITO À VIDA NO TRÂNSITO, AGORA É LEI que vai enfatizar a necessidade de preparar crianças e jovens de forma a concientizá-los para uma futura condução segura e responsável de veículos motorizados. Como sabemos, ainda prevalece no país uma cultura de trânsito onde grande parte dos acidentes se deve à negligência, imprudência ou imperícia dos condutores de veículos e pedestres. A preparação das futuras gerações é portanto uma tarefa inadiável.

Nas ruas e estradas do país a segurança de pedestres e condutores de veículos é ainda ameaçada pelo desconhecimento das regras de trânsito, pela inobservância dos limites de velocidade, pela má conservação de veículos, a precária conservação da infraestrutura viária e pelo consumo inadequado de bebidas alcoólicas. Deve-se registrar que as autoridades de trânsito do Distrito Federal tem sido pioneiras no esforço de mudança desse quadro. Observa-se, nos últimos anos, uma progressiva melhoria das condições de segurança, com a diminuição dos índices de fatalidades decorrentes de acidentes de trânsito. Esses resultados são fruto de uma fiscalização mais rigorosa e também de uma vigorosa campanha de mobilização e esclarecimento da população.

Este é um trabalho que necessita ser constantemente renovado através da realização anual da Semana Nacional de Trânsito. A responsabilidade por essa atividade no Distrito Federal cabe ao DETRAN/DF em conjunto com o DER/DF e deverá também envolver entidades não governamentais.

A programação detalhada e consolidada das atividades que serão desenvolvidas pelo DER/DF e DETRAN durante a Semana Nacional de Trânsito que ora submetemos à apreciação deste egrégio Conselho, segue anexa com o parecer favorável dos relatores.

Brasília, 09 de setembro de 1998.

Geraldo Sá Nogueira Batista
Relator

João Maria Petruy
Relator

ANEXO

PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

1. REALIZAÇÃO

Período de 18 a 25 de setembro de 1998.

2. TEMA

"DIREITO À VIDA NO TRÂNSITO, AGORA É LEI"

3. PROGRAMA PROPOSTO

• ABERTURA: 18/09/98

Horário: 9 h

Local: DETRAN-DF Ed. Sede SAIN Lote A

Atividades: O Diretor Geral do DETRAN-DF em ato solene datá início à Semana Nacional de Trânsito no Distrito Federal, com a presença do governador e demais autoridades do Distrito Federal.

• EXPOSIÇÕES

Período: 18 a 24/09/98

Horário: 10 às 22 h

Locais: Park Shopping, Alameda Shopping, Pátio Brasil, Gama Shopping

Atividades: Haverá distribuição de cartazes, folder's, brindes, com exibição de filmes educativos e relatos das atividades de algumas das Diretorias e Divisões do Detran-DF. Salientamos, que a entrega de brindes será feita mediante a participação do público no jogo educativo de trânsito, denominado girotan. Também serão expostas viaturas com o novo sistema de satélite, com as quais faremos consultas sobre multas, IPVA, outros encargos dos veículos dos condutores que solicitarem. E também, serão apresentadas peças teatrais de trânsito pelo grupo de teatro do DETRAN-DF.

• MOMENTO NAS ESCOLAS

Período: 18 a 24/09/98

Horário: 8 h

Locais: Diversas escolas da rede pública do D.F.

Atividades: Palestras educativas sobre direitos e deveres dos pedestres, com a entrega de materiais educativos.

• MOMENTO NOS CLUBES

Data: 20/09/98

Horário: 9h

Locais: AABR, AABF, ASBAC

Atividades: Abordagem dos condutores na entrada externa dos clubes com mensagens educativas e distribuição de materiais educativos de trânsito. Contaremos com a participação do grupo de esportistas de Brasília.

• APRESENTAÇÃO TEATRAL

Período: 21/09/98 a 25/09/98

Horários: 10h, 16h e 20h

Local: Casa do Teatro Amador

Atividades: Serão apresentadas peças de teatro, de acordo com as faixas etárias do público. Os trabalhos são:

- "Uni, duni, tê, o agente é você!" duração: 30 min./público-alvo: 4 a 7 anos. Espetáculo de bonecos que conta as aventuras do Semafriho, e incentiva a criança a observar e corrigir os pais no trânsito.

- "Quem viu a via?" duração: 35 min./público-alvo: 8 a 12 anos. O espetáculo conta a estória de André, Paulino, Gabi e Cristina, que brincam de construir uma cidade. Após alguns acidentes, eles descobrem a necessidade de sinalizar e organizar o espaço.

- "Rock Colisão Show" duração: 35 min./público-alvo: 13 aos 18 anos. O espetáculo retrata o delírio de um adolescente, que confrontado com questões como dirigir sem carteira, o fascínio pela propaganda, a bebida, acaba se envolvendo em um acidente.

• ATIVIDADES DA ENGENHARIA

- Renovação da pintura de 100 faixas de pedestres em Taguatinga, Ceilândia, Plano Piloto, São Sebastião e Núcleo Bandeirante.

- Pintura das Avenidas CENTRAL, comercial e Sandu em Taguatinga, com tinta termoplástica.

- Pintura da via W1 norte no Plano Piloto.
- Revisão da sinalização vertical de Taguatinga e Ceilândia

• **MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS**

Dia: 25/09/98

Horário: 9h

Local: Auditório do Detran-Sede

• **ENCERRAMENTO**

Dia: 25/09/98

Horário: 17h, após a apresentação da peça "Rock Colisão Show".

Local: Casa do Teatro Amador

JOÃO MARIA PETRUY
Relator

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA
Relator

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 9 de setembro de 1998

Referência: Processo nº 054.001.176/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, Viação Anapolina Ltda, Empresa Santo Antonio Transporte Turismo Ltda e Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transportes, para atender aos funcionários civis da Corporação, durante o mês de setembro/98, conforme Notas de Empenho nºs, 1124, 1125, 1126 e 1127/98, respectivamente

DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de setembro de 1998

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.00.001/98 e outros

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A e outros

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credores, conforme discriminação abaixo para fazer face as despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de SETEMBRO, corrente exercício.

EMPRESAS	PROCESSO	N.E.	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	150.000.001/98	98NE00389	4.244,70
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	150.000.002/98	98NE00391	258,30
EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. E TURISMO LTDA.	150.000.053/98	98NE00390	58,80

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 2 de setembro de 1998

REFERÊNCIA : Processo n.º 150.00.192/98

INTERESSADO : DER

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98NE00392, fazer face as despesas com o pagamento de notificações de infrações envolvendo veículos oficiais, a serem ressarcidas pelos servidores envolvidos desta Secretaria, no valor de R\$ 76,89 (setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes dos processos acima citados.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DE PREMIAÇÃO DO III FESTIVAL NACIONAL DE REPENTISTAS DE BRASÍLIA/DF

Aos dezesseis dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e oito, às vinte horas, foi iniciada na Casa do Cantador do Brasil a finalíssima do III Festival Nacional de Repentistas de Brasília DF, com as seis duplas de repentistas classificadas nos dias quatorze e quinze. À uma da manhã do dia dezesseis, as apresentações dos repentistas a Comissão Julgadora chegou ao seguinte resultado: 1º lugar: ANTONIO LISBOA e EDMILSON FERREIRA, 2º lugar: RAIMUNDO NONATO e

NONATO COSTA, 3º lugar: ROGÉRIO MENEZES e RAIMUNDO CAETANO, 4º lugar: LOURINALDO VITORINO e OLIVEIRA DE PANELAS, 5º lugar: SAVERINO FEITOSA e ISMAEL PEREIRA, 6º lugar: PEDRO BANDEIRA e DAUETH BANDEIRA. Finda a pauta e encerrado o julgamento, eu, TARCÍSIO José Fernandes Lopes, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai por mim assinada juntamente com os demais membros da Comissão Julgadora TARCÍSIO JOSÉ FERNANDES LOPES (Presidente da Mesa) LAÍRSON VILAR RABELO (Julgador) ALDIVAN JOSÉ DA COSTA HONORATO (Julgador) VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO (Julgador)

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 25 de agosto de 1998

PROCESSO: 081.001777/98

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa WELCOME SERVIÇOS DIPLOMÁTICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0808/98, para fazer face a despesas com renovação de assinatura do Guia Diplomático, edição 98, com validade até julho de 1999.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 1º de setembro de 1998

PROCESSO: 081.000834/98

INTERESSADO: ASSESSORIA DE LITERATURA.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de ANTONIO PIMENTEL E OUTROS, no valor de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 817/98, para fazer face a despesas com pagamento de cachê a participantes do projeto Encontro com a Palavra.

A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

NO ITEM 2.2 DO REGULAMENTO DO XXXI FESTIVAL DE

BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO.

ITEM 2.2:- JURI OFICIAL - Curta Metragem em 35mm:

Onde lê-se: - Troféu Candango para: Melhor, Melhor Ator e Melhor Atriz.

Leia-se: - Troféu Candango para: Melhor Diretor, Melhor Ator e Melhor Atriz.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de setembro de 1998

Processo nº 170.000.276/98

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 9 de setembro de 1998

Processo nº 030.001.488/98

Interessado: GRUPO FRATERNAL ESTRELA DO ORIENTE

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO N.º 191.000.846/97

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor estimativo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em favor da TELEBRASÍLIA, para despesa com serviços telefônicos do IEMA, com base no Art.38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.783-8	Silvana Maria de Lima	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	20.08.97
24.467-8	José Eduardo Barreto Ávila	Inspetor de Obras	S	I	S	II	22.11.97
25.258-1	Antônio Alves Rodrigues	Fiscal de Obras	S	I	S	II	01.01.98
27.957-9	Elisabeth Silva Chaves	Fiscal de Obras	1ª	II	1ª	III	01.09.97
31.325-4	Miriam Rodrigues da Silva Beserra	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	01.11.97
34.559-8	Maria do Socorro Felipe do Carmo	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	19.08.97
34.603-9	Doralice A. Rodrigues de Araújo	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
38.712-6	Yeda Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.01.98
38.725-8	Izabel Ribeiro dos Santos Ferreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.01.98
39.026-7	Cleide Santos de Castro	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.02.98
39.244-8	Dione Cardoso da Conceição	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.03.98
39.757-1	Sebastião Eugênio Caetano	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.98
39.822-5	Selma Costa dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.04.98
39.770-9	José Givaldo Bezerra	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.04.98
39.843-8	Antônio Paulino Sobrinho	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.04.98
39.871-3	Elismar Domingos de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.04.98
39.915-9	Manoel Alexandre de Souza Netto	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.05.98
39.919-1	Constantino Barbosa Neto	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	04.05.98
42.550-8	Maria Audinéia Monteiro da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05.09.97
43.958-4	Maria Sueli Fernandes Marinho	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	12.12.97
43.791-3	Meiry Marília da Conceição Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.12.97
44.452-9	Eliete Ferreira da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.01.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.909-4	Sebastião Pereira dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.05.98
40.180-3	Denise de Barros Pereira Fernandes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.07.98
40.196-X	Claudia Fernanda Carrera da Silveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.07.98
40.197-8	Lucimar Pinheiro de Deus	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.06.98
41.572-3	Joselia Fábria da Silva Rosa	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	01.07.98
46.228-4	Najla de Araújo Pessoa	Fiscal de Posturas	3ª	II	3ª	III	20.07.98
46.280-2	Joana Geny Medeiros Costa	Fiscal de Posturas	3ª	II	3ª	III	26.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
37.919-0	Luiz Felipe Leal dos Santos	Fisc. Con. e Perm.	3ª	III	3ª	IV	09.09.97
38.647-2	Sebastiana dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.01.98
38.757-6	Maria Rejjane Coelho	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.01.98
41.537-5	Shirleymar Medeiros de Araújo	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	02.01.98
41.840-4	Aldemir Inácio dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.01.98
38.868-8	Sandra Vieira Marins	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.02.98
38.952-8	Osonia Romeiro Cardoso	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.98
39.261-8	Assuero de Azevedo Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.98
39.741-5	Maria Elza Alves Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.98
39.950-7	Sinval José de Alcântara	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.05.98
46.261-6	Emerson Balduino de Matos	Fiscal de Obras	3ª	II	3ª	III	21.07.98
46.309-4	Ruth Bremgartner Alencar Netto	Fiscal de Posturas	3ª	II	3ª	III	26.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.329-7	Antônia Maria da Conceição	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	03.11.97
38.726-6	Benedita Moreira do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.01.98
38.740-1	Claudete Ribeiro Ferreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.01.98
40.119-6	Clemente Souza Epifânio	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.06.98
39.031-3	David Vital da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.02.98
39.959-0	Divino Soares de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.05.98
38.658-8	Ester Maria dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.01.98
38.637-5	Eunice Barbosa da Silva Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.01.98
39.277-4	Francisco de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.98
39.425-4	Francisco Gonçalves Figueredo	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.98
31.764-0	Heleidinar Chaves dos Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	III	11.12.97
38.723-1	João Ferreira da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.01.98
39.301-0	Maria Aparecida Vieira Gonçalves	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.03.98
38.652-9	Olimpia da Silva Andrade	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.01.98
39.960-4	Oswaldo Gonçalves da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.05.98
38.886-6	Remi Rosa do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.02.98
21.905-3	Shirley Rodrigues C. de Almeida	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	29.01.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.542-X	Rute Gomes de Melo	Fiscal de Obras	1ª	III	1ª	IV	10.07.98
46.296-9	Carlos Augusto Pereira da Costa	Fiscal de Posturas	3ª	II	3ª	III	25.07.98
37.128-9	Jurandi Guimarães Caxias	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.04.98
39.864-0	Vicente da Trindade Fernandes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.04.98
39.819-5	Manoel Soares Andrade	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.04.98
39.775-X	Edmilson Xavier dos Reis	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.04.98
39.872-1	Geraldo Vasconcelos *	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.06.98

* Servidor de Licença sem Vencimento no período de 25.06.96 a 17.02.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.881-3	José Ramiro Leite de Almeida	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	18.07.98
46.271-3	Edclei da Costa Almeida	Fiscal de Obras	3ª	II	3ª	III	24.07.98

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.418-5	Denize Moreira Rizério	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	01.02.98
26.675-2	Maria Lino Lopes Nunes	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	26.08.98
33.534-7	Bey Ayres da Silva	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	26.08.98
33.537-1	Pedro Braga Netto	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	26.08.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DUTRA, viúva do ex-servidor JOSÉ DE BARROS DUTRA, matrícula nº 13.826-6, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, observado o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 03 de julho de 1998. Processo nº 030.005.819/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IODELCI MARIA DOS SANTOS DE SOUSA, viúva do ex-servidor WALTER TÔRRES DE SOUZA, matrícula nº 11.980-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 1998. Processo nº 030.003.881/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LENILDA RODRIGUES VIEIRA, viúva, e temporária a RAFAEL RODRIGUES VIEIRA e RODRIGO RODRIGUES VIEIRA, filhos do ex-servidor ILTON JULIANO VIEIRA, matrícula nº 19.566-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, a contar de 03 de julho de 1998. Processo nº 052.000.921/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NEUSIMAR LINDOLFO FLORINDO, viúva, e temporária a RENATA CAROLINE LINDOLFO FLORINDO e RAFAEL LINDOLFO FLORINDO, filhos do ex-servidor DAVID BONFIM FLORINDO, matrícula nº 31.667-9, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1998. Processo nº 052.000.822/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE FARIA, viúva, e temporária a WATSON ODILON PEREIRA DE FARIA, filho do ex-servidor JOSÉ ALVES DE FARIA, matrícula nº 20.713-6, Papiloscopista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 1998. Processo nº 052.000.990/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA RODRIGUES PIMENTEL, companheira do ex-servidor TEODOMIRO DE JESUS, matrícula nº 32.021-8, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 1997. Processo nº 030.002.421/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARFISA TAVARES DOS ANJOS, viúva do ex-servidor PEDRO CORREIA DOS ANJOS, matrícula nº 15.409-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1998. Processo nº 030.003.903/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE JESUS OLIVEIRA, viúva do ex-servidor MARIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.093-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 07 de julho de 1998. Processo nº 030.005.940/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA IRENE SIMÕES SÁ, viúva do ex-servidor JOÃO HOLANDA SÁ, matrícula nº 11.684-X, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de junho de 1998. Processo nº 030.006.473/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DA COSTA E SILVA, viúva do ex-servidor WERTON LUIZ DA COSTA E SILVA, matrícula nº 11.104-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 1998. Processo nº 030.004.890/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IVANY PAIXÃO SILVA, viúva do ex-servidor RUBENS SILVA, matrícula nº 15.965-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 1998. Processo nº 030.005.633/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor MARCO ANTÔNIO PORTILHO TEXEIRA, matrícula nº 43.095-1, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e ainda com o adicional previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 28 de junho de 1998. Processo nº 040.009.376/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão

vitalícia a FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA, ex-cônjuge do ex-servidor FRANCISCO VICENTE MARTINS, matrícula nº 16.414-3. Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1998. Processo nº 030.006.626/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA IZABEL ALVES DE SOUSA, viúva, e temporária a EDILENE ROMUALDA DE SOUSA e ELIENE ROMUALDA DE SOUSA, filhas do ex-servidor FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 17.192-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 1998. Processo nº 030.006.548/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALAYDE EVANS RAMOS, viúva do ex-servidor JOÃO RAMOS, matrícula nº 14.918-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1998. Processo nº 030.004.974/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a OLGA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 06.795-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar 13 de outubro de 1997. Processo nº 060.001.927/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO NAZARÉ RIBEIRO LIMA, viúva do ex-servidor JOSÉ FERREIRA LIMA, matrícula nº 22.395-6, Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 09 de julho de 1998. Processo nº 030.005.929/98.

01 - CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA DE PAIVA VIEIRA, viúva do ex-servidor VENERANDO VIEIRA ROSA, matrícula nº 92.528-4, Agente Administrativo, Código SA-401.6, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 1984.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a LUZIA DE PAIVA VIEIRA, viúva ex-servidor VENERANDO VIEIRA ROSA, matrícula nº 92.528-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.907/94.

01 - CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA FILHO, filho do ex-servidor BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA, matrícula nº 13.329-9, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1989.

02 - REVER a pensão especial temporária concedida a BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA FILHO, filho do ex-servidor BENEDITO TIBÉRIO DE LIMA, matrícula nº 13.329-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.548/95.

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 28 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.118-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 60.100-4, e ainda excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.339/92.

REVER a pensão especial temporária concedida a DIVA LIMA DO NASCIMENTO, filha do ex-servidor MANOEL LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.017-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 29 de julho de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.373/91.

RETIFICAR a Portaria de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 19 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 14.933-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.761/93.

01 - RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 24 de abril de 1987, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA BAPTISTA NEVAL, viúva do ex-servidor MANOEL BAPTISTA NEVAL, matrícula nº 00.542. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 00.542-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA BAPTISTA NEVAL, viúva do ex-servidor MANOEL BAPTISTA NEVAL, matrícula nº 00.542-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 14 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 24 de abril de 1987, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.223/87.

RETIFICAR a Portaria de 13 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13 (suplemento), de 19 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a APARECIDA ALVES FLORENCIO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ ANTONIO FLORENCIO, matrícula nº 11.266-6, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.007/93.

RETIFICAR a Portaria de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA IZIDORIA LOPES, genitora do ex-servidor PEDRO LOPES NEGREIROS, matrícula nº 29.687-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.785/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a OLGA GARCIA FONTOURA, filha do ex-servidor FLAMÍNIO GARCIA FERREIRA, matrícula nº 29.752-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.359/93.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 10 de agosto de 1998, que concedeu pensão temporária a MAGDA DA COSTA TAVARES, filha do ex-servidor VALDELINO DA COSTA TAVARES, matrícula nº 64.328-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: 24 de maio de 1997, LEIA-SE: 23 de maio de 1997, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.003.990/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 25 de julho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO FELICIANO, viúva do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO FELICIANO, matrícula nº 16.791-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.471/94.

01 - TORNAR SEM EFEITO os Apostilamentos publicados no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 22 de maio de 1992, e Diário Oficial do Distrito Federal nº 069, de 10 de abril de 1996, respectivamente, que tratam de pensão vitalícia concedida a CARMEN LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO, viúva, e temporária a ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, WALLAS GONÇALVES MONTEIRO, ERICH GONÇALVES MONTEIRO e RANGEL GONÇALVES MONTEIRO, filhos do ex-servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 20.775-6, Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

02 - REVER a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 12 de fevereiro de 1982, que concedeu pensão especial vitalícia a CARMEN LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO, viúva, e temporária a ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, WALLAS GONÇALVES MONTEIRO, ERICH GONÇALVES MONTEIRO e RANGEL GONÇALVES MONTEIRO, filhos do ex-servidor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 20.775-6, Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-las, a contar de 01 de janeiro de 1991, nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 111.998/81.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 23 de janeiro de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a ÉRICA FREITAS DA SILVA, STAELE FREITAS DA SILVA, JULIANA SOARES DA SILVA e JULIETH SOARES DA SILVA, filhos do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.967-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.976/93.

01 - RETIFICAR a Portaria de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 11 de maio de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a PLEONÍSIA ALVES DE SOUZA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 92.532-2, Agente Administrativo, Código SA-401.5, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na matrícula nº 92.532-2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02 - REVER a pensão especial vitalícia concedida a PLEONÍSIA ALVES DE SOUZA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 92.532-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 11 de maio de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.509/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos, a partir de 17 de agosto de 1998, do ato constante do Decreto de 24 de julho de 1997, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 1997, que designou MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula nº 44.692-0, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sistemas da Receita, Símbolo DFG-10, da Divisão de Coordenação de Sistemas do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, JOSÉ JUVENAL DA SILVA, matrícula nº 44.022-1, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO, matrícula nº 30.875-7, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Orçamento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO, matrícula nº 30.875-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar JOAQUIM ANNÍBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 45.463-X, Subsecretário de Planejamento, Símbolo CNE-06, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Orçamento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula Nº 45.473-7, do Cargo em Comissão, Símbolo-DFA-11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOANA D'ARC BOTELHO MARRA, Mat. Nº 45.471-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear, JOANA D'ARC BOTELHO MARRA, Mat. Nº 45.471-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear, ARTUR OSCAR GUIMARÃES, Mat. Nº 12.506-51, Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, do Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Designar, REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia, símbolo DFG-13, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO N.º: 030.007.383/98, INTERESSADO : Rooney Donizetti Puntel e Outro, ASSUNTO : Afastamento do País

1. AUTORIZO o afastamento do País, no período de 06 a 15 de setembro de 1998, dos Engenheiros ROONEY DONIZETTI PUNTEL e LUÍS ANTÔNIO JOANITTI, ambos da Companhia Energética de Brasília - CEB, com destino à cidade de Lyon, França, a fim de acompanharem a realização de testes e ensaios de equipamentos destinados à repotenciação e reforma do Grupo Gerador 02 da Usina do Paranoá, sob fabricação e fornecimento da empresa ALSTON, nos termos do Contrato n.º 075/96-SSU/CEB., com ônus parcial para a Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme consta do Processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação por encargo de Gabinete, categoria de Assistente, do servidor RÔMULO MODESTO COSTA - matrícula 38.972/2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 27 de agosto de 1998, página 15, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: CONCEDER ... MANUEL MARINHO DE SENA ... do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ...

- LEIA-SE: CONCEDER ... MANOEL MARINHO DE SENA ... do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ...

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 39, inciso XII, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 030.004.810/98, resolvem:

I - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 43.729-8, Técnico de Administração Pública, DENIZE MOREIRA RIZÉRIO, Matrícula nº 25.418-5, Técnico de Administração Pública, SILAS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 36.320-0, Chefe da Divisão de Informática, representantes da Secretaria de Governo, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, Matrícula nº 47.665-X, Subsecretário de Modernização e Organização Administrativa, CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, Matrícula nº 48.226-9, Assessor da Coordenação de Modernização Administrativa, representantes da Secretaria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Convite para aquisição de equipamento de processamento de dados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS TEATINI
Secretário de Governo

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

O Secretário de Governo do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados.

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Nelson de Araújo Matrícula : 31.198-7 Processo : 133.000.471/94	1/10 da GEG-02	17/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Creuza Mendonça Nicolait Matrícula : 31.274-6 Processo : 030.010.292/95	1/10 da GEG-02 1/10 da GEG-02	06/05/96 06/08/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Luciano Humberto Tiveron Matrícula : 33.261-5 Processo : 030.009.442/94	1/10 da RM do DF-11 1/10 da RM do DF-11	28/12/96 28/12/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : José Ricardo Mateus Matrícula : 33.691-2 Processo : 030-009.354/94	1/10 da GEG-02 1/10 da RM do DF-05	14/07/96 14/07/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Marcus Santana Matrícula : 35.299-3 Processo : 030.006.258/98	1/10 da GEG-02	16/07/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Maria Luiza Nicolau de Oliveira Matrícula : 39.742-3 Processo : 030.006.389/98	1/10 da GEG-02 1/10 da GEG-02	24/02/96 23/02/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Joselia Pereira da Silva Matrícula : 43.345-4 Processo : 030.005.814/98	1/10 da GEG-02 1/10 da GEG-02	12/12/96 12/12/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Francismar da Silva Lima Chaves Matrícula : 43.893-6 Processo : 030.005.813/98	1/10 da GEG-02	22/07/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Antonio José de Faria Matrícula : 44.195-3 Processo : 030.006.289/98	1/10 da GEG-01 1/10 da GEG-01	07/11/96 07/11/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Rogério Henrique de Araújo Junior Matrícula : 41.614-2 Processo : 150.000.234/96	1/10 da RM do DF-11	15/12/97

JOAO CARLOS TEATINI

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído com omissão de dados no DODF nº 173, de 11-9-98, págs. 14 e 15.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 39, inciso XII, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 030.004.810/98, resolve:

I - Fica revogada a Portaria de 09 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 172, página 15, de 10/09/98, que designou Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Convite para aquisição de equipamentos de processamento de dados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXVIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Memo. nº 007/98-CPAD de 10.09.98, resolve:
PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12 de setembro de 1998, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 184, de 13 de julho de 1998, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 1998, página 17, constante do Processo nº 141.004.105/98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade nos termos do Artigo 207, da lei 8.112/90, para a servidora DORALICE GONÇALVES NERY, matr. 43.759-X, no período de 03.09.98 a 31.12.98.

CONCEDER Auxílio Natalidade e Salário Família, para a servidora abaixo, nos termos dos Artigos 196 e 197, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada:

NOME: DORALICE GONÇALVES NERY
MATRÍCULA: 43.759-X
DEPENDENTE: KASSIANE GONÇALVES NERY
DATA DE NASCIMENTO: 03.09.98

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1.994 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSI BREUSTEDT**, matrícula nº 92.474-1, Arquiteta, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFA-08, para substituir **MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO**, matrícula nº 37.129-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, no período de 08.09.98 a 07.10.98, referente a férias regulamentares da titular.

ANADETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO**, matrícula nº 37.129-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Polígono Pavimento Construtores Associados Ltda, processo nº 139.000.733/98, referente a implantação de Estacionamento da Quadra 609 do Cruzeiro Novo, a serviço da Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998, conforme estabelecido através da Nota de Empenho nº 98NE00427.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, Indenização de Transporte ao servidor **CESAR OLIVEIRA MARTINS**, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.554-8.

A Divisão de Administração Geral-DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

ABIMAEI NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
- **DESIGNAR** a arquiteta **TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 19.057-8, Diretora da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, o engenheiro civil **HAROLDO IZÍDIO CHAVES**, matrícula nº 91.789-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras e o arquiteto **FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA**, matrícula nº 49.565-4, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão incumbida do Recebimento Definitivo dos serviços de execução das obras de edificação do auditório da Administração Regional Recanto das Emas, objeto do contrato de nº 03/97, referente a Tomada de Preços nº 003/97 - RA XV, constantes do Processo nº 145.000.816/97, pela firma **SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 01/01/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Isabel C. O. Caldas Matrícula: 39.891-8 Processo : 030.012.744/93	2/5 da Rep. do DF-05-8.911/94 1/5 da Rep. do DF-07	12.07.94	6/10 da Rep. do DF-05 2/10 da Rep. do DF-07	01.01.96
	1/5 da Rep. do DF-05-8.911/94	11.08.95		

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 193, de 4-10-96, pág. 8218.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1997 (*)

Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no Art. da Lei 1.004/96 de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei 1.141/96 de 11.07.96 aos servidores abaixo:

Identificação do Servidor	Décimos		
	Fração	Vigência	Totalizando
Nome : Isabel Cristina O. Caldas Matrícula: 39.891-8 Processo : 030.012.744/93	1/10 da Rep. do DF-05 1/10 da Rep. do DF-05 Lei 1.141/96	11.08.96 11.08.97	6/10 da Rep. do DF-05 - 8.911/94 2/10 da Rep. do DF-05 - 1.141/96 2/10 da Rep. do DF-07 - 8.911/94

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 133, de 15-7-97, pág. 5237.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Art. 97, item III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor Francisco de Assis Andrade, matrícula 30.786-6, pelo falecimento do irmão o senhor Raimundo Carneiro de Andrade, conforme certidão de óbito nº 31.201.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.015036/98; INTERESSADA: JULITA RAMOS DOS SANTOS; ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 771,81 (setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), em favor de DIOMEDES CELESTINO DOS SANTOS, referente à regularização funcional por falecimento - Auxílio Funeral da ex-servidora JULITA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 81.784-8 e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0005 fonte 330 Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos.

PROCESSO Nº 082.006238/96; INTERESSADO: JOSÉ ANGELINO BARBOSA; ASSUNTO: REQUISICÃO SERVIDOR.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho bem como seu pagamento no valor de R\$ 664,11 (seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), a favor da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, referente à diferença de exercícios anteriores de salário e encargos sociais do servidor JOSÉ ANGELINO BARBOSA, cedido a esta Fundação conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 26 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 061, do dia 28 de março de 1996, que concedeu aposentadoria a APARECIDO MONTEIRO, matrícula nº 57.982-3, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Carpintaria/Marcenaria, Classe especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.027427/95.

02. Retificar a instrução de 17 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, do dia 19 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a TARCISIA MARIA APARECIDA GOULART, matrícula nº 76.029-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar TARCISIA MARIA APARECIDA SANTOS GOULART, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007459/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 453/98-DPe, de 04/09/98, resolve:

Excluir da Instrução de 27/11/97, publicada no DODF nº 231 de 01/12/97, que tornou sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos para os Cargos de Professor Níveis 1, 2, 3 e Especialista de Educação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da nomeação	Data da vigência
KEILLE BICALHO FERREIRA DA SILVA	Prof.	Inglês	03/09/97	03/11/97
CELISNEIDE ALVES DA SILVA	Prof.	Art.Plást.	03/09/97	03/11/97
JOSELIA CRISPIM DA SILVA	Prof.	Ed.Musical	02/09/97	02/11/97

Excluir da Instrução de 28/08/97, publicada no DODF nº 166 de 29/08/97, que tornou sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos para os Cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da nomeação	Data da vigência
HERMES VIEIRA LIMA JÚNIOR	Prof.	C.F.B	26/02/97	27/04/97
LISETE ROSA DOS SANTOS	Prof.	Geografia	11/04/97	10/06/97
CARLOS LACERDA SANTANA	Prof.	Português	11/04/97	10/06/97
GARDENE COSTA DOS SANTOS	Prof.	Português	28/04/97	24/06/97
VALERIA CRISTINA JUNQUEIRA DE ARAUJO	Prof.	Português	11/04/97	10/06/97
PAULA FREGAPANI	Prof.	C.F.B.	26/02/97	27/04/97
LILIAN CRISTINA B SANTANA	Prof.	C.F.B.	26/02/97	27/04/97
FRANCILENE ARAUJO VERAS	Prof.	Matemática	26/02/97	27/04/97

Excluir da Instrução de 03/04/98, publicada no DODF nº 66 de 07/04/98, que tornou sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos para os Cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da nomeação	Data da vigência
NELSON AMOR	Prof.	Proc.Dados	10/09/97	10/11/97
SONIA REGINA GOMES DE O MIRANDA	Prof.	Matemática	23/09/97	23/11/97
ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO	Prof.	A.I.L	01/10/97	01/12/97

Excluir da Instrução de 15/06/98, publicada no DODF nº 136 de 21/07/98, que tornou sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos para os Cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da nomeação	Data da vigência
SILVIA BARBOSA RODRIGUES	Prof.	Biologia	09/01/98	04/02/98
CLAUDINEY FORMIGA CABRAL	Prof.	Química	09/01/98	04/02/98
ANTONIA ROSILENE ALVES LIMA	Prof.	Ed.Art.	09/01/98	04/02/98

Excluir da Instrução de 22/07/98, publicada no DODF nº 139 de 24/07/98, que tornou sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos para os Cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da nomeação	Data da vigência
GEORGIA CARLA T FERNANDES	Prof.	C.F.B.	22/01/98	17/02/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 443/98-DPe, de 26/08/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **KATIELLEN INACIO PACHECO**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1998.01.1.017871-2 do Juízo de Direito da Teceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.008931/98.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **KATIANE TAVARES DE CASTRO** tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 66.177/97, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.019315/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97 e o constante no Decreto nº 19.384, de 02.07.98, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados no Departamento Geral de Administração:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DELTON QUIRINO DA SILVA	44.521-5	Ass.Educ./Cond.Veic.Aut.	08.07.98
TÂNIA DO VALLE ROSA	30.739-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
CÁSSIA LUIZA DE OLIVEIRA	67.232-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
PAULO FERREIRA DE MORAIS	70.854-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
TÂNIA DE ÁVILA	45.243-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
NORMA SUELY DOS S. ARAÚJO	76.890-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
CONSUELO DA PIEDADE B. FERREIRA	29.432-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ALVINA RIBEIRO DE MORAIS	99.873-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
HUMBERTO SOARES COSTA	20.344-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ADRIANA BORGES ARAÚJO	20.396-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JUVERCINA NOGUEIRA DA SILVA	72.070-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARILENE CORRÊA NASCIMENTO	29.184-6	Anal.Ed./Administração	08.07.98
JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	55.130-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
LENIR SILVA SOARES	24.884-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
DULCINÉIA GARCIA G. RODRIGUES	50.978-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ERICHSON DIAS NORONHA	28.476-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
AVIMAR SANTANA DE JESUS	53.573-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
HELENA OLIVEIRA BARBOSA	56.952-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JOSIAS DA SILVA	47.672-2	Ass.Educ./Cond.Veic.Aut.	07.07.98
IHONE LOPES LIMA	43.651-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
REGINA CÉLIA SANTOS	23.109-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JOSÉ ERNANDO GOMES DE SOUSA	57.558-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
URIAS FONSECA DE LIMA	67.209-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
LUIZ ALEXANDRE SOBRINHO	85.534-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MIRIAM DA SILVA COUTO	79.391-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
MARIA HILDÉRICA SOUZA REIS	23.201-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
IZAÍAS JOSÉ DE DEUS	23.175-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
RICARDO VILLELA ALVES	70.823-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
IVANA BARRETO MACHADO REZENDE	30.305-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
MARCELO MOREIRA	23.069-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98

JOVENOR INÁCIO DOS SANTOS	21.508-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ROGÉRIO DE SOUSA E SILVA	24.724-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	30.218-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
DANIELA FERNANDES NUNES	30.304-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
LIRA MARIA CECÍLIO	97.285-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JOSÉ RAIMUNDO M. CONCEIÇÃO	60.848-3	Esp. Ed./Contramestre	07.07.98
JORGE CAVALCANTI	90.543-7	Esp. Ed./Contramestre	07.07.98
ELTON CARDOSO DA SILVA	43.710-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA	52.938-9	Ass.Educ./Cond.Veic.Aut.	07.07.98
MANACÉS ALVES FERREIRA	51.648-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
GERALDO AURÉLIO CIPRIANO RESENDE	45.124-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ALESSANDRA ROCHA PAULIN	24.677-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ELIETE OLIVEIRA DE CARVALHO	61.346-0	Esp.Educ./Des.Arquit.	07.07.98
ROSÂNGELA NAZARE DE SOUSA	23.133-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARIA DEUSDEME C. E S. PESSOA	75.695-4	Esp.Educ./Contabilidade	07.07.98
ADOLFO DE PAULO PEREIRA	51.107-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
DÉBORA ANDRADE MOTA	28.243-X	Analista.Ed./Arquitetura	09.07.98

MÔNICA ANDRÉA BLANCO	45.649-7	Analista.Ed./Arquitetura	14.07.98
ONDINA PEREIRA LIMA	51.001-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
JOSÉ FELISBERTO PINTO	92.070-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
MARIA TEREZINHA ROCHA	97.426-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO	73.567-1	Esp.Educ./Contabilidade	09.07.98
LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	68.614-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
CARLOS ANTONIO DA S. SOBREIRA	61.320-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
VERÔNICA C. RODRIGUES PERNAMBUCO	23.049-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL	72.977-9	Analista.Ed./Arquitetura	09.07.98
HELOISA HELENA SÁ DE ROURE	70.705-8	Analista.Ed./Medicina	09.07.98
FLAUNILDES C. MELO DOS SANTOS	75.173-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA	31.074-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
EULAIR DE JESUS XAVIER	78.270-X	Esp. Ed./Contramestre	09.07.98
IVANA FERNANDES ALVES	43.513-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
ELI BRÁS DA SILVA	28.863-2	Ag. Ed./Vigilância	05.08.98
SÔNIA MARIA DE L. PEREIRA ABREU	29.181-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS	30.848-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	13.07.98
ROSEMIRO BANDEIRA BARROS	96.423-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Diretoria Executiva:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
AMÉLIA TEREZA BARBOSA	76.699-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
TEREZA ANTONIA DOS SANTOS	74.167-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
WILLY HAUFFE NETO	31.075-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARCELO MESQUITA GUERRA	29.427-6	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	22.07.98
ANÁLIA ROSA LEAL	67.448-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	23.07.98
JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA	57.704-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	22.07.98
JONAS PEDRO DA SILVA	51.082-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
IZABEL CRISTINA RODRIGUES	20.272-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ANA PAULA SOARES ALVES	20.391-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
RICARDO SILAS DE ARAÚJO DUARTE	31.108-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ÂNGELA VICTOR BACELAR WAGNER	20.421-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
MÔNICA DEVANIR DE OLIVEIRA	20.017-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ	20.316-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARLÚCIA ALVES VIANA	68.647-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
NORMA NASSER	51.533-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARIA STELLA DE SOUZA	67.206-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES	63.585-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MÁRCIA PEREIRA DO COUTO	67.220-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
CLÁUDIO BEZERRA TAVARES	97.430-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
SORAIA OFUGI RODRIGUES	43.542-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados no Departamento de Pedagogia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO	20.663-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
RISSELHA ALVES PEREIRA	67.758-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.07.98
LINDALVA PAULA LIMA	45.803-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ANA PAULA SILVA R. DE ALMEIDA	30.254-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	29.733-X	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
RÉGIA MARISSOL HOSANA SILVA	20.085-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
TAKAKO WATANABE	97.063-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
FLORISMAR GOES CARDOSO	97.443-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
SANDRA APARECIDA BRANDÃO MAIA	91.614-5	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ADAILSON BORGES AROUCA	25.144-5	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ANA RITA ZAMBERLAM	28.623-0	Anal.Ed./Psicologia	07.07.98
MARCO GOMES DE ALENCAR	44.127-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
DIRCEU FRANCISCO PEREIRA	59.385-0	As.Ed./Cond.Veic.Autom.	08.07.98
TÂNIA GONZAGA GUIMARÃES	55.368-9	Anal.Ed./Psicologia	08.07.98
PAULO SÉRGIO FREIRE S. PEREIRA	45.698-5	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
JOSEMAR BEZERRA DE SOUSA	58.109-7	Anal.Ed./Odontologia	09.07.98
JOSEFA SENA NERY DA SILVA	78.505-9	Anal.Ed./Biblioteconomia	13.07.98
ELIANE BARBOSA DA SILVA	20.200-2	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
CARMELITA FERREIRA SILVA	77.287-9	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
MARIA EUNICE S. SALES CORREIA	75.982-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
KARLA LARICA WANDERLEY	30.792-0	Anal.Ed./Nutrição	09.07.98
VILMA MENDES GONÇALVES	55.141-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	84.736-4	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	06.08.98
MARIA CLAUDIMIR A. DE O. SOARES	59.171-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
JOSÉ CARLOS BARBOZA	29.006-8	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	09.07.98
ANÍBAL MAREWTON GONÇALVES	54.917-7	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
RAIMUNDO DE SALES FARIAS MARTINS	59.795-3	Esp.Ed./Agropecuária	09.07.98

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso

XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.010609/98, resolve:

- Exonerar, ex-offício, CÉLIA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 37.376-1, do Cargo de Professor NÍVEL 3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 31.08.98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.001004/98, resolve:

- Exonerar, ex-offício, ESILVAN CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 36.006-6, do Cargo de Professor MG3V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 28.08.98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.013493/94, resolve:

Designar VERA LÚCIA PALMEIRA, matrícula nº 61.834-9, como executor interno do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão na Espécie Mútua, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal - MUTUANTE.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

Concedo Licença Remunerada para Atividade Política aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de julho do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90; Resoluções nºs 18.019 e 20.135 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92 e 19.03.98 respectivamente e Parecer nº 191/94-PJ. A referida licença vigorará até o 15º (décimo quinto) dia após ao pleito a que tiver concorrido o(a) requerente, conforme previsto no artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90.

O(a) interessado(a) deverá comprovar o deferimento do registro de sua candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do julgamento do pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. A não comprovação dentro do prazo estabelecido pela Administração ou se o pedido de registro de candidato for indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, cessará a licença do(a) servidor(a).

- MARILIN COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 61.534-X, Processo nº 082.011364/98;
- LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.856-0, Processo nº 082.014885/98;

PROCESSO Nº:082.010438/98; INTERESSADO: EDISON COSME DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, ao servidor EDISON COSME DA SILVA, matrícula nº 25.061-9, professor MG2V-GT3, pelo período de 06.08.98 a 05.08.2001.

PROCESSO Nº:082.015444/98; INTERESSADA: SUZANA VASCONCELOS DE PAULA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no art.5º da Lei 1.864 de 19/01/98, à servidora SUZANA VASCONCELOS DE PAULA, matrícula nº 46.502-X, Professor MG3Q, pelo período de 11.09.98 a 10.09.2001.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
MAURA FERREIRA LIMA	36.139-9	04/08/98
RENATA LOPES CARDOSO FERREIRA	36.077-5	29/07/98
CLARIS ALVES DE ALBUQUERQUE	34.324-2	24/08/98
MAGNO ROCHA RAMOS	36.700-1	24/08/98

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
JAINÉ ALVES PANTA COSTA	33.392-1	11/07/98
MARIA EDITH OLIVEIRA LIMA	42.283-5	11/07/98
IVONE ALVES FERREIRA	75.495-1	11/07/98
MARIA DIVINA FRANÇA MASSOUH	46.852-5	11/07/98
TEREZA CRISTINA C. DO NASCIMENTO	23.996-8	11/07/98
ANA CÂNDIDA GOBBI ARANTES	33.273-9	11/07/98
TELMA MALAFAIO THEODORO	23.819-8	11/07/98
DIB SANTIAGO FRANCISS	33.742-0	11/07/98
JAIR ANTÔNIO DE CARVALHO	34.105-3	11/07/98
CRISTINA MARIA GOES DAMASCENO	47.403-7	11/07/98
LILLIANA GAYOSO DE MOURA	44.690-4	11/07/98

EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	33.263-1	11/07/98
MARCELO DIAS GUIMARÃES	33.907-5	11/07/98
FERNANDO MARCOS DA S. SOUSA	33.944-X	11/07/98
ISMAEL VICENTE FERREIRA	73.036-X	11/07/98
VANUSA PEREIRA DE AQUINO	33.818-4	11/07/98
NELSON AMOR	33.995-4	11/07/98
ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA	45.974-4	11/07/98
JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES	48.746-5	11/07/98
ANNA ANGÉLICA OLIVEIRA PAIXÃO	26.805-4	11/07/98
PATRÍCIA GUIMARÃES DE SANTANA	41.599-5	11/07/98
SILVANY MULLER DOS SANTOS	33.772-2	11/07/98
EDSON DE ARAÚJO LIMA	80.062-7	11/07/98
LUCIA MARIA LULI ROMERO	33.005-1	25/07/98
DORVALINO CHINI	95.999-5	11/07/98
MARLY TABOSA F. ALMEIDA	23.198-3	12/07/98
MARIA JOSÉ DE DEUS	25.934-9	15/07/98
EDSON ANTÔNIO FERNANDES	33.083-3	11/07/98
ÂNGELA MARIA ALVES BRITO	64.413-7	11/07/98
KARINA CRISTINA K. CASTRO COSTA	21.422-1	11/07/98
FRANCIMEIRE NAVA BOENO	32.960-6	10/07/98
MARIA ELISETE L. C. DE MOURA	43.778-6	11/07/98
SIMONE DOS SANTOS	32.911-8	11/07/98
JOÃO BOSCO CARNEIRO ALMEIDA	32.985-1	11/07/98
MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN	31.936-8	18/07/98
GILVA MARIA SALES MARTINS	33.433-2	15/07/98
MARIA LUISA SOUSA DA CUNHA	61.159-X	11/07/98
FÁTIMA DE JESUS GOMES SOARES	32.483-3	15/07/98
IOLANDA G. FONSECA DE OLIVEIRA	31.060-3	11/07/98
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA	30.473-5	11/07/98
JANE RODRIGUES B. MORAIS	66.621-1	11/07/98
ANA REGINA GOMES DE ALMEIDA	69.702-8	01/09/98

1. Autorizar a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
PATRÍCIA RENATA O. PESSOA ARTIAGA	43.378-0	10/08/98

1. Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho à Professora KÁTIA FILOMENA R. DOS SANTOS, matrícula nº 37.520-9, a partir de 20/08/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 05 de fevereiro de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à VÂNIA APARECIDA RIBEIRO NISHYAMA, matrícula nº 98.365-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 08.09.81 a 10.09.86
Leia-se: 2º quinquênio: 08.09.81 a 14.09.86

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
CELMA MARINHO CORREA DE ALMEIDA	34.575-X	17/08/98
ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	65.345-4	27/07/98
CLÁUDIA DE OLIVEIRA BULLOS	29.198-6	27/07/98
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	36.431-2	03/08/98
DANIELA COELHO BACELAR	29.628-7	18/08/98
LIDUINA DÉBORA C. MARREIROS	24.586-0	16/09/98
BENEDITO MACHADO	33.135-X	08/09/98
MARIA TEREZINHA BORGES NERES	62.411-X	14/09/98
VÂNIA ELISABETH ANDRINO BACELLAR	66.949-0	08/09/98
CRISTINE DANTAS G. DE AZEVEDO	43.878-2	08/09/98
SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA	51.832-8	14/09/98
ADAI DE ALMEIDA NEVES	62.460-8	24/08/98
ALIMAR ATHAYDE C. FILHO	47.968-3	14/09/98
SÔNIA CELMA RODRIGUES	66.290-9	27/07/98
MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA	59.878-X	27/07/98
CARLOS ALBERTO DOS S. BEZERRA	66.913-X	14/09/98
WANER LEASTRO SANTOS	49.802-5	27/07/98
DENISE ALVES FARIAS	66.673-4	27/07/98
MARIA AMÉLIA SOARES AXHCAR	36.951-9	08/09/98
CACILDA DE SOUZA	45.438-9	01/09/98

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

SETOR DE APOIO À SELEÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE (*)

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo nº 1º

do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 28.03.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ADRIANA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1
ANA LUCIA FREIRE DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL 1
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
ANA MARIA DE SOUZA RANGEL	PROFESSOR NÍVEL 1
BETANIA SILVA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 1
CLEUSA TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
CRISTIANE COSTA CAEXETA	PROFESSOR NÍVEL 1
EDILCE AMARAL DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL 1
ELOISA ELENA DA PENHA	PROFESSOR NÍVEL 1
ENEREIDA MARIA FRANCA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
IARA MARIA FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1
IRISALVA DA CRUZ DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1
ISNAR DANTAS LONGUINHO	PROFESSOR NÍVEL 1
KEILA CRISTINA DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCOS ALVES PIRES	PROFESSOR NÍVEL 1
MARINEIDE DE JESUS GOMES	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA CATARINA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA FRANCISCA BANDEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA WANDERLEY C. LEITE	PROFESSOR NÍVEL 1
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
PATRICIA TAVARES DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
KATIA CRISTIANE DE SANTANA COUTO	PROFESSOR NÍVEL 1
ROGERIO DE MELO GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL 1
ROSANA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL 1
SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
SILVIA FERREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 1
SOLANGE MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
SONIA OLIVEIRA DE MORAES	PROFESSOR NÍVEL 1
SHIRLEI SOUSA DE PAULO	PROFESSOR NÍVEL 1
TERESA MARIA ARAÚJO ALVES	PROFESSOR NÍVEL 1
VANIA LEITE MARQUES	PROFESSOR NÍVEL 1
VERA LUCIA RIBEIRO MARINS	PROFESSOR NÍVEL 1
ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL 2
ADRIANA ARQUETI FURLANI	PROFESSOR NÍVEL 2
ADVA DE SOUSA CALDAS	PROFESSOR NÍVEL 2
ALDENICE LOPES SOARES	PROFESSOR NÍVEL 2
ANA RITA PORTO	PROFESSOR NÍVEL 2
ANDREA BORGES DE FARIA	PROFESSOR NÍVEL 2
ANDREIA LACERDA	PROFESSOR NÍVEL 2
ANGELA MARIA HARTMANN	PROFESSOR NÍVEL 2
ANGELA PIMENTEL PINHO	PROFESSOR NÍVEL 2
ANTONIO VALDIR MARTINS SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
APARECIDA COSTA DIAS	PROFESSOR NÍVEL 2
ARMANDO VIEIRA DE FARIAS	PROFESSOR NÍVEL 2
AUGUSTA ARCOVERDE MEDEIROS	PROFESSOR NÍVEL 2
CELIA MARIA MARQUES DE SANTANA	PROFESSOR NÍVEL 2
CINARA CINTIA DE LIMA VIRGINIO	PROFESSOR NÍVEL 2
CONSTANCIA CODECO VELLOSO	PROFESSOR NÍVEL 2
CLÁUDIA DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 2
CLENIA FONSECA MELO	PROFESSOR NÍVEL 2
CRISTIANE FRANCO FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
DAMARIS LUCIA GOMES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
EBE CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR NÍVEL 2
EDIMILSON-SUARES LUCIO JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2
EDMO SILVEIRA FILHO	PROFESSOR NÍVEL 2
ELKELIZ DELIENE SAMPAIO	PROFESSOR NÍVEL 2
ELIZABETH DUAILIBE BARREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
EMILIANA GUILHERME R. ALBERNAZ	PROFESSOR NÍVEL 2
ESMERALDA MARIA REIS SILVERIO LIMA	PROFESSOR NÍVEL 2
EZITE MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
FABRICIA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR NÍVEL 2
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
FLAVIA CRISTINA DE A. CUNHA	PROFESSOR NÍVEL 2
FRANCI NICY RAMOS BEZERRA	PROFESSOR NÍVEL 2
FRANCILENE ARAÚJO VERAS	PROFESSOR NÍVEL 2
GEOVANNIE FORMIGA DANTAS	PROFESSOR NÍVEL 2
GILSON ARAÚJO DE MEDEIROS	PROFESSOR NÍVEL 2
GILSON NERES VIANNA	PROFESSOR NÍVEL 2
GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
GRACY MERY RAMOS BEZERRA	PROFESSOR NÍVEL 2
HAMILTON PAZ DAS NEVES	PROFESSOR NÍVEL 2
HELIA LUCIA DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 2
HIERPOLES ANTONIO DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL 2
IRACEMA SANTOS DE FARIAS	PROFESSOR NÍVEL 2
IVANI FERREIRA MARCAL	PROFESSOR NÍVEL 2
IVANILCE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
JARBAS LEITE DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2
JOABEL DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR NÍVEL 2
JOELDINA OLIVEIRA VERAS	PROFESSOR NÍVEL 2
JOÃO LUIZ SAVATIN	PROFESSOR NÍVEL 2
JOÃO MARCOS DA ROCHA BALIZA	PROFESSOR NÍVEL 2
JOSÉ CLAUDIO LISBOA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 2
KATIA MORAES CAMARA	PROFESSOR NÍVEL 2
KELLY C. BACK DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
LEDA LAZARINI PEREIRA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 2
LECILDA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
LICIA ANDREA SEABRA FALCAO	PROFESSOR NÍVEL 2
LINCOLN ORNELAS ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 2
LUCIANA LACERDA	PROFESSOR NÍVEL 2
LUIS MIGUEZ GONZALEZ	PROFESSOR NÍVEL 2
MARCELO FRIAS BRAGA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARCO CEZAR DA SILVA PEREZ	PROFESSOR NÍVEL 2
MARCOS ROBERTO BERTOZO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIZE MACHADO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA LUCIA QUEIROZ BORGES	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA DAS MERCES LOUZEIRO DE CASTRO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA DO SOCORRO GOMES DE C. ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 2

MARIA IVANEIDE CAMELO DEPOLLO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARILUCE OLIVEIRA DOURADO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARLI BRASILINA PACHECO LIMA	PROFESSOR NÍVEL 2
MIGUEL ARCANJO DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL 2
MONICA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 2
NABIL ELIA ZAKI GERGES	PROFESSOR NÍVEL 2
NEURACI DE ARAÚJO EVANGELISTA	PROFESSOR NÍVEL 2
OTONIEL BRAGA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2
PAULA FREGAPANI	PROFESSOR NÍVEL 2
FLAVIA CINTRA DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL 2
PATRICIA VIEIRA COELHO	PROFESSOR NÍVEL 2
PAULO V. DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 2
PERPETUA BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 2
REJANE SANTOS UNRUH	PROFESSOR NÍVEL 2
RODRIGO NUNES GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL 2
ROSALVO MONTEIRO FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
SANDRA AMELIA CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL 2
SANDRA ELIZABETH H. DE QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL 2
SANDRA LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL 2
SEBASTIÃO AFONÇO E SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
SILAS SANTOS F. FILHO	PROFESSOR NÍVEL 2
SILVIELENE ALVES DE SOUZA BASTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
SIMONE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
SIMONE SANTANA CORREIA	PROFESSOR NÍVEL 2
SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS	PROFESSOR NÍVEL 2
TELMA MARIA DA GLORIA	PROFESSOR NÍVEL 2
TERESINHA DE JESUS BRITO ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 2
TOMAZ EDISON HERRERO	PROFESSOR NÍVEL 2
VALERIA BATISTA BANDEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
VALERIA CRISTINA J. DE ARAÚJO	PROFESSOR NÍVEL 2
VANESSA VIEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
VERA LUCIA DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL 2
VERA LUCIA DE MATOS BRAGA	PROFESSOR NÍVEL 2
VERNIA R. DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
VILMA MATOS SERAFIM	PROFESSOR NÍVEL 2
VLADYR YURI SOARES DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL 2
WALBER ANTONIO LEAO DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL 2
WILSON ALVES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
WILSON OTONI PEDROSO	PROFESSOR NÍVEL 2
ADAMO FERREIRA GOMES DO MONTE	PROFESSOR NÍVEL 3
ADELLANE ARAÚJO SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 3
ALESSANDRO FEITOSA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 3
ANDRE TOSTA MENDES	PROFESSOR NÍVEL 3
ANGELITO NUNES DA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL 3
ANTONIA BELARMINO COSTA	PROFESSOR NÍVEL 3
CARLOS CEZAR DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 3
CICERO PRATES DINIZ	PROFESSOR NÍVEL 3
CIMEI BORGES TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL 3
CLAUDIA DE SOUSA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 3
CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA	PROFESSOR NÍVEL 3
CLEIDE FREIRE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 3
EDILENE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 3
EDMILSON RODRIGUES PINTO	PROFESSOR NÍVEL 3
ELIANE GONÇALVES ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL 3
ETEL TEIXEIRA DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL 3
GIL RENATO RIBEIRO GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL 3
GILBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL 3
JANDIRA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 3
JANETE DE MARIA RIBEIRO MOURA	PROFESSOR NÍVEL 3
JOSÉ CLAUDIO LISBOA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 3
KATIA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 3
MARCELO HENRIQUE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 3
MARCOS IRINEU PUFAL	PROFESSOR NÍVEL 3
MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO	PROFESSOR NÍVEL 3
MARIA IRANI ALVES DA LUZ SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 3
MARIO TAKAMI	PROFESSOR NÍVEL 3
MILTON PORTELA DO SACRAMENTO	PROFESSOR NÍVEL 3
MONICA RODRIGUES DA LUZ	PROFESSOR NÍVEL 3
NADIR DA SILVA TEIXEIRA MENEZES	PROFESSOR NÍVEL 3
NEUSA MARIA MODESTO	PROFESSOR NÍVEL 3
RENATO RESENDE BORGES	PROFESSOR NÍVEL 3
SILVANI NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL 3
VALERIA MATOS SERAFIM	PROFESSOR NÍVEL 3
VALMIR ROCHA REZENDE	PROFESSOR NÍVEL 3
WALDSON FERREIRA DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL 3

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA
Chefe do Setor

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 111, de 13-6-97.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998
A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 01, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 208, da lei n.º 8112/90, resolve:
CONCEDER Licença Nojo a servidora Eni Máximo de Almeida Ribeiro, matrícula n.º 45.953-48, pelo período de 24/08/98 à 31/08/98.

ELIZETE MOREIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998
A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 06 de abril de 1998, publicada no DODF nº 69, página 17, de 14 de abril de 1998, que designou o servidor MARILENE

RAMOS FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 31.217-7, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, DF 04, pelo período de 11/05/98 a 09/06/98, por motivo de férias do titular, conforme se segue:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular no Cargo em Comissão a seguir especificado:

- MARILENE RAMOS FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 31.217-7, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, DF 06, pelo período de 11/05/98 a 09/06/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor José Maria Fernandes, matrícula nº 26.377-X, pelo período de 27/08/98 a 31/08/98.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIA DOS REIS TEIXEIRA CORDEIRO, matrícula nº 79.446-5, Especialista de Assistência a Educação Secretária Escolar - SA/404, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 41 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 09/09/98 a 08/10/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora GEUZA GONÇALVES, matrícula nº 54682-8 pelo período de 30.08.98 a 06.09.98.

ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado entre a FEDF e a firma FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.004450/98

VALOR: R\$ 74.502,22

LOCAL: Brasília-DF

VIGÊNCIA: 24 meses

INÍCIO: 24/08/98

TÉRMINO 24/08/2000

CONTRATO Nº 95/98-FEDF

N.EMPENHO Nº 2760/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado entre a FEDF e a firma SCHEFFER MÓVEIS DE AÇO LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.004450/98

VALOR: R\$ 196.486,75

LOCAL: Brasília-DF

VIGÊNCIA: 24 meses

INÍCIO: 28/08/98

TÉRMINO 29/08/2000

CONTRATO Nº 101/98-FEDF

N.EMPENHO Nº 2787/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 062.000.798/97, resolve:

1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analista, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante do despacho exarado no processo nº 062.000.798/97, e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.084 de 28 de dezembro de 1995, combinado com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

NOME : Ernani Avelino de Lima
MATRÍCULA : 100.386-1
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Antonio Francisco Venerato
MATRÍCULA : 100.221-0
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Edilson Lopes de Mendonça
MATRÍCULA : 100.546-4
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Gleidson Gonzaga Araújo
MATRÍCULA : 100.123-X
QUANT. HORAS : 32
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Lisandro Aerson de Souza
MATRÍCULA : 100.145-0
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Irene Mendes do Nascimento
MATRÍCULA : 100.432-8
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Sérgio Pedro da Silva
MATRÍCULA : 100.572-3
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Mauro Lúcio Martins
MATRÍCULA : 100.278-3
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Giovani Domingos F. Barbosa
MATRÍCULA : 100.613-4
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

NOME : Pedro Jesus do Nascimento
MATRÍCULA : 100.467-0
QUANT. HORAS : 42
PERÍODO : Agosto/98

2 - DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal do ISDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Declarar a nulidade da concessão da aposentadoria da servidora ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 128.491-6, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), publicada no DODF nº 151 de 08 de agosto de 1997, em virtude a computação de Tempo de Serviço fictício, apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 061.009202/97.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

SUSELEY AMERICO MENDES, matrícula 134.121-9, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, a partir de 10/07/98, conforme processo 061.042634/98.

CLAUDIO ALEXANDRE TOSTA, matrícula 132.647-3, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, a partir de 05/08/98, conforme processo 061.009706/98.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

CLARA MARIA FREITAS LIMA LEMOS, matrícula 118.258-7, Assistente Superior de Saúde, Médico Dermatologia, a partir de 10/08/98, conforme processo 061.036374/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 19.993-1, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO**, matrícula nº 19.499-9, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde, Símbolo DFG-13, no período de 08.09.98 a 11.09.98, tendo em vista licença médica.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

NOME : ALUIZIO ROCHA LUZ **MATRÍCULA** : 201.647-8
CARGO : Assessor da Presidência da Administração Central
SÍMBOLO : DFG-11
MOTIVO : Licença Gestante da Titular
PERÍODO : 10/09/98 à 10/01/99

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: EDILSON MORAIS DA SILVA **PROCESSO**: 061.008893/92
MATRÍCULA: 126.540-7
QUINQUÊNIO(S): 2º 22.12.91 A 15.11.97.

NOME: TANIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO **PROCESSO**: 061.002307/92
MATRÍCULA: 121.209-5
QUINQUÊNIO(S): 3º 12.07.93 A 11.07.98.

NOME: JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES **PROCESSO**: 061.010556/98
MATRÍCULA: 128.315-4
QUINQUÊNIO(S): 2º 07.07.93 A 06.07.98.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, à servidora **MARIA VILENE RIBEIRO CALDAS**, matrícula nº 135.198-2, Ortopedia e Gesso, passando da referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), para AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 13.11.97, conforme processo nº 061.009.892/98.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.046156/98

NOME: **GILBERTO MENEZES DE ANDRADE**, matrícula 109.722-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HSVP.
 955 dias, ou seja 2 anos, 7 meses e 15 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, nos períodos de 2-1-72 a 31-5-72 e 1-3-74 a 12-5-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046156/98

NOME: **GILBERTO MENEZES DE ANDRADE**, matrícula 109.722-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HSVP.

786 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 26 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 5-5-69 a 29-6-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010597/98

NOME: **FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula 135.919-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicação, ADMC.

6.328 dias, ou seja, 17 anos, 4 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-2-75 a 16-12-76, 1-11-77 a 14-7-78, 16-10-78 a 27-10-79, 16-4-80 a 28-11-81, 11-1-82 a 18-3-82, 3-5-82 a 20-1-84, 25-5-84 a 9-5-85, 18-6-85 a 14-2-86, 24-2-86 a 9-6-86, 23-6-86 a 15-8-88, 27-1-89 a 20-3-89, 1-4-89 a 31-10-89 e 4-1-90 a 19-6-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030854/98

NOME: **SILVIA HELENA CARVALHO ROCHA ALVES**, matrícula 117.502-5, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HRT.

2.614 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-2-74 a 31-1-75, 10-3-75 a 30-9-75, 3-11-75 a 27-1-77, 28-1-77 a 28-3-77, 25-4-77 a 13-10-77 e 14-10-77 a 22-7-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045317/98

NOME: **ARLEIDE ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula 111.695-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

233 dias, ou seja, 7 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-3-76 a 27-10-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027555/98

NOME: **JUDITH MARQUES DE AGUIAR**, matrícula 118.567-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, HMIB.

1.828 dias, ou seja, 5 anos e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 27-1-77 a 28-1-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042683/98

NOME: **MARIA NAZARÉ ARAÚJO TELKEIRA**, matrícula 133.069-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRC.

882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias prestados ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 14-12-90 a 13-5-93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.036043/98

NOME: **ANTÔNIO VALLIRO BEZERRA**, matrícula 110.261-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório Anatomia Patológica, HRS.

359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-4-73 a 9-4-74, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção no total de meses e dias à publicação original, publicada no DODF nº 166, em 1-9-98, página 29.

PROCESSO: 061.031071/97

NOME: **MYRIAM MACHADO GUERRA**, matrícula 118.281-1, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRT.

334 dias, ou seja, 11 meses e 4 dias prestados à Fundação IBGE, no período de 1-4-76 a 28-2-77, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção no total de meses e dias à publicação original, publicada no DODF nº 172, em 10-9-98, página 21.

PROCESSO: 061.047209/98

NOME: **MARLI GOMES DA SILVA MENDES**, matrícula 114.325-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRGu.

1.606 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-5-71 a 17-7-72, 1-4-76 a 9-8-77, 30-12-77 a 31-12-77, 8-3-78 a 6-5-78, 7-5-78 a 12-6-78, 15-6-78 a 27-7-79, 1-10-88 a 17-11-88, 22-8-77 a 22-10-77 e 24-10-77 a 29-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção no total de dias averbado anteriormente. Publicação original: DODF nº 172, de 10-9-98, página 21.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O **DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 03 de 20 de março de 1.998 e considerando o disposto no item IV, resolve:

Conceder Licença, conforme o Artigo 97, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: SOLANGE BATISTA DA SILVA ARAÚJO **Matricula**: 133637-1

Motivo: Falecimento do pai: LEONARDO VIEIRA DA SILVA

Período: 30/08 a 06/09/98.

Nome: JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA **Matricula**: 128243-3

Motivo: Falecimento do pai: MANOEL AMANCIO NETO

Período: 16/08 a 23/08/98.

Nome: EVA GOMES FONTINELLE

Matrícula: 350948-6

Motivo: Falecimento do filho: KLEUDER GOMES FONTINELLE

Período: 25/08 a 01/09/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, item IV resolve:

Designar, como membros da Comissão Regional de Controle do Tabagismo os servidores: ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE, matrícula 127115-6, Médica Pediatra, NILSON CAMPOS, matrícula J69/010, Médico Generalista, CARLOS HUMBERTO SOUZA SILVA, matrícula 127951-3, Médico Clínica Médica, MARIA GERCINA DE VASCONCELOS SANTOS, matrícula 127547-0, Enfermeira, MARIA UBALDINA DA COSTA REIS, matrícula 111310-1, Auxiliar de Enfermagem, SHEILA SOARES VILAS BOAS, matrícula P-27, Auxiliar de Enfermagem e MADALENA RODRIGUES FARIAS SOUZA, matrícula C-37, Auxiliar de Enfermagem.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Dispensar, DIRCE MARIA BRAGHETTO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, AS 24, Classe 2 A, Padrão IV, matrícula 128891-1 de responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, do Hospital Regional de Saúde de Brazlândia, DF-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 23 de agosto de 1998 por ter sido nomeada para o referido cargo.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no item 4 da Instrução Nº 3, de 20.03.98, publ. no DODF nº 55, de 23.03.98, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto à servidora MARIA BERNADETE PINTO MACIAS, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginec. e Obst.), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135252-1, lotada no Posto de Saúde do Riacho Fundo, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA, a ser realizado nesta cidade, no período de 08.10 a 12.10.98.

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo, lotado nesta Diretoria Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e de conformidade com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MAURÍCIO MTANIOS ISKANDAR ARBACH

Processo: 061.027527/98

Matrícula: 133276-7

Quinquênio: 1º - 30.07.93 a 29.07.98

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: LACY PEREIRA PASSOS DA SILVA
Matrícula nº: 133232-5
Quinquênio(s): 1º - 05/08/93 A 04/08/98
Processo nº: 061.046150/98

NOME: MARIA INÁCIA DA LUZ CAVALCANTE MONICI
Matrícula nº: 134506-1
Quinquênio(s): 1º - 01.07.93 A 30.06.98
Processo nº: 061.046154/98

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: NILVA CORDEIRO NASCIMENTO
Matrícula: 134576-1
Dependente: Felipe Aleksander A. do Nascimento, nascido em 14.08.98, na qualidade de filho.

Nome: MENZO MANOEL DA S. FILHO
Matrícula: 114537-1
Dependente: Kemilly Nicácio da Silva, nascida em 29.12.96, na qualidade de filha.

Nome: FLÁVIA CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 135680-1
Dependente: Frederico Lira Carvalho, nascido em 27.06.98, na qualidade de filho.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e, ISABEL CRISTINA VITORIANO(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, mat. 124820-6, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apuração de fatos contidos na Representação Interna feita pelo vigilante da IPANEMA- Sr. FRANCISCO VALDI VIEIRA, em 03/09/98. Essa Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 1998, e o que consta no processo nº 101.000759/98, resolve:

- 1- Publicar o resultado da Promoção Funcional dos servidores desta Fundação, relacionados no anexo, referente ao ano de 1998,
- 2- Incumbir a Seção de Pessoal de proceder o registro nas fichas funcionais dos servidores constantes do anexo, bem como efetuar o pagamento retroativo a 1º de julho de 1998.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1998

ANA LÚCIA FLORENTINA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

LILIANE ALVES BASTOS

Membro

KATHYA MARIA COSTA GAMA

Membro

IRENE GOMES SILVA DE JESUS

Membro

SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS

Membro

Homologo o resultado:

MARIA JOSÉ VIEIRA FÊRES

Presidente da FSSDF

ANEXO

Mat.	Nome	Situação Atual	Situação Nova	Pontuação
079057	JOSE MARCELO O DO NASCIMENTO	AI21 TER V	AI22 SEG I	66,50
058394	ABRAAO GUIMARAES DA SILVEIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,50
062421	ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00
059072	AGNALDO SILVA ARAUJO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	88,00
062073	ALRENICE DA SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	94,00
061336	ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	83,50
05903X	ANATOLE FRANCE F FONSECA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00
059269	ARCENIA COLEN FRANCO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	87,00
059021	BASILIO GALDINO DE SOUZA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00
062022	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	87,00
061727	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	78,00
06209X	CARMEN BATISTA LEITE MARTINS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00
061190	CELIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	80,00
058483	CELIA RIBEIRO ROCHA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00
061662	CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	73,50
059137	CESARIO BATISTA RIBEIRO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	74,50
060860	CHRISTIANE ALVES BASTOS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	78,00
072133	DAVID ERNESTO CAVALCANTE	AI25 SEG I	AI26 PRI I	87,00
062081	DELIVALDA DA SILVA SOUZA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	90,00
062146	DULVENICE A F DE OLIVEIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	85,00
062111	EDINALDA SILVEIRA MAIA DE SA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	91,00
057983	EDSON DE SOUSA COSTA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	83,50
04055X	ELIANE PEREIRA L DE SOUZA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	80,50
062545	ELIZABETE JOSE MARQUES	AI25 PRI IV	AI26 PRI I	84,50
06212X	FRANCISCA N DE SOUSA HOTT	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00
05898X	FRANCISCO CARLOS ARAUJO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	78,00
060119	FRANCISCO EXPEDITO P SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	71,00
059854	GEOVAN FERNANDES DE SOUSA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	76,50
057916	GILDA DE FATIMA B DE OLIVEIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	72,00
059218	HUGO SERRAO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	71,50

062278	IDE DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	85,50	059188	ROSANGELA AZEVEDO C VELLOSO	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	31,25 *
062227	IVONE FRANCISCA FIGUEIREDO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	77,00	059595	TANIA M CAVALCANTI DA SILVA	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	41,25 *
058874	JAIR CARNAUBA BARROS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	079189	PAULO CESAR PEREIRA NEVES	AI21 TER V	AI21 TER V	47,50 *
062340	JESUINA GOMES DA SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	061239	ADILMAR PADILHA COSTA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	64,00 *
062103	JOANA BATISTA MESQUITA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	88,00	061883	ALBA VALERIA PORTO SARDINHA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	37,50 *
062030	JOANA GOMES JARDIM DA SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	055999	ANOR OLIVEIRA BARBOSA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	47,50 *
059080	JOAO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	80,00	05948X	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	69,50 *
059501	JORGE LUIZ DA SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	79,50	058491	CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	67,00 *
062235	JOSE LUIZ RODRIGUES	AI25 SEG II	AI26 PRI I	73,00	057932	DACIO FELIX	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	67,50 *
057967	JOSE PEREIRA LOURENCO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	81,50	055395	DIANIR VIEIRA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	65,00 *
059226	JOZELINA JOSEFA DE MORAIS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	74,50	058599	DURVAL PEREIRA DA SILVA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	50,00 *
062367	JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	059471	EDSON AVELINO DOS SANTOS	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	55,50 *
06145X	LINEIDE ALVES DE BARROS CUNHA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	77,50	061786	EDVALDO DA SILVA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	45,00 *
059358	LUCENIR A SANTOS BRANCO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	79,50	059293	FRANCISCO FURTADO	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	67,50 *
062316	LUCIA DE FATIMA V LOURENCO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	90,00	061565	IZABEL E BRASIL BITENCOURT	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	45,00 *
059307	LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	058882	JOSE BALBINO DA SILVA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	41,25 *
060127	MARCIA HELENA B DA ANUNCIACAO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	87,00	061352	JOSE DAINEZ	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	61,50 *
062251	MARCIA MARIA DE CALDAS BATISTA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00	058785	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	63,25 *
061476	MARGARIDA CRISTINA DE A SOARES	AI25 SEG I	AI26 PRI I	90,00	062359	MARCOS ANTONIO ROSA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	52,00 *
059196	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	80,00	058696	MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	43,25 *
030473	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	76,00	062065	PAULO CESAR SILVA DOS REIS	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	50,00 *
062219	MARIA LETICIA RODRIGUES MATOS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	74,50	058742	RAIMUNDO AMANCIO DE S GENOVA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	37,50 *
062383	MARIA RIBAMAR CORREA PEREIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	059692	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	68,00 *
062456	MARIA ROSILENE DE LIMA GUEDES	AI25 SEG I	AI26 PRI I	76,25	061700	ROSSI DA SILVA ARAUJO	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	37,50 *
058769	MARINA MALAGO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	74,00	030554	TEREZA ALVES DE SOUSA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	64,00 *
056278	MARLENE MARIA E JESUS SILVA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	76,50	03536X	TEREZINHA RODRIGUES ORNELAS	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	47,50 *
058688	MUCIO JOSE DE QUEIROZ M FILHO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00	059129	VALDIR FERNANDES DE LIMA	AI25 SEG I	AI25 SEG IV	63,50 *
061433	NEUZALIA PEREIRA DO NASCIMENTO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00	040266	ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	75,25 *
059633	OSMAR FERREIRA DE ANDRADE	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,50	039667	FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	63,25 *
058122	OTACILIA GONCALVES DE BRITO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	72,00	038091	GENARIO CARNEIRO DE AGUIAR	AI29 PRI III	AI29 PRI III	47,50 *
057797	ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	74,00	039209	GERALDO JORGE PERES	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	52,00 *
06226X	ROSEMARY VIEGAS GUIMARAES	AI25 SEG I	AI26 PRI I	89,00	036544	GERALDO JOSE LISBOA	AI29 PRI III	AI29 PRI III	27,50 *
058971	SAMUEL CAVALCANTI L SOBRINHO	AI25 SEG I	AI26 PRI I	70,00	033359	HERCILIO FELIPINI	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	35,00 *
062162	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	78,00	037508	JOSE BARREIRA FILHO	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	47,50 *
057975	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	72,00	040150	JOSE DE FRANCA B SOBRINHO	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	41,25 *
057657	SILVANA FERNANDES DIAS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	79,50	040053	JOSE PAULINO SUBRINHO	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	79,00 *
059234	TANIA CRISTINA DE L RODRIGUES	AI25 SEG I	AI26 PRI I	88,00	037435	JOSE RIBAMAR RIBEIRO FURTADO	AI29 PRI IV	AI29 PRI IV	46,25 *
056235	TANIA MOUSINHO SOUSA LEMOS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	90,00	060925	ANA ANTONIO DE LIMA	AS42 SEG V	AS42 SEG VI	50,00 *
025593	TEREZINHA PEREIRA DUTRA	AI25 SEG I	AI26 PRI I	84,00	059773	ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB	AS42 SEG V	AS42 SEG VI	50,00 *
056251	ZELMA APARECIDA DOS REIS	AI25 SEG I	AI26 PRI I	82,00					
041025	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,00					
040533	AVELINA LIMA GUIMARAES	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	82,50					
040274	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	82,00					
040495	CICERO RIBEIRO DA SILVA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	84,00					
040681	DOGMAR BRAS	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	88,00					
040347	HELTA GOMES DE LIMA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	83,00					
040932	JACKSON DE FIGUEIREDO C JUNIOR	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,00					
038776	JOAO BOSCO LIMA DE LUCENA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,50					
040975	JOAO MARCIO COSTA E SOUZA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	87,50					
061379	JOSE AMARO DE GOES BESSA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,50					
039926	JOSE AUGUSTO DE MENEZES	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,50					
040428	JOSE EGIDIO DA SILVA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	82,00					
039411	JOSE NILSON MAGALHAES	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	86,00					
040363	LOURIVALTO MACHADO NETO	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	88,00					
040673	MARIA ALVES DA CUNHA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	83,00					
033030	MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	84,00					
040827	MARIA DO SOCORRO C SILVA COSTA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	90,00					
040185	MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	94,00					
040916	MONICA APARECIDA DE SOUZA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	84,00					
05691X	ORLANDO MIGUEL DE SOUZA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	88,00					
040169	OSMAR MARTINS DE MORAIS	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,00					
040258	RUI MEDEIROS RODRIGUES	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	82,00					
040576	SERGIO SEABRA DE SENA	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	81,50					
039977	SILVIO LIMA SOARES	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	85,00					
04041X	VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	86,00					
039969	ZACARIAS AMARO NETO	AI29 PRI IV	AI30 ESP I	82,00					
058807	SANDRA REGINA M RODRIGUES	AS42 SEG V	AS43 PRI I	70,00					
067881	WAGNER MARTINS	AS42 SEG V	AS43 PRI I	74,50					
030767	CARMEN BEATRIZ S A RABELO	AS48 PRI VI	AS49 ESP I	96,00					
059676	ANTONIO FRANCISCO	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	20,00 *					
061425	CLEUZA PEREIRA SILVA	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	46,50 *					
056510	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	69,50 *					
062049	PAULO CESAR PEREIRA	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	68,25 *					
055573	RONELITO FERREIRA DE MELO	AB13 PRI IV	AB13 PRI IV	54,50 *					

* Servidores Inabilitados ou que não apresentaram currículo.

Total de Servidores Promovidos: 99

Total de Servidores Remanescentes: 44

Total de Servidores participantes: 143

DIRETORIA EXECUTIVA**ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.002015/97, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES TOLEDO, matrícula 7607-4, como Executora Técnica do Convênio nº 15/96, celebrado entre esta Fundação e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA-CRECHE SORRISO DE MARIA, em substituição à servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, matrícula 5718-5, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, publicado no DODF, de 30.11.94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000412/98, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 2989-0, para Executor Técnico do Contrato nº 33/98, celebrado entre esta Fundação e a firma A. TELECOM TELEINFOMÁTICA LTDA, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000769/98, resolve:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 152, de 12/08/98, página 22, que designou os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3 e LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

2. Designar os servidores constantes do item 1 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar fatos apontados no Processo acima referenciado, que notifica infração disciplinar praticada pela servidora SIVIRINA JACOB DO NASCIMENTO, matrícula 6841-1, por violação ao disposto nos incisos I, IX e XI, do Artigo 116 e I, V e XV, do Artigo 117, todos da Lei nº 8.112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 243, de 20/12/94, página 26, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 4111-4, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/01/88 a 09/01/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/01/88 a 09/04/93, processo nº 101.002405/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 231, de 17/11/93, página 17, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ADI VILARINDO RODRIGUES, matrícula nº 5173-X, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 15/06/88 a 14/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 15/10/88 a 14/10/93, processo nº 101.000071/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de junho de 1992, publicada no DODF nº 105, de 05/06/92, páginas 31, 32 e 33, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARCIANA FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº 1121-5, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 18/10/77 a 17/10/82, 3º QUINQUÊNIO: 17/10/82 a 16/10/87, 4º QUINQUÊNIO: 16/10/87 a 15/10/92", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 19/10/77 a 18/12/82, 3º QUINQUÊNIO: 19/12/82 a 18/12/87, 4º QUINQUÊNIO: 19/12/87 a 18/12/92, processo nº 101.000437/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/06/92, publicada no DODF de nº 118, de 12/06/92, páginas 32, 33, 34, 35 e 36, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor REINALDO ALVES MAURÍCIO, matrícula nº 4800-3, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/11/89, Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1994, publicada no DODF de nº 206, de 25/10/94, página 30, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/11/89 a 09/11/94, processo nº 101.000409/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de maio de 1992, publicado no DODF nº 104, Suplemento, de 26/05/92, páginas 8 e 9, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANÍSIO LUSTOSA DE SOUSA, matrícula nº 5109-8, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 11/06/83 a 10/06/88, Ordem de Serviço de 13 de julho de 1994, publicada no DODF, de 18/07/94, página 45, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 11/06/88 a 10/07/93, processo nº 101.000752/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARCIANA FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº 1121-5, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 19/12/92 a 18/12/97, processo nº 101.000437/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 4111-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/04/93 a 09/04/98, processo nº 101.002405/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e considerando as justificativas apresentadas no OF. nº 003/98-CPA/ST, de 26.08.98, resolve:

1- Designar a servidora MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 34.064-2, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 028/ST, de 23 de junho de 1998, em substituição ao servidor GIL JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 33.761-7.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 165, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo:

NOME	: José Bezerra Filho
LOTAÇÃO	: DRN
MATRÍCULA	: 90.562-3
CARGO	: Trabalhador
QUINQUÊNIO	: 15.05.68 à 14.05.73
NOME	: José Bezerra Filho
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 93.118-7
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS	: 24.07.79 à 23.07.84 08.10.84 à 07.10.89
NOME	: José Carlos Gomes
LOTAÇÃO	: Sec. Comunicação Social
MATRÍCULA	: 94.168-9
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 04.09.93 à 03.09.98
NOME	: Antônio Gomes da Silva
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 93.837-8
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 06.09.93 à 05.09.98
NOME	: Ivo Antônio de Oliveira
LOTAÇÃO	: EMATER
MATRÍCULA	: 93.836-X
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 11.09.93 à 10.09.98
NOME	: Maria de Fátima Guedes dos Santos
LOTAÇÃO	: DAG
MATRÍCULA	: 93.793-2
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 18.05.93 à 17.05.98
NOME	: Marcelo Xavier
LOTAÇÃO	: Sec. do Trabalho
MATRÍCULA	: 92.719-8
CARGO	: Analista de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 26.07.93 à 25.07.98
NOME	: Maria Rosinete Bezerra da Silva
LOTAÇÃO	: GAB
MATRÍCULA	: 92.404-0
CARGO	: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 01.02.93 à 31.01.98
NOME	: Sebastião Pereira da Silva
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 92.083-5
CARGO	: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO	: 28.08.93 à 27.08.98

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 483, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Exonerar DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS, matrícula nº 00.807-9, do Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1998.

Exonerar ÉRIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 01.326-9, do Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Brasília, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1998.

Nomear DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS, matrícula nº 00.807-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Brasília, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1998.

Nomear ÉRIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 01.326-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1998.

Exonerar KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula nº 00.960-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1998.

Nomear NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 01.015-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1998.

Nomear ALESSANDRA GOMES SITARO, matrícula nº 01.180-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão de Controle de Veículos, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000259/98, resolve:

Conceder a servidora ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 858-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, com as modificações da Lei nº 1.778, de 17 de novembro de 1997, a partir da data de publicação.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

Designar, ANTÔNIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA, matrícula nº 68.087-7, como executor do Convênio celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e Associação Educativa para a Ciência e Tecnologia e Cultura - PRIMA MATER, com o objetivo de união de esforços das partes, com vista à organização da IV FECITEC-FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA, conforme processo nº 194.000.046/98.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 172, de 10-9-98.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 46.720-0, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-087/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Processo nº 170.000.276/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) FÁTIMA SILVA FIGUEIRÊDO, matrícula nº 90.891-6, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-089/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o GRUPO FRATERNAL ESTRELA DO ORIENTE - Processo nº 030.001.488/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA VALDA CÉSAR, matricular nº 91.091-0 para executor técnico do contrato nº 003/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - processo nº 170.000.177/98, objetivando a prestação de serviços de consultoria para implantação das Células de Emprego.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: substituir a servidora MARIA DALVA RIBEIRO SOARES, Matrícula nº 49.918-8, executora técnica do contrato nº CFP 067/98-SETER, firmado com Instituto do Trabalho Dante Pellacani, processo nº 030.001.673/98, pela servidora LENISE MENECHETTI, matrícula nº 42.467-6, tornando assim sem efeito a Portaria de 29 de julho de 1998, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 1998, página 31.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Autorizar o pagamento de Horas Extras, referente ao período de 01 a 31, de agosto do corrente ano, conforme autorização em caráter excepcional, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 147 de 13.08.98, com base no art. 2º do Decreto 18.791/97, e processo nº 190.000.170/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
90.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	60
93.015-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	60
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA	60
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	60
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	60
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	60
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	60
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	60
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	60
00.145-7	GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO	60

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
00.039-1	FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA	043
00.123-6	CARLOS JULIO	056
90.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	054
93.015-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	056
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE A. DE OLIVEIRA	051
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	042
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	056
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	056
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	054
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	056
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	054

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

Alterar a composição da Subcomissão de Análise de EIA/RIMA, constituída pela Ordem de Serviço de 23.03.98, para o loteamento denominado Condomínio MANSÕES ITIQUIRA, processo nº 030.003.480/92, excluindo a servidora Karina F.C.S. Cavalcanti, mat. 00.090-6 e incluindo a servidora GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, mat. 37.616-7.

Alterar a composição da Subcomissão de Análise de EIA/RIMA, constituída pela Ordem de Serviço de 03.08.98, para o loteamento denominado Condomínio RESIDENCIAL VIVENDAS ALVORADA, processo nº 030.017.684/92, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: João Alves Cardoso, mat. 37.594-2, Paulo Ney Lucas, mat. 35.410-5 e Bento Marçal Pinto Ribeiro, mat. 43.004-1, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

Alterar a composição da Subcomissão de Análise de EIA/RIMA, constituída pela Ordem de Serviço de 23.03.98, para os loteamentos denominados Condomínio MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS, processo nº 020.000.764/85; SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS I, processo nº 030.005.568/92 e VILA NOVA ESPERANÇA CH. 33, processo nº 135.000.580/88, excluindo a servidora Karina F.C.S. Cavalcanti, mat. 00.090-6 e incluindo a servidora GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, mat. 37.616-7.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder na forma do Decreto 13.447, de 17 setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivos interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, ao servidor BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO, matrícula 43.004-8, Fiscal Ambiental/SEMATEC e Chefe do Núcleo de Fiscalização de Indústria e Serviços, DFG-09/TEMA.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a chefia do servidor, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 1º de setembro de 1998

PROCESSO: 191.000.616/98
INTERESSADO: ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

Autorizo a concessão de 2,5 (Duas e meia) Diárias de Viagem, no valor de R\$ 350,50 (Trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), para ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 38.080-6, Assessor, DFA-12, da Diretoria Geral do IEMA, para participar do IV Congresso Nacional de Agrotóxicos e Receituário Agrônomico, na cidade de Goiânia, no período de 02 a 04.09.98.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria de 27 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 164, de 28.08.98, pág. 15, que autorizou, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ZAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.933-0, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 08.09.98 a 07.10.98, referente ao 1º quinquênio, de 13.10.92 a 11.10.97, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12.11.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O Chefe de Gabinete - Substituto, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 07, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Conceder, no mês de agosto, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSESSOR	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA	26.876-3	ASSESSOR	GABINETE
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	28.820-9	SUBPROC.	3ª SPR
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	SUBPROC.	2ª SPR
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	PROC.	4ª SPR
MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSESSORA	3ª SPR
MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	4ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR

DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
CELENA ANSELMO S. BASTOS	33.485-5	ASSESSORA	2ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES	35.868-1	PROC.	3ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
LÉDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLÁUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS	39.776-8	ASSESSORA	3ª SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2ª SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4ª SPR
ISABEL PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO N. BARROCA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1ª SPR
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA SILVEIRA ALVIM	48.287-1	PROC.	5ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
HERBERT ARAUJO MENEZES	49.443-7	ASSESSOR	4ª SPR

NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 1 de 9 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3619/98, RESOLVE:
Aposentar a servidora MARLY DIOGO DOS REIS, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso I, do artigo 41, *in fine*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso I, do artigo 186, *in fine*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo artigo 4º da Lei-DF nº 1.141, de 11 de julho de 1996 e nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei-DF nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Conferir a SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Chefe de Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, Código TC-CC-7, a atribuição de prestar assessoramento ao Gabinete do Presidente.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Conferir a ELIANE RORIZ MACEDO, Assessora do Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, Código TC-CC-6, a atribuição de prestar assessoramento ao Gabinete do Presidente.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Conferir a RITA DE CÁSSIA FERNANDES NOVAES ARAÚJO, Chefe da Secretaria do Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, Código TC-CC-5, a atribuição de prestar assistência ao Gabinete do Presidente.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 245, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Conferir a IZILENE SOARES BARBOSA, Assistente de Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, Código TC-GG-AN, a atribuição de prestar assistência ao Gabinete do Presidente.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Conferir a MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, Assistente de Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, Código TC-GG-AN, a atribuição de prestar assistência ao Gabinete do Presidente.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/98

Data da Abertura: 18 de setembro de 1998.

Horário: 10:00 Horas.

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.

Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 300, do endereço acima, podendo ser retirado gratuitamente, até às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de setembro de 1998.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRORESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Administração Regional do Cruzeiro toma público o resultado de julgamento de licitação:

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de forma continuada para corte, a erradicação, o transplante, a poda e o arranque de toco de arbóreo-arbustivas situadas em zona urbana ou de extensão, em vias, logradouros públicos e áreas verdes da Região Administrativa do Cruzeiro.

Firma Vencedora:

MANCHESTER - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.447/98. Partes: DF/RA-II e Comercial Walpp Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa, referente ao exercício de 1998. Prazo: 10.09.98. Modalidade de licitação: Concorrência Pública nº 01/97-RA-II. Lei Orçamentária: 1.814 de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O. : 11.104, PT 10058032385080001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100, no valor de R\$ 35.214,10 (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos), conforme NE nº 65 de 04.03.98, evento 400091, estimativo. Vigência: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/04/98. Partes: pelo DF/RA-II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Mônica Palitot de Almeida, Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 66, de 7-4-98, pág. 37.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de agosto/1998.

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
301	CONVITE Reforço de empenho para custear despesa com, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e aparelho de fac-símile desta R.A.-X.	280,00	280,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
302	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com serviços de copias heliográficas desta R.A.-X.	500,00	500,00	I.P.D.F/DF
303	CONVITE Reforço de empenho para atender despesa com serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefonico desta R.A.-X.	200,00	200,00	SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
304	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A. mês de agosto/98.	274,00	274,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
305	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A. mês de agosto/98.	9.527,70	9.527,70	B.R.B S/A
306	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com consumo de energia elétrica desta R.A.-X.	4.000,00	4.000,00	CEB S/A

307	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com o consumo de água e esgoto dos próprios desta R.A.	12.000,00	12.000,00	CAESB
308	CONCORRÊNCIA Reforço de empenho para custear despesa com serviços de locação de veículos e máquinas em atendimento as atividades operacionais desta R.A.-X.	7.300,00	7.300,00	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
309	CONVITE Reforço de empenho para custear despesa com contratação de manutenção da iluminação pública desta R.A.	22.200,00	22.200,00	CEB S/A
310	CONVITE Reforço de empenho para custear despesa com fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para esta R.A.	800,00	800,00	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.
311	CONVITE Reforço de empenho para custear despesa com fornecimento de generos alimentícios (café e açúcar).	500,00	500,00	MERCOBRAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. E
312	INEXIGÍVEL Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A. mês de agosto/98.	58,80	58,80	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA
313	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta R.A.	500,00	500,00	CEB S/A
314	DISPENSA Item-01 tambor c/200 litros de shampoo automotivo imdesil, cremol-40. Item-02 tambor c/200 litros de desengraxante automotiva imdesil-12 liquido rick. Item-03 galão com 50 litros de detergente p/limpeza pesada, imdesil-55, rick. Item-04 desodorizador automotivo ref. 1001 frasco com 1000ml rick.	498,00 432,00 175,00 13,00	996,00 864,00 175,00 260,00	SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
315	DISPENSA Atender despesa com a contratação de quatro shows no arco da cultura feira do Guará.	1.500,00	1.500,00	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
316	DISPENSA Item-01 atender despesa com aquisição de um multiplexador de alto desempenho com quatro canais secundario, instalado.	1.760,00	1.760,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
317	DISPENSA Item-02 atender despesa com dois softwares de comunicação para uso no sistema siafem marca B&S instalados.	2.130,00	2.130,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
319	DISPENSA Anulação total da nota de empenho 318/98 por erro no CGC do credor.	1.594,94	1.594,94	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
320	DISPENSA Atender despesa com instalação e retirada de um transformador de 112,5kva quatro vãos de bt e dois ramais de serviço com disjuntor de 150 A.	1.594,94	1.594,94	CEB S/A
321	TOMADA DE PREÇOS Despesa com aquisição de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada desta R.A.	7.000,00	7.000,00	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
322	TOMADA DE PREÇOS Despesa com aquisição de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada desta R.A.	20.700,00	20.700,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.
323	TOMADA DE PREÇOS Despesa com aquisição de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada desta R.A.	800,00	800,00	AUTO REGULADORA TORRES LTDA.
324	TOMADA DE PREÇOS Despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva na patrulha motomecanizada desta R.A.	2.300,00	2.300,00	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
325	TOMADA DE PREÇOS Despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva na patrulha motomecanizada desta R.A.	4.000,00	4.000,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.
326	TOMADA DE PREÇOS Despesa com serv. de manut. prevent. e corret. na patrulha motomecanizada desta R.A.	200,00	200,00	AUTO REGULADORA TORRES LTDA.
327	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A. mês de agosto/98 (complementação).	11,50	11,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
328	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para a servidora JANETE APARECIDA F.R. LESSA mês de agosto/98 (complementação).	50,40	50,40	B.R.B S/A
329	DISPENSA Serviços de instalação de seis braços pesados c/luminárias para lâmpadas vs 150 watt no estacionamento do colégio compacto Guará I.	1.260,00	1.260,00	CEB S/A
330	CONVITE Obra de urbanização do canteiro central do sof sul, compreendendo a execução de pavimentação asfáltica e meio fio.	141.409,62	141.409,62	BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.

331	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa c/ serviços de telefonia desta R.A.	200,00	200,00	TELEBRASÍLIA S/A	355	CONVITE Item-06 caneta esférica cor vermelha..... Item-07 caneta esférica cor azul..... Item-08 caneta esférica cor preta.....	0,18 0,18 0,18	72,00 216,00 108,00	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
332	NÃO APLICÁVEL Despesa com ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA mês de julho/98.	1.474,67	1.474,67	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO DA IND. E COMÉRCIO.	356	CONVITE Item-19 lápis preto n.º 2 marca kino..... Item-60 margarida para máquina de escrever remitronic 2000..... Item-65 disquete p/microcomputador 3.1/2 mF2hd caixa com 10un. marca nashuatec.....	0,05 15,00 3,73	50,00 45,00 373,00	JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
333	NÃO APLICÁVEL Despesa com ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO mês de julho/98.	924,33	924,33	COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIROS S/A	357	CONVITE Item-27 papel para facsimile no formato 216x10mm marca anhanquera..... Item-55 pasta suspensa com grampo abas plásticas visor plástico transparente e etiqueta marmorizada.....	1,78 0,27	106,80 216,00	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA.
334	DISPENSA Despesa com aquisição de uma carroceria em madeira de lei para caminhão mercedes bens.	1.900,00	1.900,00	GLOBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	358	CONVITE Item-37 papel copia xerográfica formato a-4 210x297mm.	4,00	1.600,00	GLOBAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
335	NÃO APLICÁVEL Reconhecimento de dívida publicado no DODF 153 de 13/08/98 referente a diferença progressão e promoção funcional.	5.063,09	5.063,09	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.	359	CONVITE Item-38 fita corretiva original ibm 82c..... Item-40 fita corretiva et-1250 olivetti..... Item-44 fita de polietileno corrigível olivetti 1122..... Item-45 fita de polietileno corrigível rentronic 2000..... Item-58 registrador az tamanho ofício shine..... Item-59 margarida olivetti et1250..... Item-61 margarida olivetti et-112..... Item-62 esfera para maquina ibm 82c..... Item-64 margarida olivetti 121..... Item-70 papel vegetal 1.10x20mm getway.....	1,42 1,00 4,06 5,80 1,40 29,50 29,50 28,30 27,50 32,00	56,80 48,00 243,60 232,00 140,00 88,50 118,00 84,90 110,00 64,00	PAPELARIA IDEAL COM. E INDUSTRIA LTDA.
336	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para custear despesa com o uso dos aparelhos telefônicos desta R.A.	5.500,00	5.500,00	TELEBRASÍLIA S/A	360	CONVITE Item-03 almofada p/carimbo 19x13 azul pilot... Item-12 etiqueta auto adesiva 50x100 cx c/60... Item-15 fita adesiva magica 25x65 scotch..... Item-32 livro de protocolo capa dura tilibra.....	3,77 0,97 6,54 1,37	75,40 58,20 654,00 82,20	PAPELARIA BH LTDA.
337	DISPENSA Reforço de empenho para custear despesa com serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas desta R.A por detentos do sistema penitenciário de Brasília.	1.520,00	1.520,00	FUNAP/DF	361	CONVITE Item-24 carbono filme tamanho ofício 100 folhas madson..... Item-31 caneta hidrográfica cx c/12 color..... Item-35 cartolina cores variadas suzano..... Item-36 papel almoço pautado a3 297x420mm b&b..... Item-42 fita de polietileno preta ibm 82c..... Item-48 fita original 6783-2 ibm..... Item-49 fita corretivaibm 6783-2..... Item-50 fita p/impressora epson lq1070 epson... Item-52 registrador az ofício shaine..... Item-63 margarida ibm 6783.....	11,30 1,46 0,12 7,60 4,60 6,84 5,70 9,60 1,39 29,40	113,00 29,20 14,40 22,80 138,00 136,80 228,00 384,00 69,50 58,80	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
338	CONVITE Item-13 brocha p/caiçãõ redonda e cabode madeira atlas. Item-29 rastelo (ansinho de 12 dentes) parabol.	1,89 5,94	94,50 59,40	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.	362	CONVITE Item-01 borracha bca tk plast albplast..... Item-02 barbante de algodão 8 fios 250g leão... Item-04 cola em emulsão c/90g..... Item-05 fita adesiva em pvc 50x50..... Item-09 caneta lumicolor marca texto amarela e vermelha..... Item-10 clips 2/0 cromado ou inox caixa c/100... Item-11 clips 6/0 cromado ou inox caixa c/50... Item-13 fita adesiva crepe med. 19x50..... Item-14 fita adesiva transparente med. 12x30... Item-17 grampo trilho 80mm cx c/50 jogos..... Item-18 lapis borracha corpo madeira..... Item-25 corretivo liquido a base de água..... Item-26 tinta p/ carimbo azul 40ml..... Item-28 apontador de lapis metal..... Item-29 papel rascunho 210x150 bloco 50folhas..... Item-30 extrator de grampo tipo espátula..... Item-39 fita corretiva olivetti et-112..... Item-41 fita corretiva olivetti et-112..... Item-43 fita polietileno corrigível et-1250..... Item-53 caixa arquivo morto papelao-polycart... Item-54 caixa arquivo morto em polionda azul polycart..... Item-56 pasta de cartolina com elastico cores variadas..... Item-68 grafite 0,5mm tubo com 12 minas..... item-69 grafite 0,7mm tubo com 12 minas..... Item-71 formulario continuo 1 via-4 80 colunas.....	0,17 1,17 0,32 0,95 0,37 0,29 0,33 0,94 0,23 1,70 0,28 0,56 0,57 0,50 0,42 0,15 0,83 0,83 6,00 0,37 1,25 0,28 0,36 0,36 20,90	17,00 11,70 11,52 28,50 44,40 34,80 16,50 47,00 23,00 102,00 33,60 56,00 6,84 40,00 84,00 9,00 66,40 31,54 120,00 148,00 62,50 112,00 21,60 21,60 209,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.
339	CONVITE Item-16 arame galvanizado nº 12 Belgo.	2,00	40,00	ELÉTRICA GUARÁ - LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS.	363	CONVITE Item-16 fita para rotulador de 09mm cor preta, vermelha e azul..... Item-33 percevejo latonado caixa com 100un... Item-34 grampo para grampeador 26/6 caixa com 500.....	1,58 0,69 0,79	23,70 13,80 23,70	EXPEGRAF - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.
340	CONVITE Item-02 areia média lavada tipo corumba.	22,90	3.435,00	APOLLO COMERCIO DE PRODUTOS. MANUFATURADOS LTDA.	364	CONVITE Item-66 copo plastico descartavel café 50ml....	0,25	75,00	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA.
341	CONVITE Item-03 brita nº 01 engexplo..... Item-08 rolo de lã de carneiro 23cm sem cabo atlas..... Item-15 cabo para enxada s.diniz..... Item-17 arame galvanizado nº 14 morlan..... Item-19 eletrodo p/ ferro fundido 2,50mm gerdau..... Item-21 pá quadrada com cabo metisa nº 3..... Item-23 enxada c/cabo 2.1/2" parabol..... Item-24 enxadão c/cabo parabol.....	22,45 3,13 1,12 1,75 3,04 4,23 4,06 3,90	1.122,50 31,30 112,00 17,50 304,00 211,50 406,00 19,50	MBM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME.	365				
342	CONVITE Item-01 cimento comum nassau..... Item-11 luva de raspa cano médio ns.....	6,69 3,75	6.690,00 375,00	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.					
343	CONVITE Item-12 faca para plaina satumo..... Item-18 eletrodo para ferro fundido 3,25mm esab.....	139,00 5,90	139,00 11,80	BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.					
344	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês de agosto/98 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	184.545,98	184.545,98	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS					
346	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês de agosto/98 - SALÁRIO FAMÍLIA - PESSOAL CIVIL.	15,20	15,20	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.					
347	NÃO APLICÁVEL Anulação total de saldo da 98ne00345 por erro na classificação da natureza de despesa.	15,20	15,20	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.					
348	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês de agosto/98- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AUXILIO CRECHE.	5.624,00	5.624,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.					
349	INEXIGÍVEL Anulação parcial de saldo de empenho proveniente de desconto vale transporte dos servidores desta R.A, progressão e promoção funcional.	45,11	45,11	B.R.B S/A					
350	INEXIGÍVEL Anulação parcial do saldo de empenho proveniente de desconto vale transporte mês de agosto/98.	2.427,44	2.427,44	B.R.B S/A					
351	NÃO APLICÁVEL Anulação parcial do saldo de empenho proveniente de devolução de substituição.	18,39	18,39	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.					
352	NÃO APLICÁVEL Anulação parcial do saldo de empenho por ter sido empenhado a maior.	0,09	0,09	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.					
353	NÃO APLICÁVEL INSS folha normal mês de agosto/98 - Obrigações Patronais.	11.329,64	11.329,64	I.N.S.S					
354	CONVITE Item-67 copo de plástico descartável para água 200ml.	0,63	189,00	MANHAES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					

365	DISPENSAS Refil p/reparo de pneu s/camara caixa c/60un... Borracha vulcanite p/remendo a quente rolo de 1kg..... Cola cimento a quente lata de 900ml..... Kit de reparo p/pneu sem camara..... Valvula p/bico de camara de ar..... Saca valvula em cruz.....	40,00 9,00 8,00 25,00 0,50 3,00	120,00 18,00 16,00 50,00 25,00 15,00	LS SAFETY LINE COM.DE MAT. P/BORRACHARIA LTDA.
367	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A mês de setembro/98.	58,80	58,80	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA.
368	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A mês de setembro/98.	285,50	285,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
369	TOMADA DE PREÇO Reforço de empenho para aquisição de peças e acessórios para a patrulha motomecânica desta R.A.	100,00	100,00	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 146.000.116/98 - PARTES: DF/RA-XVI X CANAL ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: "A cláusula oitava, passa a ter seguinte redação: " O contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 18/08/98. SIGNATÁRIOS: ILIANA ALVES CANOFF, Administradora Regional do Lago Sul e ANDERSON SILVA DA MATA, Procurador.
OF. Nº 083/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 148000685/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Deusdete Antonio dos Santos. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 015 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Caldo de Cana). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000346/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Olindo Prado Gitahi. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 020 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Frutas e Verduras). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 04-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000369/97 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Manoel Ferreira Gomes. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 035 de 05m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Pequenos Serviços). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000214/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Geovanny Messias do Nascimento. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 060 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Armarinho). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000687/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Jucelino Almeida Amorim. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 068 de 12m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Açogue). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 27-05-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000313/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Rosária Marino Tarciso. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 094 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 02-06-98, o contrato entrará em

vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.289/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII X Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 01/09/97, com base na cláusula oitava do Contrato n.º008/97-RAXIII e art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria; CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor: O valor total do Contrato é de R\$163.548,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura do Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31/08/98, fica prorrogado até 30/08/99. Data da assinatura: 31/08/98; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Sívio Carvalho de Araújo, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97 (*)

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.289/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII X Construtora Piso Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 01/09/97, com base na cláusula oitava do Contrato n.º007/97-RAXIII e art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de máquinas e caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria; CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor: O valor total do Contrato é de R\$293.905,92 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinco mil e noventa e dois centavos), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura do Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31/08/98, fica prorrogado até 30/08/99. Data da assinatura: 31/08/98; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: ARI GOES DE PAULA, na qualidade de procurador. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97 (*)

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.000.289/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RAXIII X Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 01/09/97, com base na cláusula oitava do Contrato n.º007/97-RAXIII e art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à locação de máquinas para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria; CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor: O valor total do Contrato é de R\$250.757,76 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura do Termo Aditivo, o Contrato principal, com vigência até 31/08/98, fica prorrogado até 30/08/99. Data da assinatura: 31/08/98; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Régio Luciano Ávila de Rezende, na qualidade de Sócio-Gerente. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 170, de 8.9.98.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98-CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 060.001.167/98 - Secretaria de Saúde e 030.007.361/98 - Secretaria de Administração.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral: poltrona giratória, cadeira giratória, armário em aço, arquivo em aço e de madeira e mesa de escritório.
DATA DE ABERTURA: 1º/10/98 - HORÁRIO: 10:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 504. Brasília - DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$4,00 (quatro reais), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.gdf.gov.br/sea. Outras informações pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 11 de setembro de 1998
EDOSN DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 40-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
A E R VEÍCULOS E CONSÓRCIOS LTDA SEP/N QUADRA 509 CONJ D LOJA 08 TÉRREO	07.324.592/001-97	37.167.384/0001-41
BROTHER E SISTER DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA SC SUL QD 08 BLOCO B 50 LOJA 37 C 1 SBS	07.316.877/001-10	37.982.782/0001-11
FANE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA SDN CONJ A LOJA 3085 CONJ NAC BRASÍLIA	07.313.111/001-84	38.020.012/0001-50
FIGUEIREDO E BORBA LTDA ME SHCN CL QD 112 BLOCO D LOJA 14 TÉRREO	07.370.672/001-10	01.774.346/0001-00
GERALDO FERREIRA NAEGLER - ME SCL/SUL QD 315 BL B LOJA 27	07.333.918/001-92	38.022.828/0001-13
J C RIBEIRO COMÉRCIO DE VINHOS LTDA - ME SC SUL QD 01 BL B N.16 SALA 801	07.310.997/001-87	24.927.758/0001-38
KAI NÚ SONNO COLCHÕES LTDA SHCGN C L RESIDENCIAL QD 708 BL B LOJA 31	07.364.852/001-93	01.412.744/0001-86
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.300.290/001-29		
MDM COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA SHN QD 02 BL A TÉRREO LOJAS 146 150	07.320.871/001-45	37.162.252/0001-27
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.303.194/001-97		
MUNDIAL MOTORS E PNEUS AUTOMOTIVE LTDA SHCGN COM LOC RES QD 710 BLOCO G LOJA 09	07.361.204/001-76	00.945.023/0001-79
RELOJOARIA ANTÔNIA KARLLA JÓIAS LTDA SCS QD 08 BL B N 50 BOX 13 1 S/S	07.336.743/001-66	36.762.185/0001-19
RODOCAR VEÍCULOS LTDA SHCGN COM LOC RES QD 711 BLOCO A LOJA 03	07.315.157/001-47	26.483.156/0001-64
SALADA TROPICAL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA SCLRN QD 715 BL A LOJA 03	07.308.998/001-37	02.013.449/0001-10
SALADA TROPICAL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA SAI/NORTE ÁREA ESPECIAL ED SEDE IBAMA	07.308.998/002-18	02.013.449/0002-09

DANILO ALVES

EDITAL N.º 42-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "e" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tendo em vista o trânsito em julgado das sentenças declaratórias de falência, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir das decretações, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
CTI CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA SCRS QD 502 BL C N 21 1 ANDAR	01.026.780/0001-01	07.310.638/001-57
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.300.204/001-32		
DISTRIBUIDORA DE LIVROS JK LTDA SCS QD 01 BL L N 17 SALA 107	00.696.112/0001-29	07.331.616/001-16

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 7-DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada no art. 29, inciso II alínea "d" e no artigo 383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA CANCELADAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, parágrafo 1º, inciso VI, alínea 'a' do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: DKSS IMPERMEABILIZAÇÃO PINTURA E REFORMA LTDA CF/DF: 07354185/001-15 ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 40 SETOR OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOSENETE DE OLIVEIRA GUEDES	CGC: 36754687/0001-06
RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA TORRÃO LTDA CF/DF: 07360624/001-80 ENDEREÇO: QDA 12 LOTE 40 LOJA A ST. CENTRAL COM. GAMA-DF CONTADOR RESP.: MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CGC: 01168093/0001-20
RAZÃO SOCIAL: HALE DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO CF/DF: 07365236/001-22 ENDEREÇO: Q1 07 LOTE 1180 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOSENETE DE OLIVEIRA GUEDES	CGC: 01187957/0001-51

RAZÃO SOCIAL: SETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CF/DF: 07371394/001-37
ENDEREÇO: QDA. 06 LOTE 208 TIPO C ST. LESTE IND. GAMA-DF
CONTADOR RESP.: MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CGC: 01195366/0001-26 |

RAZÃO SOCIAL: MC DE ARAÚJO ARMARINHOS ME
CF/DF: 07377399/001-73
ENDEREÇO: AE Nº 01 EQ 55/56 LOJA B-037 ST. CENTRAL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: NIVERCINO ALEXANDRINO TEIXEIRA
 CGC: 02156433/0001-66 |

RAZÃO SOCIAL: IDASHI REFORMAS E COMERCIO LTDA
CF/DF: 07369485/001-88
ENDEREÇO: QDA. 02 LOTES 34/36 SALA 105 ST. CENTRAL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: JOSENETE DE OLIVEIRA GUEDES
 CGC: 01615225/0001-15 |

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA SANTA LUZIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CF/DF: 07350384/001-27
ENDEREÇO: QR 212 CONJ. C LOTE 17 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP.: ROSLEI PROCESSAMENTOS TECNICOS CONTÁBEIS LTDA
 CGC: 72579857/0001-19 |

RAZÃO SOCIAL: METALFRAME INDUSTRIAL LTDA
CF/DF: 07348387/001-94
ENDEREÇO: Q1 03 LOTE 820/840 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CGC: 26467290/0001-71 |

RAZÃO SOCIAL: RICA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CF/DF: 07344595/001-97
ENDEREÇO: QDA. 23 LOTE 16 SALA 01 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP.: JOSENETE DE OLIVEIRA GUEDES
 CGC: 26475780/0001-10 |

RAZÃO SOCIAL: RELOOTICA COMERCIO ÓTICO LTDA
CF/DF: 07336187/001-46
ENDEREÇO: QD. 01 LOTE 08 LOJA B ST. SUL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: LAERTE ALVES DE SOUSA CAMACHO
 CGC: 38033403/0001-00 |

RAZÃO SOCIAL: AGUIAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CF/DF: 07332985/001-17
ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 02 LOJA A-1 SOBROLOJA ST. SUL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CGC: 38046710/0001-25 |

RAZÃO SOCIAL: J. C. DOS SANTOS ME
CF/DF: 07332084/001-34
ENDEREÇO: QDA 40 CASA 68 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP.: JOSENETE DE OLIVEIRA GUEDES
 CGC: 26450239/0001-57 |

RAZÃO SOCIAL: BAR E LANCHONETE BIONIÇÃO LTDA ME
CF/DF: 07329757/001-90
ENDEREÇO: QD 02 LOTE 08 LOJA C ST. OESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP.: GRUPO CONTATO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL S/C LTDA
 CGC: 02659019/0001-70 |

RAZÃO SOCIAL: SUBWAY DIVERSÕES LTDA
CF/DF: 07320055/001-87
ENDEREÇO: QD 11 LOTES 09/11 SUBSOLO ST. CENTRAL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: WALTER RODRIGUES DE MORAIS
 CGC: 37080561/0001-58 |

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA POPULAR LTDA
CF/DF: 07315824/001-09
ENDEREÇO: QR 214 CONJ. P LOTE 21 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP.: MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CGC: 37068632/0001-05 |

RAZÃO SOCIAL: CEREALISTA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
CF/DF: 07309648/001-24
ENDEREÇO: Q1 03 LOTE 1580 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF
CONTADOR RESP.: MÉTODO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 CGC: 26491118/0001-53 |

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA GRANFINESSE IND. E COMERCIO LTDA ME
CF/DF: 07305941/001-40
ENDEREÇO: PRAÇA 01 BL. C LOTE 07 ST. SUL COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP.:
 CGC: 38010302/0001-13 |

RAZÃO SOCIAL: LAZER - TUR TURISMO E LAZER LTDA
CF/DF: 07305604/001-16
ENDEREÇO: QDA 31 LOTE 05 ST. OESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP.: COMTEL CONTABILIDADE MERCANTIL S/C LTDA
 CGC: 38005245/0001-84 |

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS CEARA LTDA
CF/DF: 07305883/001-08
ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 08 ST LESTE COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP.: MAURO PEREIRA DA SILVA
 CGC: 33518127/0001-56 |

RAZÃO SOCIAL: RS VÍDEO ENERGIA LTDA ME
CF/DF: 07300121/001-25
ENDEREÇO: PRAÇA 01 CINE 01 L1. 11B ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP.: ATLAS CONTABILIDADE S/C LTDA
 CGC: 33456740/0001-96 |

RAZÃO SOCIAL: MICRO MERCADINHO NILO LTDA ME
CF/DF: 07356656/001-75
ENDEREÇO: QR 308 CONJ. I LOTE 01 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP.:
 CGC: 37127628/0001-62 |

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO SONHOS DOURADOS LTDA ME
CF/DF: 07355794/001-55
ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 04 ST. CENTRAL COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP.:
 CGC: 72636822/0001-74 |

RAZÃO SOCIAL: VALDIR DA SILVA OLIVEIRA ME
CF/DF: 07368055/001-76
ENDEREÇO: QDA 06 LOTE 11 ST. LESTE COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP.:
 CGC: 01618185/0001-65 |

RAZÃO SOCIAL: VALDECI FELIPE DA SILVA ME
CF/DF: 07371164/001-22
ENDEREÇO: QR 209 CONJ. F LOTE 01 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP.:
 CGC: 01802314/0001-70 |

RAZÃO SOCIAL: TERESINHA AIRES DE OLIVEIRA
CF/DF: 07365230/001-09
ENDEREÇO: QDA 12 LOTE 15 S/N ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP.:
 CGC: 01496326/0001-14 |

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO PINGO D'AGUA LTDA ME
 CF/DF: 07359934/001-64 CGC: 01126667/0001-06
 ENDEREÇO : QR 208 CONJ. K LOTE 27 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO G L LTDA
 CF/DF: 07345153/001-86 CGC: 72588288/0001-78
 ENDEREÇO : QR 212 CONJ. Q LOTE 05 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. : ADOLFINO RODRIGUES DE CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: SONIA REGINA DE SOUZA MERCEARIA ME
 CF/DF: 07375564/001-80 CGC: 01944761/0001-64
 ENDEREÇO : QR 516 CONJ. B CASA 16 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E SILVA LTDA ME
 CF/DF: 07327965/001-45 CGC: 37172640/0001-99
 ENDEREÇO : QDA 30 LOTE 17 ST. OESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: SACOLÃO E AÇOUGUE VERDES MARES LTDA ME
 CF/DF: 07351378/001-23 CGC: 72642150/0001-00
 ENDEREÇO : QDA 34 LOTE 05 ST. LESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: SACOLÃO AÇOUGUE E MERCEARIA 96 LTDA ME
 CF/DF: 07363221/001-57 CGC: 01263387/0001-31
 ENDEREÇO : QDA 36 LOTE 05 ST. LESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. : LEVI ALVES DE ORNELAS

RAZÃO SOCIAL: S R FILHO ME
 CF/DF: 07376729/001-77 CGC: 02119465/0001-91
 ENDEREÇO : QDA 03 LOTE 01 LJ. C ST. LESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BATISTA MEIRA ME
 CF/DF: 07373790/001-17 CGC: 00587074/0001-76
 ENDEREÇO : QDA 38 LOTE 13 ST. LESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: RITA BEZERRA DIAS ME
 CF/DF: 07300452/001-29 CGC: 00841601/0001-27
 ENDEREÇO : QDA 04 LOTE 09 ST. OESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: R A COSTA ME
 CF/DF: 07375923/001-90 CGC: 01943277/0001-10
 ENDEREÇO : QR 304 CONJ. C LOTE 13 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E ANDRADE LTDA ME
 CF/DF: 07370504/001-32 CGC: 38023438/0001-68
 ENDEREÇO : QR 307 CONJ. P LOTE 22 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: NUNES E SILVA LTDA ME
 CF/DF: 07364408/001-40 CGC: 72652936/0001-08
 ENDEREÇO : QR 209 CONJ. M LOTE 07 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. : VIP ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA LÚCIO E LÚCIO LTDA
 CF/DF: 07360457/001-04 CGC: 38060190/0001-05
 ENDEREÇO : QR 202 CONJ. L LOTE 19 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: NILVA IVO DE JESUS ME
 CF/DF: 07366082/001-96 CGC: 01012340/0001-03
 ENDEREÇO : QR 318 CONJ. F LOTE 01 PARTE SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. : SEBASTIÃO DE GOES E SILVA

RAZÃO SOCIAL: NILTON JOSE DE MEDEIROS ME
 CF/DF: 07342677/001-98 CGC: 38063228/0001-01
 ENDEREÇO : EQ 13/15 BLOCO A LOJA ¼ ST. SUL GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: NEUSA GONÇALVES MOREIRA ME
 CF/DF: 07366445/001-10 CGC: 00512115/0001-65
 ENDEREÇO : QDA 13 LOTE 09 LJ. B ST. OESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: NELSON PEREIRA DA SILVA ME
 CF/DF: 07366394/001-54 CGC: 01554541/0001-24
 ENDEREÇO : RUA DOS HIBISCOS LOTE 16 VILA DVO GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO E AQUINO LTDA
 CF/DF: 07376265/001-53 CGC: 01967873/0001-30
 ENDEREÇO : QDA 03 LOTE 02 ST. SUL COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. : ANTONIO CURCIO JÚNIOR

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA FRANGOSTOSO LTDA ME
 CF/DF: 07365228/001-95 CGC: 01460696/0001-00
 ENDEREÇO : QDA 30 LOTE 03 COMERCIAL LESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA E ARMARINHO DA DEZ LTDA ME
 CF/DF: 07314041/001-09 CGC: 26416123/0001-00
 ENDEREÇO : QDA 10 CONJ. J LOTE 15 ST. SUL GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA CAPINÓPOLIS LTDA
 CF/DF: 07320056/001-30 CGC: 00642736/0001-63
 ENDEREÇO : QDA 28 LOTE 09 ST. LESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. : AURENI BATISTA DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: MERCADO E AÇOUGUE NORDESTÃO LTDA ME
 CF/DF: 07368254/001-93 CGC: 01680087/0001-58
 ENDEREÇO : QR 201 CONJ. J LOTE 19 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO SALES BRAGA LTDA ME
 CF/DF: 07302840/001-71 CGC: 37991833/0001-71
 ENDEREÇO : QD 04 LOTE 08 LJ. A ST. OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO NOLETO COSTA LTDA
 CF/DF: 07302840/001-34 CGC: 37137106/0001-41
 ENDEREÇO : QDA 25 LOTE 09 ST. OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. : AURENI BATISTA DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO E AÇOUGUE DUPRIMO LTDA ME
 CF/DF: 07366189/001-07 CGC: 01338156/0001-40
 ENDEREÇO : QR 201 CONJ. J LOTE 19 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MERDADINHO ÁGUA VERDE LTDA ME
 CF/DF: 07315068/001-00 CGC: 00644443/0001-15
 ENDEREÇO : QDA 12 LOTE 16 ST. LESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MARIA DOS REIS RAPOSO ME
 CF/DF: 07305818/001-56 CGC: 26973909/0001-10
 ENDEREÇO : QDA 04 LOTE 15 LOJA A ST OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS FREITAS PONTES ME
 CF/DF: 07329764/001-73 CGC: 00347880/0001-77
 ENDEREÇO : QDA 34 LOTE 08 LJ. 01 ST. OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: MARIA ALBA DE MOURA SILVA ME
 CF/DF: 07347761/001-99 CGC: 37099504/0001-10
 ENDEREÇO : QR 205 CONJ. I LOTE 01 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: M. X. ALBUQUERQUE ME
 CF/DF: 07302598/001-03 CGC: 00382101/0001-74
 ENDEREÇO : QDA 17 LOTE 09 ST. OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: M JOSÉ DA SILVA ME
 CF/DF: 07314459/001-34 CGC: 00705343/0001-51
 ENDEREÇO : QDA 05 LOTE 11 LJ. 01 ST. OESTE COM. GAMA-DF
 CONTADOR RESP. : JOÃO NUNES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: LUIZ BATISTA SOARES ME
 CF/DF: 07308268/001-45 CGC: 00514042/0001-40
 ENDEREÇO : QDA 28 LOTE 07 LJ. B ST. LESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: LENIRA ADELINA DE SALES SOUZA ME
 CF/DF: 07363662/001-30 CGC: 01349255/0001-27
 ENDEREÇO : QR 201 CONJ. G LOTE 25 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA MELANIA DE CARVALHO ME
 CF/DF: 07366931/001-39 CGC: 01555946/0001-87
 ENDEREÇO : E/QDA 13/15 BL. B LOTES 05/06 ST. SUL GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALMIR PAULO ME
 CF/DF: 07371392/001-20 CGC: 01774350/0001-78
 ENDEREÇO : QR 214 CONJ. E LOTE 03 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: G. A BARROS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME
 CF/DF: 07362221/001-20 CGC: 01187031/0001-66
 ENDEREÇO : QR 517 CONJ. F LOTE 22 SANTA MARIA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: GENOVEVA FERREIRA BARBOSA ME
 CF/DF: 07308387/001-16 CGC: 00016089/0001-84
 ENDEREÇO : QDA 10 LOTE 07 LJ. A ST. OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: GERALDA FERREIRA LUSTOSA ME
 CF/DF: 07307165/001-12 CGC: 32907206/0001-96
 ENDEREÇO : QDA 07 CONJ. G LOTE 25 ST. SUL GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: GONÇALO GONÇALVES DE ANDRADE ME
 CF/DF: 07303469/001-38 CGC: 00347229/0001-05
 ENDEREÇO : QDA 02 LOTE 13 LJ. 01 ST. SUL GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: HILDA ALMEIDA BANDEIRA ME
 CF/DF: 07325204/001-03 CGC: 37979879/0001-75
 ENDEREÇO : QDA 41 LOTE 04 LJ. 02 ST. OESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA S/A
 CF/DF: 07315303/002-51 CGC: 00552646/0002-62
 ENDEREÇO : NÚCLEO RURAL PONTE ALTA CHÁCARA 142 GAMA-DF
 CONTADOR RESP. : VILMA BATISTA PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: INL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 CF/DF: 07300914/001-35 CGC: 37141181/0001-86
 ENDEREÇO : QDA 16 LOTE 09 ST. LESTE GAMA-DF
 CONTADOR RESP. :

RAZÃO SOCIAL: J T DA SILVA ME
CF/DF: 07368241/001-88
ENDEREÇO : QDA 33 LOTE 02 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 01679163/0001-05

RAZÃO SOCIAL: JACINTO JOSÉ DE SENA ME
CF/DF: 07301461/001-46
ENDEREÇO : QDA 01 LOTE 17 LJ. D ST. SUL GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00447078/0001-59

RAZÃO SOCIAL: JACKSON HONORIO MEDEIROS ME
CF/DF: 07370720/001-16
ENDEREÇO : QR 307 CONJ. P LOTE 09 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00596537/0001-66

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTOS ME
CF/DF: 07354840/001-17
ENDEREÇO : PRAÇA 04 BL. C LOTE 07 ST. SUL GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00777362/0001-93

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ROMERO CESAR DE MACEDO ME
CF/DF: 07353044/001-11
ENDEREÇO : QDA 10 CASA 47 ST. OESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00500738/0001-18

RAZÃO SOCIAL: JOSELINE MOREIRA SIMÃO ME
CF/DF: 07378991/00183
ENDEREÇO : QDA 48 LOTE 02 LJ.A ST. LESTE COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 02233709/0001-62

RAZÃO SOCIAL: JULIA INAGAKI ME
CF/DF: 07301540/001-39
ENDEREÇO : QDA 02 CONJ. B CASA 104 ST. NORTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 37984341/0001-59

RAZÃO SOCIAL: JUVENAL GONÇALVES DE SOUSA LIMA ME
CF/DF: 07315518/001-64
ENDEREÇO : QDA 117 CONJ. B LOTE 10 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 37171345/0001-18

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO DE SOUSA LIMA ME
CF/DF: 07300950/001-07
ENDEREÇO : QDA 28 LOTE 15 ST. OESTE COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 26975888/0001-71

RAZÃO SOCIAL: F ALBERTO DE FARIAS MERCEARIA ME
CF/DF: 07346897/001-63
ENDEREÇO : QR 309 CONJ. J CASA 28 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 72613201/0001-75

RAZÃO SOCIAL: EVANIA BARROS MOREIRA ME
CF/DF: 07315088/001-07
ENDEREÇO : QDA 16 LOTE 02 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 33468836/0001-74

RAZÃO SOCIAL: EUNICE COATIO GOMES ME
CF/DF: 07301455/001-16
ENDEREÇO : QDA 05 LOTE 13 LJ. 02 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00662353/0001-57

RAZÃO SOCIAL: ELENICE DA CONCEIÇÃO ME
CF/DF: 07353921/001-90
ENDEREÇO : QR 203 CONJ. E LOTE 03 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 37983384/0001-10

RAZÃO SOCIAL: E A T LIMA ME
CF/DF: 07356381/001-24
ENDEREÇO : QR 313 CONJ. P LOTE 07 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00506084/0001-30

RAZÃO SOCIAL: DIORNECI ALVES DOS SANTOS DANTAS ME
CF/DF: 07366641/001-77
ENDEREÇO : QDA 28 LOTE 02 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 01578599/0001-08

RAZÃO SOCIAL: D. R. DE ALMEIDA ME
CF/DF: 07308290/001-40
ENDEREÇO : QDA 50 CONJ. C LOTE 45 ST. LESTE ITAMARACÁ GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 32912453/0001-80

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNE E MERCEARIA CEARÁ LTDA ME
CF/DF: 07305032/001-20
ENDEREÇO : QDA 18 LOTE 06 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 03605607/0001-93

RAZÃO SOCIAL: C PEREIRA LIMA ME
CF/DF: 07353435/001-72
ENDEREÇO : QDA 47 LOTES 07/09 LJ. C ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00691677/0001-13

RAZÃO SOCIAL: BERNADETE PINHEIRO DA SILVA ME
CF/DF: 07314465/001-64
ENDEREÇO : QDA 22 LOTE 14 LJ. A ST. OESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00523456/0001-36

RAZÃO SOCIAL: BAR E MERCEARIA KELLY MIKAELLY LTDA
CF/DF: 07359382/001-67
ENDEREÇO : QDA 04 LOTE 16 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 01004706/0001-94

RAZÃO SOCIAL: ARNALDO EDUARDO PEREIRA ME
CF/DF: 07302061/001-20
ENDEREÇO : QDA 11 LOTES 11 E 13 ST. OESTE COM. GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 00526699/0001-28

RAZÃO SOCIAL: ANLUCH MERCEARIA LTDA
CF/DF: 07353916/001-14
ENDEREÇO : QR 203 CONJ. D LOTES 01, 02 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. : VALDECINA MARIA COSTA

CGC: 72604176/0001-63

RAZÃO SOCIAL: ANA CÉLIA SAMPAIO NAZIOZENO ME
CF/DF: 07305040/001-67
ENDEREÇO : QDA 26 LOTE 09 LJ. 02 ST. LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 37176757/0001-40

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO GONÇALVES DE FREITAS ME
CF/DF: 07359304/001-08
ENDEREÇO : QDA 10 LOTE 13 LOJA 01 ST. SUL GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 01103192/0001-24

RAZÃO SOCIAL: A Z INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E MERCADO LTDA ME
CF/DF: 07360622/001-73
ENDEREÇO : QI 02 LOTE 560 ST. DE INDUSTRIA LESTE GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 72602204/0001-03

RAZÃO SOCIAL: A S DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
CF/DF: 07370131/001-00
ENDEREÇO : QR 402 CONJ. P LOTE 09 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 01337630/0001-19

RAZÃO SOCIAL: A. PEREIRA DOS SANTOS MERCEARIA ME
CF/DF: 07313075/001-30
ENDEREÇO : QR 205 CONJ. I LOTE 30 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 37142270/0001-47

RAZÃO SOCIAL: A C GOMES PIRES ME
CF/DF: 07320071/001-51
ENDEREÇO : QR 518 CONJ. E LOTE 30 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 32903122/0001-84

RAZÃO SOCIAL: A C CARVALHO MERCEARIA ME
CF/DF: 07359908/001-06
ENDEREÇO : QR 302 CONJ. K LOTE 02 SANTA MARIA-DF
CONTADOR RESP. :

CGC: 72576572/0001-24

SISLENE DE SOUZA DIAS

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 34 - DRT - SUREC - SEFP, 26 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: AMILTON JOSE RODRIGUES ME
CF/DF: 07.337.761/001-74
ENDEREÇO: QNA 50 CASA 32 TAG
CONTADOR RESP.: MARCO ANTONIO SANTOS DE PINNA

CGC/MF: 38.055.836/0001-66

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA LUNA LTDA-ME
CF/DF: 07.337.762/001-28
ENDEREÇO: QNF 23 LOTE 39 LOJA 02-A TAG
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTABIL RGE LTDA

CGC/MF: 38.040.515/0001-98

RAZÃO SOCIAL: BSB DIST DE PAPEIS E BRINQUEDOS LTDA
CF/DF: 07.337.887/001-20
ENDEREÇO: QI 09 LOTE 61 TAG
CONTADOR RESP.: ELICON ESC LIDER DE CONTABILIDADE

CGC/MF: 37.162.294/0001-68

RAZÃO SOCIAL: NEBDAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CF/DF: 07.337.957/001-22
ENDEREÇO: QR 421 CONJUNTO 13 LOTE 01 SAMAMB
CONTADOR RESP.: GERALDA LUIZA DO CARMO

CGC/MF: 37.997.921/0001-80

RAZÃO SOCIAL: RMM COMÉRCIO DE ROUPAS E DISCOS LTDA ME
CF/DF: 07.338.058/001-83
ENDEREÇO: AE PARA CINEMA N.º 02 SETOR C 12 LOJA 02 TAG
CONTADOR RESP.:

CGC/MF: 38.038.105/0001-02

RAZÃO SOCIAL: VERDURAS DO MINEIRO LTDA
CF/DF: 07.338.342/001-13
ENDEREÇO: EQNL 06/08 BLOCO C LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

CGC/MF: 37.166.329/0001-37

RAZÃO SOCIAL: G V A COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.338.452/001-01
ENDEREÇO: SETOR OFIC H NORTE A E 192 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: WANDERLEY GOMES DA SILVA

CGC/MF: 26.440.636/0001-48

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA DE CULTURA FISICA BET FITNESS LTDA
CF/DF: 07.338.459/001-89
ENDEREÇO: CNB 06 LOTE 14 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: RONALDO TOLEDO DE MENEZES

CGC/MF: 38.059.549/0001-24

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO UNIÃO LTDA
CF/DF: 07.338.690/001-45
ENDEREÇO: QNA 41 LOTE 02 TAG
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

CGC/MF: 36.768.513/0001-94

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA BERLIM LTDA
CF/DF: 07.338.777/001-77
ENDEREÇO: QN 312 CONJ 04 LOTE 06 SAMAMB
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

CGC/MF: 38.048.989/0001-86

RAZÃO SOCIAL: HILGEFRAN COIFFEURE CABELEIREIROS LTDA ME
CF/DF: 07.338.995/001-20
ENDEREÇO: LOC CNB 09 LOTE 01 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:

CGC/MF: 32.907.362/0001-57

RAZÃO SOCIAL: J M ROSA DE AZEVEDO ME
CF/DF: 07.338.998/001-90 CGC/MF: 38.041.042/0001-43
ENDEREÇO: C 12 ÁREA ESP P/ CIN N.º 02 LJ 20 CINE LARA TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO AUTOMOTIVO CONSERV-CAR LTDA
CF/DF: 07.339.088/001-43 CGC/MF: 38.000.212/0001-41
ENDEREÇO: QI 06 LOTES 01 E 02 FRENTE B TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: ZIG ZAG COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA ME
CF/DF: 07.339.124/001-97 CGC/MF: 38.042.289/0001-84
ENDEREÇO: C 12 AREA ESPECIAL P/ CINEMA 02 LOJA 27 TAG
CONTADOR RESP.: RCM CONTADORES & CONSULTORES LTDA

RAZÃO SOCIAL: MASCARENHAS & ALVES LTDA
CF/DF: 07.339.424/001-01 CGC/MF: 38.038.667/0001-56
ENDEREÇO: QNA 07 LOTE 33 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: CARMEN LUCIA SANCHEZ PRATES SOUZA

RAZÃO SOCIAL: RAKEL TRANSPORTES LTDA
CF/DF: 07.339.505/001-01 CGC/MF: 26.498.634/0001-00
ENDEREÇO: EQNM 36/38 BLOCO E LOTE 03 SALA 101 TAG
CONTADOR RESP.: JOSE JACINTO DE SOUZA FREITAS

RAZÃO SOCIAL: SEVERINO PEDRO FILHO
CF/DF: 07.339.583/001-52 CGC/MF: 38.027.165/0001-20
ENDEREÇO: QR 425 CONJUNTO 26 LOTE 01 SAMAMB
CONTADOR RESP.: ESCAL EMPRESA DE SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: SAMDU VEÍCULOS LTDA
CF/DF: 07.339.685/001-03 CGC/MF: 38.064.580/0001-53
ENDEREÇO: QNF 24 LOTE 19 TAG
CONTADOR RESP.: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DE BRITO ME
CF/DF: 07.339.714/001-65 CGC/MF: 37.155.157/0001-04
ENDEREÇO: C 02 LOTE 08 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: S. A. DE SOUZA ME
CF/DF: 07.339.784/001-87 CGC/MF: 00.692.731/0001-45
ENDEREÇO: QND 47 LOTE 19 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: REGAL REPRESENTAÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CF/DF: 07.340.074/001-51 CGC/MF: 26.975.516/0001-45
ENDEREÇO: QNE 27 LOTE 18 SALA 103 TAG
CONTADOR RESP.: UNICONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: TAG LOCADORA LTDA
CF/DF: 07.340.543/001-41 CGC/MF: 38.069.944/0001-98
ENDEREÇO: CSD 06 LOTE 32 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: CONTAU CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: POLLYSERVICE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CF/DF: 07.340.689/001-97 CGC/MF: 38.032.397/0001-76
ENDEREÇO: CNA 02 LOTE 09 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: ARMINDO ALVES RIBEIRO

RAZÃO SOCIAL: VISUAU REFORMAS E PAISAGISMO LTDA
CF/DF: 07.340.699/001-31 CGC/MF: 26.991.976/0001-67
ENDEREÇO: QNG 14 LOTE 14 TAG
CONTADOR RESP.: NIVEL CONTABILIDADE S/C

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.340.758/001-35 CGC/MF: 38.076.964/0001-96
ENDEREÇO: C 12 BL E LTS 01 E 02 SL 201 ED CENTRAL I TAG
CONTADOR RESP.: FRANCISCO JOSE DOS REIS

RAZÃO SOCIAL: ATM MERCEARIA LTDA ME
CF/DF: 07.340.870/001-20 CGC/MF: 38.064.754/0001-88
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 09 LOJA 04 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: T E S - REPRESENTAÇÕES E COM DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CF/DF: 07.341.082/001-15 CGC/MF: 38.068.623/0001-79
ENDEREÇO: QS 406 CONJ H LOTE 05 LOJA 02 SAMAMB
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: REFRIGERAÇÃO MINEIRA LTDA ME
CF/DF: 07.341.531/001-16 CGC/MF: 38.071.593/0001-50
ENDEREÇO: QNA 06 LOTE 02 LOJA 04 TAG
CONTADOR RESP.: DAMASCENO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: VILAR & ABRANTES LTDA
CF/DF: 07.341.758/001-61 CGC/MF: 00.738.716/0001-90
ENDEREÇO: C 12 AREA ESP CINEMA 01 SALAS 220 TAG
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTABIL COMETA LTDA

RAZÃO SOCIAL: TAGUATINGA NORTE IDIOMAS LTDA
CF/DF: 07.341.803/001-04 CGC/MF: 37.985.140/0001-76
ENDEREÇO: QNF 07 LOTE 16 SALAS 201 E 202 TAG
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: JOSEMAR BELISARIO DOS SANTOS ME
CF/DF: 07.341.831/001-22 CGC/MF: 38.073.086/0001-55
ENDEREÇO: QI 1 LOTES 1/6 SALA 107 TAG
CONTADOR RESP.: STECON SERVIÇOS TECNICOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: IBRAUTO COMERCIO DE CAPOTAS LTDA
CF/DF: 07.341.866/001-34 CGC/MF: 72.586.845/0001-11
ENDEREÇO: CSD 06 LOTE 04 TAG
CONTADOR RESP.: MANUEL MENINO DE MACEDO PRIMEIRO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS LUDYMILA LTDA
CF/DF: 07.342.082/001-41 CGC/MF: 37.075.785/0001-71
ENDEREÇO: EQNM 40/42 BLOCO G LOJA 05 TAG
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA MULLER LTDA
CF/DF: 07.342.201/001-00 CGC/MF: 38.079.729/0001-78
ENDEREÇO: QI 04 LTS 14/15 SETOR DE INDUSTRIA TAG
CONTADOR RESP.: LUIZ CARLOS SANTIAGO PAPA

RAZÃO SOCIAL: CAPITAL COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA
CF/DF: 07.342.291/001-03 CGC/MF: 37.156.213/0001-17
ENDEREÇO: QND 13 LOTE 17 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: CALIFORNIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.342.294/001-74 CGC/MF: 38.079.497/0001-58
ENDEREÇO: QN 401 CONJUNTO F LOTE 01 SAMAMB
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO ALVES FERREIRA ME
CF/DF: 07.342.341/001-16 CGC/MF: 38.077.822/0001-43
ENDEREÇO: QI 02 LOTE 11/16 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: DPO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
CF/DF: 07.342.354/001-21 CGC/MF: 72.588.916/0001-15
ENDEREÇO: CNB 01 LOTES 6/7 SALA 203 TAG
CONTADOR RESP.: AUDICON CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSE TEIXEIRA
CF/DF: 07.342.504/001-70 CGC/MF: 38.056.511/0001-06
ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 02 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: NADIR MARIA DE FARIA VALADARES

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS NANY LTDA
CF/DF: 07.342.510/001-08 CGC/MF: 38.063.335/0001-21
ENDEREÇO: EQNL 13/15 BLOCO A LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: APARECIDO DE JESUS E SILVA

RAZÃO SOCIAL: HR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CF/DF: 07.342.575/001-45 CGC/MF: 72.592.348/0001-26
ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 06 LOJA 03 TAG
CONTADOR RESP.: SILVIO ANTONIO PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: PROMACON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.342.882/001-35 CGC/MF: 24.891.582/0001-01
ENDEREÇO: QI 18 LOTES 25/27 TAG
CONTADOR RESP.: FRANCISCO JOSE DE CASTRO ARAGÃO

RAZÃO SOCIAL: HELDER LUIZ BRANDÃO ME
CF/DF: 07.343.034/001-52 CGC/MF: 38.011.375/0001-20
ENDEREÇO: CSF 02 LOJAS 01/03 TAG
CONTADOR RESP.: SILAS RODRIGUES

RAZÃO SOCIAL: MARINHO REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.343.057/001-02 CGC/MF: 15.997.653/0001-64
ENDEREÇO: QNF 11 SALA 04 TAG
CONTADOR RESP.: FABIANO FAGUNDES DIAS

RAZÃO SOCIAL: AURELIANO CAMILO DE AVILA ME
CF/DF: 07.343.125/001-05 CGC/MF: 72.594.369/0001-80
ENDEREÇO: RUA 420 QS 03 LOTE 04 LOJA 17 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: ELIENE LUSTOSA ROCHA ME
CF/DF: 07.343.349/001-81 CGC/MF: 38.079.166/0001-18
ENDEREÇO: QSB 03 LOTE 20 TAG
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: MINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO IND E COMERCIO LTDA
CF/DF: 07.343.363/001-49 CGC/MF: 38.063.582/0001-28
ENDEREÇO: QI 03 LOTE 33 TAG
CONTADOR RESP.: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTABEIS E PROCESSAMENTOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: VILELA & MACHADO LTDA
CF/DF: 07.343.408/001-85 CGC/MF: 72.595.846/0001-22
ENDEREÇO: QI 13 LOTES 21/23/25 GALPÃO 01 TAG
CONTADOR RESP.: JAKSON FLAUSINO AMOR

RAZÃO SOCIAL: CALÇADOS MOSAICOS LTDA
CF/DF: 07.343.433/001-40 CGC/MF: 72.592.918/0001-88
ENDEREÇO: CNB 09 LOTE 07 LOJA 01 TAG
CONTADOR RESP.: ORGACON ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTABIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS ELY E FRANCIS LTDA
CF/DF: 07.343.440/001-24 CGC/MF: 37.091.352/0001-00
ENDEREÇO: QUADRA 510 CONJUNTO 13 LOTE 15 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CARLOS ROBERTO DE ALENCAR

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 018/98 - Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA. Os autos do Processo 041.000.315/98 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 019/98 -Empresa vencedora: REDOMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Os autos do Processo 041.000.317/98 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de agosto/98.

INEXIGIVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
394	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales transporte referente ao mês de agosto/98.	01	U	2.833,80	2.833,80
395	Viação Anapolina Ltda.	Aquisição de vales transporte referente ao mês de agosto/98.	01	U	174,10	174,10
425	Instituto de Arquitetos do Brasil/DF	Despesa com inscrição de servidor no curso de orçamento e obras.	01	U	250,00	250,00
426	Telebrasil-Telecom. de Brasília	Complementação a NE 054, para cobrir despesas com faturas telefônicas.	01	U	30.000,00	30.000,00
427	Instituto de Arquitetos do Brasil/DF	Despesa com inscrição de servidor para participar do Seminário Nacional - Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental Sustentável.	01	U	50,00	50,00
456	Fundação Universidade de Brasília	Despesa com prestação de serviços conforme contrato 010/97.	01	U	4,86	4,86
398	Francisco José da Costa-ME	Despesa com curso de processo administrativo e sindicância para 03 servidores.	03	U	645,00	4,86

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
413	Fundação empreendimentos Cient. e Tecnológico.	Despesa c/ contratação do plano de consultoria do Eeducação Profissional no DF. Convênio 088/97	01	U	40.000,00	80.000,00
429	Telebrasil - Telecomunic. de Brasília.	Despesa do contrato celebrado com esta Secretaria/TV Filme/Telebrasil, tendo como objeto a distribuição de sinal de vídeo em MMDS pela Tv Filme	01	U	28.811,26	28.811,26
444	Vidrolar Molduras Ltda.	Despesa com aquisição de espelhos 3mm de espessura, colocado com moldura de madeira simples medindo 1,00x047.	07	U	41,00	287,00
447	FR Comércio, Serviço e Representação Ltda.	Despesa com aquisição de revelador para máquina copiadora Xerox.	03	U	158,00	474,00
448	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa com aquisição de fita de vídeo cassete, VHS 120 minutos, marca: Nipponic.	50,00	U	3,90	195,00
452	CSS Carimbos, Serigrafia e Silk Screen Ltda.	Reforço da NE 197/98 para fazer face a aquisição de carimbos para esta Secretaria.	01	U	463,00	463,00
453	CBP	Despesa com aquisição de papel Polen Rustic.	33	pct.		3.894,00
446	Utilitar Utilidades para o Lar Ltda.	Despesa com aquisição de filtro de barro.	01	U	48,00	48,00
445	O Papelero Ltda.	Despesa com aquisição de papel tipo off set,	01	pct.	50,00	50,00
397	Orion Telecomunicações Eng. Ltda.	Despesas com aquisição de aparelhos telefônicos multifrequenciais.	28	U	19,23	538,44

CONVITE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
412	Type Máquinas e Serviços Ltda.	Valor destinado a locação de 03 (três) máquinas copadoras de mesa. Contrato de manutenção	01	U	6.480,00	6.480,00
433	Dismaf Distribuidora de Manufaturdos Ltda.	Despesa com aquisição de ferro de solda portátil marca : Fame Convênio 6829.	06	U	25,00	150,00

435	Suprema Comércio e Representações Ltda.	Item: 01 despesa com aquisição de máquina de costura industrial, tipo galoneira. item 02: despesa com aquisição de bicicleta aro 10 com suporte de rodinhas infantil. órgão requisitante Divisão de Ensino Especial FEDF.	02 14	U U	1.627,00 68,10	3.254,00 953,40
434	Logos Material de Escritório Ltda.	Item 01: fogão a gás industrial de 04 bocas marca Pasiani. item: 02 rádio gravador toca fitas, portátil marca: Precisona item: 03 cavalete em madeira para pintura em tela marca: Souza Convênio 6829/97 DEE/FEDF.	02 30 24	U U U	420,80 47,45 28,77	841,60 1.423,50 690,48

CONCORRÊNCIA

454	Ki Massas Produtos Alimentícios Ltda	Regularização parcial da 98 ne 00898/FEDF, destinado a aquisição de pão careca tipo cachoro quente de 50 Gr. e pão doce tipo rosca de 50 g, marca: Zero valor unit.0,15 Qtde.6.480.000.Convênio 1210/94	01	U	300.000,00	300.000,00
410	Dablios Com. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da terceira etapa da 98 NE 1239/FEDF, aquisição de sardinha ao molho de tomate em lata de 50 g. valor unitário 4,08. Qtde. 6.480 Convênio 1210/94	01	U	26.438,40	26.438,40
411	Pro Nutri Brasil	Regularização da terceira etapa da 98NE1236/FEDF aquisição de macarrão massa com ovos marca: Anália Qtde. 36.080	01	Kg	40.048,80	40.048,80
414	Nacional Comercio e Empreendimentos Ltda.	Regularização da terceira etapa da 98NE01228/FEDF, referente a aquisição de leite em pó integral, embalado em papel aluminizado, em pacote de 500g a 01kg embalagem secundária em caixa de papelão de até 20kg. Marca: Nutrimental, Quantidade:106.560, Valor unitário: 3.58.	01	U	383.616,20	383.616,20
404	Coimpex Com. Consult. Imp. e Exp. Ltda.	Regularização da terceira etapa da 98NE01223/FEDF, aquisição de biscoito tipo maizena, embalagem de 500g validade mínima de 05 meses, contados a partir da entrega no DGAL. Marca: NEUSA, Quantidade: 32120 Valor unitário: 1,24.	01	U	39.828,80	39.828,80
		Regularização da terceira etapa da 98NE01223/FEDF, aquisição de biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 500g, validade mínima de 05 meses a contar da entrega no DGAL, Marca: Neusa, Quantidade: 45.140, Valor unitário: 1,24.	01	U	55.973,60	55.973,60
402	Amazônia	Regularização da terceira etapa da 98 ne001568-FEDF aquisição de feijão carioca, tipo marca: Real Qtde. 58.050 Convênio 1210/94	01	Kg.	56.889,00	56.889,00
400	Volb - Import. e Export. e Repres. Ltda.	Valor referente a complementação da 98 ne 00265, conforme solicitado na licitação concorrência 018/98, devida as mesma ter saído a menor. Convênio 1210/94	01	Dz.	2,58	2,58

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
436	São Paulo Mat. Esportivo Ltda.	Despesa com aquisição de peteca tamanho médio marca: Pekita Convênio 7166	220	U	1,88	413,60
437	Casa Olímpica Artigos Desportivos Ltda.	Item:01 despesa com aquisição de bola de borracha nº 04cores variadas item:02 bola de borracha nº 06 cores variadas item : 03 boneco de plástico medindo 50 a 60 cm. Convênio 7166/97 órgão requisitante Divisão de Ensino Fundamental.	110 110 330	U U U	1,14 1,70 2,97	125,40 187,00 980,10
438	Comercial Secos e Molhados Celeiro Ltda.	Despesa com aquisição de lápis de cor, tamanho grande cores variadas atóxica marca : Ecole órgão requisitante: Divisão de Ensino Fundamental. Convênio 7166/97	1650	Cx.	1,13	1.864,50
439	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Item: 01 apontador de lápis item: 02 giz escolar item: 03 pincel atômico cor verde item :04 pincel atômico cor azul item: 05 pincel atômico cor preta item: 06 pincel atômico cor vermelha item: 07 lápis cera item: 08 borracha para lápis item: 09 papel fantasia cor rosa item : 10 papel fantasia cor verde item : 11 papel fantasia cor amarela item: 12 papel fantasia cor vermelha item : 13 papel	550 330 110 110 110 110 1650 330 550 550 550	U cx U U U U Cx. U Fl. Fl. Fl.	0,17 0,59 0,49 0,49 0,49 0,49 0,42 0,06 0,09 0,09 0,09	93,50 194,70 53,90 53,90 53,90 53,90 693,00 19,80 49,50 49,50 49,50

		fantasia cor cor azul item : 14	550	Fl.	0,09	49,50
		cartolina cor vermelh	550	Fl.	0,09	49,50
			330	Fl.	0,55	181,50
440	Distribuidora de ABC de papéis Ltda.	Item: 01 de lápis preto nº 02 item:02 papel pardo item: 03 papel cartão 50x70 na cor vermelha item: 04 papel cartão 50x70 na cor azul item: 05 papel cartão 50x70 na cor amarela item: 06 papel cartão 50x70 na cor preta item: 07 papel cartão 50x70 na cor verde.órgão requisitante: Divisão de Ensino Fundamental FEDF.	6600 4400 330 330 330 330 330	U U Fl. Fl. Fl. Fl. Fl.	0,6 0,7 0,36 0,36 0,36 0,36 0,36	396,00 308,00 118,80 118,80 118,80 118,80 118,80
441	Logos Material de Escritório Ltda.	Item: 01 pincel redondo nº 16 item 02 pincel redondo nº 20 item: 03 tesoura escolar ponta redonda em aço item : 04 conjunto de de brinquedos pedagógicos item:05 Tamgram item:06 blocos de construção acondicionados em caixa item: 07 arco plástico c/ 70 cm cores variadas item: 08 Convênio 7166/98 órgão requisitante: Divisão de Ensino Fundamental FEDF.	660 660 1100 220 110 20 1100	U U U U U Conj. U	0,60 0,78 0,98 4,68 2,30 26 0,62	396,00 514,80 1.078,00 1.029,60 253,00 529,20 682,00
442	Civiam com. Imp. e Exportação Ltda.	Item: 01 bola dente de leite item: 02 animais domésticos em plásticos item:03 animais selvagens em plástico item: 04 quebra cabeça em madeira eucatex Convênio 7166/98 órgão solicitante: Divisão de Ensino Fundamental FEDF.	220 110 110 110	U Col. Col. Cx.	1,50 2,20 2,10 4,30	330,00 242,00 231,00 473,00
443	Papelaria Bigpel Ltda.	Item : 01 tinta guache cor amarela item: 02 tinta guache cor verde item 03 tinta guache cor branca item: 04 tinta guache cor vermelha item:05 tinta guache cor azul item: 06 cartolina 50x66cm cor azul item :07 cartolina 50x66 cor verde item: 08 cartolina 50x66 cor amarela. Convênio 7166/98 órgão requisitante : Divisão de ensino Fundamental FEDF.	220 220 220 220 220 330 330 330	U U U U U Fl. Fl. Fl.	0,99 0,99 0,99 0,99 0,99 0,12 0,12 0,12	217,80 217,80 217,80 217,80 217,80 39,60 39,60 39,60

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

A Comissão Permanente da Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência 001/98, encontra-se afixado no quadro de aviso da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 10 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMPRAS
AGOSTO/98
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	121.807	2,814	342.886,00
090400	METILDOPA 500MG	CP	1.400.000	0,123	172.200,00
090989	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/TOMOGRAFI	ML	100.000	1,180	118.000,00
008198	ANALOGO LH-RH (TRIPRORELINA, GOSLERINA OU	UM	750	149,490	112.117,50
002714	CRETONE VERDE 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	15.000	6,900	103.500,00
090510	AMINOACIDOS ESSENC.10% S/ELET.CABOID.+GLICO	CJ	3.000	29,890	89.670,00
001850	ASPARTAME APRESENTACAO LIQUIDA FRASCO 75/80	FR	20.000	4,230	84.600,00
004435	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML	AM	2.500	25,190	62.975,00
090440	ESTREPTOGINASE 600.000/750.000UI	FA	450	139,042	62.569,00
002711	CRETONE BRANCO 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400	MT	12.600	4,900	61.740,00
069308	PECAS P/CARRO CHEVROLET	UA	990	58,089	57.508,77
090621	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FR	1.400	41,000	57.400,00
050575	GASOLINA TIPO C	LI	90.000	0,591	53.214,00
090946	# CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MS + ANFOTE	BS	5.600	9,480	53.088,00
095733	TIRAS REAGENTES P/DETERMINACAO DE GLICEMIA	FR	3.780	13,740	51.937,20
091099	BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAM	UM	8.000	6,300	50.400,00
090741	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300MG (FA+DL.)	FA	1.190	41,000	48.790,00
027974	OLED COMBUSTIVEL A BFF	KG	227.840	0,180	41.125,05
095446	PLACAS DE TIPAGEM HLA DE CLASSE I C/COMPLEM	UM	400	101,360	40.544,00
007325	TESTE DE ELISA ELFA OU SIMILAR TOTALMENTE-A	TE	7.500	5,000	37.500,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	76.800	0,485	37.263,36
092405	LUA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	113.000	0,323	36.560,00

002766	CRETONE AZUL 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	5.000	6,900	34.500,00
001296	OXIGENIO	M3	9.366	3,627	33.972,44
007324	TESTE DE ELISA ELFA OU SIMILAR TOTALMENTE A	TE	7.500	4,500	33.750,00
090889	# CEFTRIAXONA 1G	FA	11.700	2,880	33.696,00
090886	# CEFALOTINA SODICA 1G	FA	33.800	0,978	33.056,40
090003	OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	2.959	11,000	32.549,00
095447	PLACAS DE TIPAGEM HLA DE CLASSE II C/COMPLE	UM	200	161,170	32.234,00
069305	PECAS P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	1.113	28,717	31.962,94
090779	* METOTREXATE 500MG *	FA	300	105,180	31.554,00
090063	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML	AM	325.000	0,095	30.875,00
095708	CONJ. DET. DE TSH NEONATAL	TE	11.088	2,770	30.720,24
090770	AZATIOPRINA 50MG	CP	63.000	0,480	30.240,00
090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	49.212	0,581	28.613,88
092406	LUA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	86.000	0,313	26.949,80
090260	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA/BOLSA	UA	3.100	8,071	25.022,00
091113	EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	12.500	1,920	24.000,00
090330	NIFEDIPINA 10MG	CS	476.010	0,048	23.090,50
090988	IMUNOGLOBULINA HUMANA EV 5,0 A 6,0G	FA	151	153,790	23.222,29
090878	# PENICILINA G. PROCAINA + POTASSICA 100.00	FA	58.500	0,390	22.815,00
090645	HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FA	10.400	2,190	22.776,00
040342	PASTA P/REGISTRO CLINICO MED.320X438MM (ARE	UM	133.900	0,163	21.825,70
058742	** FRALDA P/ADULTO (FRALDAD) PREGAS CENTRAI	UM	50.000	0,425	21.250,00
090541	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27,9G	EN	74.000	0,280	20.720,00
090103	** IMIPRAMINA 25 MG	DE	235.000	0,087	20.445,00
091108	COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ALCA	PC	550	37,000	20.350,00
005595	MASTER P/DUPLICADOR DIGITAL RISOGRAF MOD.1	UM	100	197,000	19.700,00
090884	# CEFALEXINA 500MG DG/CS/CP	UM	131.300	0,147	19.301,10
092402	LUA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	48.000	0,398	19.104,00
090888	# CEFTAZIDINA 1G	FA	4.240	4,480	18.952,00
090761	PROMETAZINA 25 MG	DG	700.000	0,027	18.900,00
090876	# PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 5.000.	FA	16.900	1,110	18.759,00
095600	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ EDTA, 13	UM	120.000	0,156	18.720,00
002807	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEN	CX	150	124,610	18.691,50
095604	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UM	120.000	0,153	18.360,00
007032	RISPERIDONA 2MG	CP	8.000	2,280	18.240,00
090887	# CEFOTIXIMA SODICA 1G	FA	2.700	6,660	17.982,00
002803	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEN	CX	300	59,620	17.886,00
092403	LUA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	45.000	0,390	17.550,00
002804	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SEN	CX	170	99,360	16.891,20
092351	FIO DE SUTURA POLILACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	4.320	3,880	16.761,60
095503	POLIDISCO P/ISA 29 ANTIMICROBIANOS (LISTA E	CX	200	82,950	16.590,00
092350	FIO DE SUTURA POLILACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	4.320	3,840	16.588,80
091170	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML C/AGUL	UM	98.180	0,168	16.571,18
002768	CRETONE CINZA 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	2.400	6,900	16.560,00
090610	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - 5ML	FR	11.600	1,400	16.242,00
090061	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	CP	1.215.000	0,013	15.795,00
090899	# ERITROMICINA 250MG	DG	117.800	0,130	15.314,00
090917	# VANCOMICINA 500MG	FR	3.400	4,480	15.232,00
090181	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% FR 20/30 ML	FR	35.750	0,420	15.015,00
091168	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML C/AGULH	UM	200.000	0,075	15.000,00
092134	CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLA LUMEN/	UM	350	42,768	14.968,80
090581	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML	FR	17.720	0,830	14.707,60
090552	CLORETO DE POTASSIO 10/15% (AMP.10ML/FR	UM	80.000	0,180	14.400,00
095040	AGULHA DESC. 25X8 P/COLETA MULTIPLA, SISTEM	UM	90.000	0,160	14.400,00
090502	FOSFATO SODICO ENEMA	FR	10.000	1,430	14.300,00
090505	OLED MINERAL 100% - 100/200ML	FR	21.000	0,680	14.280,00
090954	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML	FR	28.000	0,500	14.000,00
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	RL	8.000	1,750	14.000,00
090062	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	60.000	0,230	13.800,00
001816	DIPIRONA 500 MG CD	CP	687.500	0,020	13.750,00
002738	** PILHA P/USO GERAL TAM. MEDIO 1,5V	UA	35.000	0,390	13.650,00
091146	ESCALPE APIROGENICO N.23 COMPRIMENTO MINIMO	UM	97.000	0,140	13.580,00
090451	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML	FR	19.500	0,694	13.550,00
007569	* VINORELBINA 50MG *	FA	48	278,910	13.387,68
092408	LUA NAO ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIM	UM	197.000	0,067	13.244,00
090557	GLICOSE 5% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	30.000	0,440	13.200,00
002806	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SEN	CX	130	101,430	13.185,90
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM	PC	2.200	5,950	13.090,00
091036	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 256 B,9CM (COMP.)	UM	4.300	2,990	12.857,00
004748	CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	354	36,215	12.820,30
091085	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (CO	RL	10.000	1,280	12.800,00
005035	PARTICS.SUPERPARAMAGNETICAS,DIAMETRO -1U, R	FR	12	1.066,210	12.794,52
090380	FUROSEMIDA 40MG	CP	828.000	0,015	12.420,00
007639	APROPTINA 500,000 UIC	FR	200	61,530	12.306,00
069306	PECAS P/CARRO MERCEDEZ-BENZ	UM	141	85,414	12.043,48
090044	** PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	AM	12.500	0,930	11.625,00
092270	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AB. 4	EN	12.000	0,950	11.400,00
090691	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BIS. 50	BS	14.050	0,790	11.099,50
004522	FILTRO ABSOLUTO C/MEIO FILTRANTE EM FIBRA S	UM	36	307,860	11.082,96
092294	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL. PRETO NYLO	EN	9.072	1,220	11.067,84
007598	CAPA DE CHUVA SIMPLES C/MANGAS COMPRIDAS CA	UM	400	27,630	11.052,00
090156	SALBUTAMOL XAROPÉ 2MG/5ML 100/120ML	FR	23.800	0,460	10.948,00
009666	PAPEL OFF-SET 75G 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	296	36,400	10.774,40
090680	OCITOCINA SUI/5UI/ML - 1ML	AM	25.000	0,430	10.750,00
090152	AMINOFLINA 24MG/ML - 10ML	AM	60.000	0,179	10.740,00
000802	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEN	CX	300	35,770	10.731,00
002767	CRETONE CREME 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	1.600	6,700	10.720,00
006995	FLUID PACK P/APARELHO 9120/9130 REF. BP 5016	UM	38	271,290	10.309,02
000948	** PAPEL P/FAIX-SIMILE 30MX216MM C/DIAMETRO	RL	5.000	1,970	9.850,00
090679	# AMPICILINA 500MG CS/CP (A EXCLUIR)	UM	82.000	0,120	9.840,00
004749	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	254	38,129	9.684,80
004630	** CLOZAPINA 400MG	CP	4.000	2,400	9.600,00
090962	CYCLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 25M	CS	6.000	1,600	9.600,00
005034	PARTICS.SUPERPARAMAGNETICAS,DIAMETRO -1U, R	FR	12	786,030	9.432,36
090914	# SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG/ML	AM	19.500	0,480	9.360,00
090883	# OXACILINA 500MG	FA	18.200	0,510	9.282,00
092111					

090158	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	10.000	0,867	8.670,00	006992	ALENDRONATO SODICO 10MG	CP	2.010	2,030	4.080,30
092353	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	2.160	3,990	8.618,40	091083	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (CO	RL	6.000	0,680	4.080,00
090896	# AMOXICILINA 50MG/ML - 60/120ML	FR	8.700	0,990	8.613,00	090461	HIOSCINA 20MG/ML - 1ML	AM	29.900	0,136	4.066,40
007604	CONJ. DET. DE AMILASE - AUTOMACAO	TE	3.650	2,348	8.571,73	092123	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	7.000	0,580	4.060,00
090071	*# CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	210.900	0,040	8.436,00	004622	CITOFUNIL REUSAVEL E AUTOCLAVAVEL REF. 5991	UM	10	403,290	4.052,90
004192	ADESIVO CONDUTOR DE HIDROGEL P/VD 600 E T 5	UM	800	10,500	8.400,00	090802	* TAMOXIFENO 10MG *	CP	15.000	0,270	4.050,00
001450	SENSOR NEONATAL FLEX PROBE PARA OXIMETRO DE	UM	19	440,000	8.360,00	011753	** PAPEL KRAFT CASTANHO 80GR/M2 MED.66X96CM	RS	150	26,620	3.993,00
095221	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TO	UM	95	87,990	8.359,05	076642	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO IMM BEGE 3,	FL	120	32,850	3.942,00
003453	** FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZ	CX	30	275,100	8.000,00	092332	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 2-0 70CM C	EN	4.320	0,910	3.931,20
090649	PREDNISONA 20MG	CP	160.000	0,050	7.953,50	090100	** AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CP	39.700	0,099	3.930,30
091167	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 2 A 3ML C/A	UM	120.500	0,066	7.910,00	000882	SACO PLAST.P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	PC	460	8,469	3.896,00
090026	LIDOCAINA PESADA 5% - 2 ML	AM	7.000	1,130	7.906,00	090450	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300/320MG	CP	194.250	0,020	3.885,00
091105	COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DOBRAS TRAMA	RL	500	15,800	7.800,00	092036	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 8,5MM N.3	UM	1.510	2,570	3.880,70
002709	LONA 100% ALGODAO CRUA C/LOGOTIPO PESANDO N	MT	1.000	7,800	7.735,00	090905	# CLORANFENICOL 25/30MG/ML 60/100ML	FR	500	7,700	3.850,00
092132	CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLDO LUMEN HEMOD.C/D	UM	85	91,000	7.700,00	091145	ESCALPE APIROGENICO N.21 COMPRIMENTO MINIMO	UM	27.235	0,140	3.812,90
001975	AVENTAL DESC.LONGO IMPERMEAVEL MANGA COMP.F	UM	10.000	0,770	7.560,00	092297	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	4.080	0,930	3.794,40
074542	SACO PLAST.P/ACOND. RESIDUOS INFECTANTES.CO	PC	900	8,400	7.500,00	090311	VERAPAMIL 80 MG	DG	95.200	0,039	3.712,80
090252	LAMATOSIDED C 0,2MG - 2ML	AM	15.000	0,500	7.500,00	090987	IMUNOGLOBULINA HUMANA EV 0,5 A 1,0G	FA	200	18,520	3.704,00
090855	HIPROMELOSE/POLIACRILAMIDA 1,5% 2ML	FA	300	25,000	7.500,00	090909	# METRONIDAZOL 4% - 60/100ML	FR	5.500	0,670	3.685,00
007571	# FORMESTANO 250MG	FA	42	177,730	7.464,66	091152	FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	800	4,590	3.672,00
090300	AMIODARONA 200MG	CP	63.300	0,117	7.406,10	090824	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	180.600	0,020	3.612,00
049245	** DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	7.480	0,990	7.405,20	095579	SWABS DESCARTAVEIS C/ MEIO DE STUART	UM	4.000	0,880	3.520,00
012106	** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	6.000	1,230	7.380,00	006519	COLOR PRINTING PACK P/APARELHO VIDEO PRINTE	UM	30	116,480	3.494,40
092250	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIR	EN	6.500	1,130	7.345,00	090742	IMUNOGLOBULINA ANTI-TETANICA 250UI/320ML (FA	375	9,300	3.487,50
091112	DEGERMANTE EMULSAO DO SOL. ANTSSEP. BASE 0,	LI	2.000	3,650	7.300,00	006505	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO MONTECARLO POLIUR	LT	50	69,700	3.485,00
090197	NAPROXENO 275/250MG	CP	21.000	0,343	7.203,00	008522	# MINOCICLINA 100MG	CP	2.812	1,236	3.478,44
092322	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	576	12,370	7.125,12	092298	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	2.880	1,200	3.456,00
008363	AMPICILINA - SULBACTAN 3G	FA	400	17,750	7.100,00	007570	* VINORELBINA 10MG *	FA	54	63,840	3.447,36
092401	LUA CIRURGICA ESTERIL N.7;0 LATEX C/BAINHA	PR	18.000	0,390	6.994,00	090880	# AMPICILINA 50MG/ML - 60ML	FR	3.250	1,060	3.445,00
092296	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	7.200	0,970	6.750,00	004326	RIBAVIRINA 250MG	CS	1.080	3,170	3.423,60
001824	VITAMINAS A 3.0000 UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	9.375	0,720	6.750,00	092273	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM C/A	EN	3.600	0,950	3.420,00
090291	PROPRANLOL 40MG	CP	675.000	0,010	6.510,00	003166	PESCA-LARVA C/CABO E ARMACAO DE ARAME LINCA	UM	525	6,500	3.412,50
090580	AGUA DESTILADA 100% - 10ML	AM	75.000	0,090	6.500,00	050487	PAPEL OFF-SET 60X6 66X96CM PACOTE C/125 FOL	PC	35	97,400	3.409,00
001292	OLEO DIESEL	LI	18.800	0,353	6.499,00	090140	** CLORDIAZEPAM 100 MG	FR	2.000	1,700	3.400,00
091144	ESCALPE APIROGENICO N.19 COMPRIMENTO MINIMO	UM	46.500	0,140	6.499,00	090226	METFORMINA 850MG	CP	34.000	0,100	3.400,00
090362	CINARIZINA 75MG	CP	162.500	0,040	6.426,00	008315	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO S/ANTICOAGU	UM	7.500	0,450	3.375,00
001876	RIFAMPICINA SUSPENSAO ORAL 2X FRASCO 50/60M	FR	3.340	1,945	6.426,00	090906	# CLORANFENICOL 500MG/1G (FA+DIL)	FA	5.850	0,560	3.276,00
016874	PAPEL OFF-SET 636 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	210	30,600	6.352,50	004182	** SUFENTANILA 50MG/ML - 2ML	AM	1.000	3,110	3.110,00
090150	AMINOFILINA 100MG	CP	423.500	0,015	6.320,00	092334	FIO DE SUTURA SEDA TRAC.PRETA 0 3-0 75CM C/	EN	1.344	2,310	3.104,64
091084	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (CO	RL	8.000	0,790	6.270,00	004016	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO DE 30MX28CM	RL	2.329	1,330	3.097,57
058285	** ELETRODO P/MONITORACAO CAPTADOR DE SINAL	UM	45.000	0,139	6.203,00	092299	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	2.640	1,170	3.088,80
090076	** FENITOINA 50MG/ML 5 ML	AM	8.500	0,730	6.200,10	090860	DEFEROXAMINA MESILATO 500MG	FA	200	15,280	3.056,00
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	4.869	1,273	6.178,50	091073	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CMX300CM (CO	RL	21.000	0,145	3.045,00
000992	** PAPEL TERMO SENSIVEL P/IMPRESSAO PB 110M	UM	450	13,730	6.048,00	095216	CONJ. DET. DE ANTI-DNA HEMAGLUTINACAO INDIR	UM	8	379,000	3.032,00
092291	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO (NYLO	EN	432	14,000	5.985,00	006164	DEXTRANO 0,001 + HIPROMELOSE 0,003 COLIRIO	UM	940	3,190	2.998,60
075734	VALVULA P/DESCARGA DOCL 1.1/4"	UA	150	39,900	5.972,40	012386	** FILME P/RAIO-X ODONTOLOGICO 3X4CM 150 CH	CX	80	37,400	2.992,00
091109	HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE CELULOSE OXIDADA	EN	316	18,900	5.950,00	007601	CONJ. DET. DE UREA ENZIMATICO - AUTOMACAO	TE	11.500	0,260	2.990,24
004693	BOLSA DE LONA NA COR AMARELA C/LOGOTIPO DA	UM	350	17,000	5.915,00	095602	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO,	UM	17.000	0,175	2.975,00
090644	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 100MG	FA	6.500	0,910	5.910,00	077861	CONJUNTO DO SOQUETE DA LAMPADA P/MICROSCOPI	UM	12	245,450	2.945,40
090823	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 U	BS	9.850	0,600	5.874,00	092295	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL. PRETO NYLO	EN	1.968	1,490	2.932,32
090710	# ACIDO NALIDIXICO 500MG	CP	11.000	0,534	5.800,00	092078	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,5M	UM	150	19,490	2.923,50
090471	DIMETICONA 75MG - 10ML	FR	20.000	0,290	5.800,00	049255	** FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76M TIPO P	RL	25	115,790	2.894,75
092110	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	10.000	0,580	5.700,00	090000	** ENFLURANO 100% 100 ML	FR	85	33,970	2.887,45
008397	LENTE INTRAOCULAR DE CAMARA POSTERIOR PECA	UM	50	115,000	5.670,00	007832	CARTAO FILTRO P/CITOCENTRIFUGA, CX. C/200 U	CX	12	239,800	2.877,60
005596	TINTA P/DUPLICADOR DIGITAL RISOGRAF MOD.17	UM	100	57,000	5.625,00	002695	FANELA SARJADA C/90CM DE LARGURA NA COR RO	MT	1.300	2,200	2.860,00
092135	CATETER VENOSO TOTAL/IMPLANTAVEL P/QUIMIOTE	UM	14	405,000	5.600,00	012108	** UMECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	2.600	1,100	2.860,00
091190	TERMOMETRO AXILAR	UM	7.500	0,750	5.592,00	090648	PREDNISONA 5MG	CP	143.000	0,020	2.860,00
000548	** ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR	7.000	0,800	5.568,00	050631	LONA 100% ALGODAO,CRUA,LISA,PESANDO NO MINI	MT	380	7,450	2.831,00
000337	PASTA SUSPENSA COMPLETA C/FERRAGEN GRAMPO V	UA	15.100	0,370	5.568,00	000905	SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE MEDICA	PC	350	8,000	2.800,00
001952	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACE	FL	160	34,800	5.550,00	091169	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGU	UM	20.000	0,140	2.800,00
095360	CITRATO DE GALIO	AM	4	1.387,600	5.500,00	000619	** PAPEL P/COPIA MED. 216X330MM 75GR/M2 PCT	RS	700	3,970	2.779,00
090590	COMPLEXO DE FERRO III - 5ML	AM	1.500	3,700	5.502,00	090559	GLICOSE 10% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	5.000	0,550	2.750,00
095212	CONJ. COMPLETO P/ TESTE IMUNOLOGICO DE GRA	UM	150	36,680	5.400,00	095203	CONJ. ELISA ANTI Hcv	TE	400	6,730	2.692,00
090953	NIMDIPINA 30 MG CP	CP	10.000	0,540	5.364,00	003902	RELAY HIGT VOLTAGE COMPUTATICO P/N - C6378B	UM	3	895,360	2.686,08
095377	HO-CONJ. DET. DE FENILAMINA METODO ENZIMA	TE	3.600	1,490	5.160,00	092411	FIO DE SUTURA ACO MULTIFIL.TORC.REV. C/POLI	EN	120	22,340	2.680,80
090025	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% - 20ML	FA	4.000	1,290	5.120,00	092321	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	576	4,650	2.678,40
091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	24.000	0,215	5.072,00	092212	CONJUNTO P/FORNEDER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	33	81,000	2.673,00
090984	SOLUCAO P/HEMODIALISE C/TAMPAO BICARBONATO	BL	1.600	3,200	5.072,00	092569	KIT C/CATETER 20G POLIURETANO RADIOPACO P/A	UM	30	89,000	2.670,00
000313	** PAPEL BUFFON 24X6 210X297MM C/500 FLS.	RS	1.000	5,072	5.052,00	092272	FIO DESUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM C/AG	EN	1.920	1,380	2.649,60
092407	LUA NAO ESTERIL LATEX TAM. PEQUENO COMP.MIN	UM	69.000	0,073	5.000,00	090121	** CLORPROMAZINA 100 MG	CP	67.900	0,039	2.648,10
000887	LACTOGLUCONATO DE CALCIO E CARBONATO DE CAL	UM	10.000	0,500	4.983,00	039335	** FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CX	30	87,390	2.621,70
091060	ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFOR	RL	1.650	3,020	4.960,00	092293	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	2.880	0,910	2.620,80
091049	AGULHA P/FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01 C/BIS	UM	8.000	0,620	4.959,00	000988	PENICILAMINA 250MG	CS	2.000	1,310	2.620,00
090370	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	551.000	0,009	4.890,00	095220	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. D.	KT	58	44,900	2.604,20
004635	EMBALAGEM DESCARTAVEL 100% CELULOSE MED.120	UM	3.000	1,630	4.877,84	090454	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	20.000	0,130	2.600,00
095422	MEIO INCLUSAO RAPIDA P/MICROSC.BASE DE XILE	FR	92	53,020	4.872,50						

090481	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	108.000	0,020	2.160,00	090520	ACIDO FOLICO 5MG	CP	25.000	0,040	1.000,00
092352	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.VIOLETA AB	EM	576	3,750	2.160,00	095214	CONJ. DET. DE FATOR REUMATOIDE COMPLETO	UM	100	10,000	1.000,00
095713	HO-CONJ. DET. TSH NUMERO DE TESTES	TE	1.000	2,110	2.110,00	095208	CONJ. ELISA ANTI HbC IgM 100 TESTES	UM	2	499,000	998,00
051453	GORRO DESC.EM FALSO TECIDO VISCOSE POLIESTE	UM	35.000	0,060	2.100,00	090124	** HALOPERIDOL 5 MG	CP	83.000	0,012	996,00
002040	TINTA BRANCO NEPAL VM POLIURETANO C/CATALIZ	LT	50	41,280	2.064,00	090902	* CIPROFLOXACINA 500MG CP-SULC.	CP	4.300	0,230	989,00
007600	CONJ. DET. DE GLICOSE ENZIMATICO - AUTOMACA	TE	16.700	0,122	2.051,54	004913	CONJUNTO DE SUPORTE P/LAMPADA DO MICROSCOPI	UM	4	245,450	981,80
001920	ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	5.000	0,410	2.050,90	090643	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	FA	2.500	0,390	975,00
095392	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM EXTREMIDADE FO	CX	750	2,700	2.025,00	091087	BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 150ML	UA	300	3,240	972,00
095256	COMPLEMENTO DE COELHO P/USO GROSS-MATCH E S	UM	200	10,050	2.010,00	006594	BICALUTAMIDA	CP	84	11,440	960,96
092338	FIO DE SUTURA SEDA TRAC.PRETA 0 6-0 45CM C/	EN	192	10,250	1.968,00	001037	SACO P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	CP	200	4,800	960,00
092340	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 7-0 45CM C	EN	192	10,250	1.968,00	003619	GABARDINE BRANCA (01 METRO C/1,40cm DE LARG	MT	150	6,400	960,00
090154	EPINEFRINA 1MG-1ML	AM	16.900	0,114	1.932,10	012490	LINHA 100% ALGODAO COR BRANCA C/5000M	UA	100	9,450	945,00
004624	EMBALAGEM DESCARTAVEL 100% CELULOSE MED.75X	UM	3.000	0,630	1.890,00	006701	CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP 41C REF.9	CT	10	94,180	941,80
090894	* GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML	AM	11.700	0,160	1.872,00	000349	REGISTRADOR TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA	UM	700	1,328	930,00
092510	TELA CIRURGICA SINTETICA INABSORVIVEL LIMHO	UM	21	89,000	1.869,00	091018	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X8,0 C/BISEL	UM	35.500	0,026	923,00
002300	TECIDO 100% ALGODAO CARDADO PRE-ENCOLHIDO C	MT	450	4,110	1.849,50	002542	CONJ. DIAG AUTOIMUNE - KIT SSA/SSB NUMERO D	TE	192	4,800	921,60
092318	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL(C/	EN	456	4,040	1.842,24	003400	INVOLUCRO P/ORBITAS TAM.0,50X1,00M CONFECCIO	UM	200	4,580	916,00
092252	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 C	EN	1.600	1,140	1.824,00	092246	FIO DE SUTURA ACO MONOFIL.0 1-4X45CM C/AG 4	EN	144	6,300	907,20
002582	** PAPEL TERMO SENSIVEL 48MM X 30M PARA ELE	RL	1.600	1,120	1.792,00	004847	FITA DE VIDEO *O MUNICIPIO DE DEFESA DA CRI	UM	30	30,000	900,00
090966	VITELINATO DE PRATA (A EXCLUIR)	FR	600	2,980	1.788,00	092380	LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	6.000	0,150	900,00
007156	TERBINAFINA CREME 10MG/16 BS 20G	BS	216	8,270	1.786,32	005900	PLACA D66 B 130/400MA	UM	1	890,820	890,82
090002	** ISOFLURANO FR 100 ML	FR	33	53,000	1.749,00	005901	PLACA D66 B 150/800MA	UM	1	890,820	890,82
004764	CAIXA DUPLA EM PLASTICA RIGIDO P/GUARDAR DI	UM	100	17,350	1.735,00	023038	FECHADURA DE EMBUTIR P/PORTA EXTERNA C/TAMB	UA	100	8,830	883,00
007602	CONJ. DET. DE T.G.O CINETICO - AUTOMACAO	TE	4.800	0,359	1.723,41	000533	** PILHA P/USO GERAL TAM. PEBUENO 1,5V	UA	4.000	0,220	880,00
095559	SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COOMB	FR	171	10,070	1.721,97	002389	VIGOTA DE IPE TABACO BRUTO SECO S/NDOS BRAN	MT	200	4,380	876,00
095541	SOL.ELETR.BAL.FILTRADA DIL. P.CONTR.CEL.E PL	GL	35	49,000	1.715,00	004740	PASTA DE PVC FOSCO C/ABA ELASTICA FORMATO D	UM	500	1,750	875,00
001076	TECIDO OPALA C/90CM DE LARGURA NA COR AZUL	MT	1.140	1,500	1.710,00	095206	CONJ. ELISA ANTI HAV IgM 100 TESTES	UM	2	430,000	860,00
001077	TECIDO OPALA C/90CM DE LARGURA NA COR ROSA	MT	1.140	1,500	1.710,00	095625	VASELINA LIQUIDA, 1000ML	FR	240	3,555	853,20
093138	PASTA LISANDA	CX	150	11,380	1.707,00	095400	LAPIS DERMOSGRAFICO	UM	280	3,000	840,00
095711	HO-CONJ. DET. T3 NUMERO DE TESTES	TE	800	2,110	1.688,00	095066	ANTIGENO LIOF. DE TREPONEMA PALLIDUM, 1ML	UM	6	139,920	839,92
095712	HO-CONJ. DET. T4 NUMERO DE TESTES	TE	800	2,110	1.688,00	092055	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	600	1,390	834,00
090611	HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5,000UI 0,25ML	AM	3.750	0,440	1.650,00	012105	** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.100	0,750	825,00
091072	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (C	RL	11.000	0,150	1.650,00	012471	TINTA ESM.SINT. PRETO FOSCO EXTRA RAPIDO 90	LT	175	4,711	824,50
002307	J.G.PONTA ASPIRADORA 4 PECAS(INOX)	JG	3	547,000	1.641,00	090916	* RIFAMPICINA CAPSULA 300MG	CS	2.100	0,390	819,00
008469	CONJ. DET. DE ALCOOL	KT	3	538,230	1.614,69	051386	RESISTENCIA TIPO U,IMERSAO EM OLEO,4500W,22	UA	11	74,000	814,00
090550	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10ML	AM	10.000	0,160	1.600,00	092210	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	10	81,000	810,00
091116	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	400	3,998	1.599,20	095131	CAL SODADA COMERCIAL	KG	100	7,980	798,00
090161	FLUCONAZOL 100MG	CP	5.500	0,290	1.595,00	001289	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	63	12,630	795,70
003788	PAPEL SANFONADO 90MM LARG./20M COMP. P/APAR	CX	200	7,970	1.594,00	095211	CONJ. ANTIGENO A,B,D,H PARA WIDAL	UM	15	52,800	792,00
004595	** TONER P/COPIADORA SHARP S.F. - 7370	UM	45	35,333	1.590,00	090771	* CICLOFOSFAMIDA 50MG "	DG	2.000	0,390	780,00
011349	FECHADURA P/ARMARIO REF.218	UA	200	7,900	1.580,00	090895	* AMOXICILINA 500MG	CS	7.800	0,100	780,00
090261	DOPAMINA 5MG/ML - 10ML	AM	6.500	0,240	1.560,00	092077	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,0M	UM	40	19,490	779,60
058787	CABO DE PACIENTE P/MONITOR DE ECB M-10,MARC	UM	24	64,900	1.557,60	091118	EQUIPO DE SAIDA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	180	4,320	777,60
092331	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	960	1,600	1.536,00	001510	LINHA 100% ALGODAO COR VERDE C/5000M	UM	75	10,340	775,50
095555	SORO ANTI RHD 85% 10ML	FR	160	9,560	1.529,60	092456	SONDA P/NUTR.ENT. N.08 EM POLIURET/SILICONE	UM	50	15,500	775,00
002800	FITA PRETA P/IMPRESSORA OKIDATA MICROLINE 3	UM	400	3,760	1.504,00	092032	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 6,5MM N.2	UM	300	2,570	771,00
092383	LAMINA P/BISTURI N. 24	UM	10.000	0,150	1.500,00	092037	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 9,0MM N.3	UM	300	2,570	771,00
095543	SOL.HEMOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS. HG,	FR	25	60,000	1.500,00	006241	CAIXA P/ACONDICIONAMENTO MED.17x21,5x34CM E	UM	115	6,700	770,50
077761	** TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD.152-2, TM	FR	150	9,990	1.498,50	001487	** BLISTER COM 2 REFIL P/FAX OLIVETTI OFX 2	UM	25	30,800	770,00
095723	HO-CONJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	400	3,740	1.496,00	090460	ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	AM	7.200	0,106	763,20
092124	CÂTETER P/DIAGNOSTICO TIPO OCULOS PLASTICO	UM	3.500	0,424	1.484,00	005000	PBS/CITRATO	ML	4.000	0,190	760,00
003959	ELETRODO DK 46,00 2,5MM	KG	500	2,940	1.470,00	095726	HO-CONJ. DET. CA 15.3 NUMERO DE TESTES	TE	100	7,600	760,00
092372	KIT OBST. C/CATEGUT SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	480	3,040	1.459,20	092512	TUBO DE LATEX N.200	MT	2.800	0,270	756,00
090250	DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO 0,05 MG/ML- 60 M	FR	200	7,250	1.450,00	003930	ESPELHO P/INSPECAO(20x20cm)	UM	50	15,000	750,00
018161	** HASTE FLEXIVEL CAIXA C/75 UNIDADES APROX	CX	3.000	0,480	1.440,00	004844	FITA DE VIDEO "A BOLA MAGICA"	UM	30	25,000	750,00
003931	TESOURA GRANDE P/CORTAR PALMILHA	UM	50	28,000	1.400,00	092382	LAMINA P/BISTURI N. 22	UM	5.000	0,150	750,00
040019	** LAMINA P/TRICOTOMIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	17.500	0,080	1.400,00	008222	LINFOCITOS B HUMANOS	FR	1	748,000	748,00
095143	CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP CDU	UM	20.000	0,070	1.400,00	007552	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE ANTIEMBACANTE	UM	120	6,200	744,00
092057	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	1.000	1,390	1.390,00	004201	DISQUETE DE 3 1/2 POLEGADAS ALTA DENSIDADE	CX	205	3,622	742,65
092033	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,0MM N.3	UM	540	2,570	1.387,80	095547	SORBENT P/REACAO DE FTA-ABS 5,0ML	FR	55	13,500	742,50
007605	CONJ. DET. DE CREATININA - AUTOMACAO	TE	9.900	0,138	1.373,48	090563	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 5+0,9% 250ML C/D	FR	1.500	0,490	735,00
000302	LAPIS PRETO N.02	UM	21.624	0,063	1.363,68	090904	* CLORANFENICOL 250MG DG/CS	DG	15.000	0,049	735,00
090321	ISSOSSORBIDA DINITRATO 10MG	CP	67.600	0,020	1.352,00	092217	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	9	81,000	729,00
001758	MARGARIDA DE IMPRESSAO P/REMINGTON MOD.CARR	UA	50	27,000	1.350,00	001644	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT C/250 Fils. TAM. 23	PC	804	0,903	726,12
002541	CONJ. DIAG AUTOIMUNE - KIT RNP/SM NUMERO DE	TE	192	7,030	1.349,76	003125	CAMISA BRANCA,GOLA CARECA,DE MALHA,MANGA CU	UM	250	2,900	725,00
090322	NITROGLICERINA TRANSDERMICA - 5MG	DS	600	2,213	1.328,00	053024	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X10MM EM FORM.C	MH	1.536	0,470	721,92
091122	EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	1.750	0,750	1.312,50	007518	CAMISA BRANCA,GOLA CARECA,DE MALHA,MANGA CU	UM	250	2,850	712,50
004706	COMPRESSOR T SERIES COD.6857546 P/APARELHO	UM	1	1.310,590	1.310,59	000251	CANETA HIDROGRAFICA CAIXA C/12 CORES	CX	410	1,736	712,00
091101	BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 300ML	UA	400	3,240	1.296,00	095384	IDETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	2	350,680	701,36
092570	KIT C/CATETER 18G POLIURETANO RADIOPACO P/A	KT	40	32,400	1.296,00	004669	BANDEIRA AMARELA C/LOGOTIPO DA FMS MED.25X3	UM	350	2,000	700,00
001938	MONITOR DE PRESSAO DE CUFF,CONSISTINDO EM:M	UM	5	255,000	1.275,00	049402	EBULIDOR DE AGUA 220 V.MERGULHAD,TAM. MEDIO	UM	50	14,000	700,00
075665	** FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUT. C/EM	CX	12	104,841	1.258,10	090320	ISSOSSORBIDA DINITRATO S.L. 5 MG	CP	35.000	0,020	700,00
090074	** DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AM	5.900	0,210	1.239,00	077814	** ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIACA EM NEO	UM	5.001	0,138	695,13
049731	BARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1L	UA	150	8,230	1.234,50	092457	SONDA P/NUTR.ENT. N.06 EM POLIURET/SILICONE	UM	40	17,330	693,20
004193	CABO P/VD 600 E T 500 TIPO SES REF.1819 M/P	UM	35	35,200	1.232,00	001659	BOMBA P/PULVERIZACAO C/ACIONAMENTO MANUAL (UM	344	2,000	688,00
002308	J.G.PONTA ASPIRADORA 3 PECAS(INOX)	JG	3	410,500	1.231,50	053435	** BARBANTE DE ALGODAO 200 G	RL	510	1,348	687,60
000602	SACO PLAST.P/ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS D	PC	320	3,840	1.228,80	000226	TINTA ESM.SINT. PRETO BRILHANTE EXTRA RAPID	LT	150	4,500	675,00
006094	KIT PARA ANGIOGRAFIA	EN	240	5,120	1.228,80	001676	** FILME TRI-X PAN 400 ASA 24 EXPOSICAO				

092376 LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	4.000	0,150	600,00	063223 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.35X100MM EM FORM.	MH	80	3,720	297,60
092379 LAMINA P/BISTURI N. 15	UM	4.000	0,150	600,00	090020 AGAR FUBA 250G	FR	2	148,000	296,00
095546 SOL.P/LIMPEZA USD AP AUT/SEMI-AUT CUTTER, 1	GL	30	20,000	600,00	002387 FERRO C/A 50 1/2	BR	35	8,440	295,40
095715 HO-CONJ. DET. LH NUMERO DE TESTES	TE	200	2,990	598,00	000600 VASSOURA DE PIACAVA COM CABO MAIOR QUE 1,30	UM	100	2,950	295,00
002391 CAIBRO DE IPE 5X6	MT	400	1,490	596,00	007991 PASTA DE ELASTICO DE PLASTICO	UM	350	0,840	294,00
008040 BANCADA EM ACO INOX MED. 1.80MX0.60M COM 01	UA	5	119,000	595,00	006238 CAIXA P/ACONDICIONAMENTO MED.9,5x12,5x20CM	UM	75	3,780	283,50
073606 DOBRADICA MOD.PLASTIPAR TODA EM FERRO COMPL	UM	700	0,850	595,00	005797 PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES COM 40 METRO	RL	2.000	0,140	280,00
095064 ANTIGENO BRUCELLA ABORTUS P/SORODIAGNOSTICO	FR	22	27,000	594,00	011697 ENGATE FLEXIVEL METAL CROMADO 30CM	UM	100	2,790	279,00
095452 PAINEL DE HEMACIAS (IDENTIGEM OU SIMILAR)	UM	4	148,500	594,00	009010 CONJUNTO REVELADOR CROMADO 02 TONER E 09 D	CJ	2	138,900	277,80
001984 VIGOTA DE IPE TABACO BRUTO SECO S/MOS, BRAN	MT	100	5,900	590,00	062883 ** BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	UA	100	2,760	276,00
049240 LUVAS DE RASPA TAM.MEDIO	PR	200	2,950	590,00	006978 PECAS P/CARRO FIAT	UA	13	20,887	271,54
075726 COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA UMA FACE	FL	50	11,800	590,00	074510 MARGARIDA P/MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRON	UM	10	27,000	270,00
092080 CANULA P/TRAQEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0M	UM	30	19,490	584,70	002436 PORTA TIPO PRANCHETA 210X90X3.SCM	UM	20	13,320	266,40
073703 LIQUIDO CORRETIVO MULTIUSO 18ML	FR	1.348	0,428	578,20	006198 DEFLAZACORT 30MG	CP	60	4,390	263,40
095727 HO-CONJ. DET. CA 125 NUMERO DE TESTES	TE	100	5,700	570,00	001231 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA AZUL	UM	500	0,526	263,00
002393 COLA ARAIDITE C/BASE E ENDURECEDOR	CX	150	3,750	562,50	000058 DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO FRA	FR	750	0,350	262,50
091070 ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (C	RL	8.000	0,070	560,00	000801 ** CAIXA ARQUIVO EM PAPELADO REFORCADO TAM.	UA	620	0,240	260,40
080158 SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA USP	KG	1	549,000	549,000	095730 HO-CONJ. DET. T4 LIVRE NUMERO DE TESTES	TE	100	2,520	254,00
095718 HO-CONJ. DET. PROLACTINA NUMERO DE TESTES	TE	200	2,710	542,00	008341 OLEO MINERAL DENSIDADE 0,846/ML LIVRE DE DN	FR	15	16,800	252,00
012395 NUMERADOR DE CHUMBO 10MM LARG. P/RAIO-X	JG	30	18,000	540,00	001513 RODIZIO PARA CORTINA	UM	5.000	0,050	250,00
095043 ALBUMINA BOVINA 22X, 10ML	FR	120	4,450	534,00	003786 153 SAMARIO (EDTMP) C/ATIVIDADE DE 2.000MCI	mC	1	250,000	250,00
095323 FORMOL COMERCIAL 37/40X 1000 ML	FR	270	1,965	530,55	090612 FEMPROCONONA 3MG	CP	2.500	0,100	250,00
008235 ANTIGENO DE PROLIFERACAO NUCLEAR	FR	1	528,000	528,000	007606 ORTESE CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X	UA	1	249,000	249,00
000562 ** DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML	FR	2.000	0,260	520,00	065491 ** PASTA ELETROLITICA P/EEG EMBALAGEM C/ 10	KG	40	6,190	247,60
000293 GRAMPO P/GRAMPEADOR 26X6 CX. C/5000 UNIDADE	CX	600	0,863	518,00	090123 ** HALOPERIDOL 1 MG	CP	17.500	0,014	245,00
003494 BRASCO-VED BRANCO 900ML	LT	100	5,100	510,00	092211 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	3	81,000	243,00
092278 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 5-0 70CM C/A	EN	240	2,100	504,00	002386 FERRO C/A 50 3/8	BR	43	5,640	242,52
095507 POTE DE PLAST.DESGART.P/COLETA MATERIAL, C/	UM	2.800	0,180	504,00	001884 BROCA P/FERRO ACO RAPIDO 5/8"	UM	10	24,040	240,40
000952 AREIA MEDIA LAVADA	M3	18	27,900	502,20	040462 ** ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO BRANCO INPR	UM	8.000	0,030	240,00
006406 CILINDRO P/COPIADORA OLIVETTI MOD.7025	UM	4	125,500	502,00	052303 FILME DE RAIO-X OCLUSAL E.D	CX	4	59,830	239,32
040464 ** ENVELOPE TIPO SACO P/MEIO OFICIO TIMBRAD	UM	10.000	0,050	500,00	002193 BOTA DE BORRACHA COR PRETA N 41	PR	20	11,860	237,20
000311 PAPEL ALMACO PAUTADO FORMATO A3 297X420MM P	PC	67	7,397	495,60	003048 FITA P/VIDEO 90 MINUTOS	UM	60	3,900	234,00
001773 THINNER 3001 C/5L	GL	50	9,900	495,00	004276 CONJ. DE FIXACAO P/TANQUE COMPOSTO DE 4 PAR	UM	100	2,300	230,00
095117 BENZINA RETIFICADA COMERCIAL - (RG)	LT	200	2,475	495,00	003884 PAPEL VERDE PLUS 120g/m FORMATO A4 (COLORID	CX	20	11,430	228,60
000247 BORRACHA BICOLOR P/LAPIS E TINTA	UA	6.000	0,080	480,00	002042 TINTA VERMELHO RUBI NITRO CELULOSE 900ML	LT	20	11,400	228,00
000589 ** SABAO COMUM 200G	UM	4.000	0,120	480,00	004865 IODODE DE SODIO 131 C/REDUTOR (CONJUNTO C/A	UM	1	226,930	226,93
095347 FRASCO DESCARTAVEL P/COLETA DE URINA 50ML B	UM	4.800	0,100	480,00	008499 TUBO TRAQEAL SILICONIZADO EM T.N.08 INFANT	UM	4	56,000	224,00
003824 REVELADOR PARA MAQUINA COPIADORA TRIUNFO TM	UM	15	31,800	477,00	008450 DAB (3-3 DIAMINOBENZIDINA TETRAHIDROCLORIDR	FR	1	223,000	223,00
001862 TINTA ESM.SINT. VERMELHO RUBI 900ML	LT	50	9,500	475,00	004889 PAPEL MILIMETRADO 100X100 TAM.PADRAO P/ELET	FL	800	0,276	220,80
095719 HO-CONJ. DET. GH NUMERO DE TESTES	TE	100	4,690	469,00	077445 MAA-MACROAGREGADO DE SORO ALUMINA HUMANA	KT	1	218,250	218,25
092031 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 6,0MM N.2	UM	180	2,570	462,60	051344 CILINDRO DE SELENIO P/COPIADORA MASHUA 2200	UM	1	218,000	218,00
000532 ** PILHA P/USO GERAL TAM. GRANDE 1,5V	UA	1.000	0,460	460,00	002212 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED. 107X48X3MM EM FO	MH	36	6,020	216,72
003121 INDUZIDO P/SERRA DE GESSO M/SISMATEC MOD.SE	UM	10	45,800	458,00	002010 LUVAS ANTIDERRAPANTE PUNHO LONGO TAMANHO GRA	PR	250	0,857	214,25
004707 CABECA MAGNETICA P/IMPRESSORA ANAEX COD.72	PE	1	457,320	457,32	004596 ** REVELADOR P/COPIADORA SHARP SF MOD.7370	UM	4	53,350	213,40
095720 HO-CONJ. DET. TESTOSTERONA NUMERO DE TESTES	TE	100	4,570	457,00	004648 ** FITA P/MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI MOD.	UA	75	2,830	212,25
007031 RISPERIDONA 1MG	CP	400	1,140	456,00	095370 HEMACIAS DE TRIAGEM DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UM	4	52,700	210,80
075542 LAMPADA HALOGENEA H3 24V 70W P/FOCO	UA	80	5,700	456,00	000095 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERMELHO	UM	400	0,520	208,00
096866 SORO CONTROLE POSITIVO ANTI-HLA CLASSE I	FR	4	112,550	450,20	091019 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X7,0 C/BISEL	UM	8.000	0,026	208,00
096867 SORO CONTROLE POSITIVO ANTI-HLA CLASSE II	FR	4	112,550	450,20	004644 MODULO DE INTERLIGACAO T-500 CODIGO 100738	UM	1	207,780	207,78
012462 TINTA ESM.SINT. BRANCO ACABAMENTO EXTRA RAP	LT	100	4,500	450,00	007678 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL	TB	150	1,330	199,50
001793 TINTA PRETA CADILAC NITROCELULOSE "DUCO" 90	LT	50	8,900	445,00	007679 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR VERME	TB	150	1,330	199,50
000958 BRITA N.1	M3	18	24,680	444,24	007680 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR PRETA	TB	150	1,330	199,50
000354 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 50	UA	702	0,629	441,76	000852 PAPEL TERMO SENSIVEL 5,7CM X 25M REF. 82175	UM	120	1,660	199,20
004871 ESTANHO COLOIDAL P/CINTILOGRAFIA HEPATOESPL	KT	2	218,250	436,50	004642 TAMPA P/CITOFUNIL REUSAVEL E OUTOCILAVAVEL,	CX	1	198,550	198,55
004875 DTPA (ACIDO DIETILENODIAMINOPENTACETICO) P	KT	1	436,500	436,50	002208 CARRINHO DE MAG IGUATEMI C/PNEU DE CAMARA	UM	6	32,900	197,40
095425 MDP-METILENODIFOSFONATO	KT	1	436,500	436,50	008632 GRAMPO P/GRAMPEADOR RAPIDO-9/10 CHAPARRAU CX	CX	50	3,860	193,00
008464 KIT P/ NEFROSTOMIA PERCUTANEA NUM.14	KT	1	430,000	430,00	000278 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	RL	540	0,348	188,20
006240 CAIXA P/ACONDICIONAMENTO MED.15,0X18,0X29,0	UM	80	5,270	421,60	000291 FITA VINILICA P/ ROTULADOR MED. 9MM X 3M CD	RL	90	2,090	188,10
091015 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4,5 C/BISEL	UM	15.500	0,027	418,50	000221 LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE	PR	250	0,750	187,50
002302 BOTA METALICO DE PRESSAO TAMANHO 24	UM	3.800	0,110	418,00	003045 CADERNO UNIVERSITARIO DE 100 FLS.	UM	48	3,900	187,20
092059 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	300	1,390	417,00	004868 METAIDOBENZILGUANIDINA 131 I DE 1.000MCI	mC	3	61,540	184,62
049241 LUVAS DE RASPA EM COURO TAM.GRANDE	PR	100	4,150	415,00	090641 DEIXAMETASONA 0,5MG	CP	13.000	0,014	182,00
018355 APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO	UM	3.230	0,126	409,80	092054 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	130	1,390	180,70
002808 ** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 13X18CM SEN	CX	20	20,350	407,00	073177 BORRACHA BRANCA P/DESENHO MACIA	UA	3.010	0,059	180,40
095568 SORO CONTROLE RHO (D), 10ML	FR	100	4,070	407,00	100041 MEIO DE AMIES P/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOL	FR	1	180,000	180,00
004189 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	700	0,580	406,00	092038 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C.10,0MM N.4	UM	70	2,570	179,90
040463 ** ENVELOPE TIPO OFICIO TIMBRADO BRANCO LIS	UM	10.000	0,040	400,00	004638 CAPACETE DE POLIETILENO DE ABA LARGA COR AM	UM	30	5,970	179,10
073519 LAMINADO DE MGNQ SERIADO DE 1a DE 0,1MMX40	M2	100	4,000	400,00	001776 TINTA NITROCELULOSE BRANCO STAR 900ML	LT	20	8,900	178,00
003492 TINTA ESM.SINT. BRANCO STAR II 900ML	LT	50	7,900	395,00	002038 TINTA PRETO CADILAC NITRO-CEL 900ML	LT	20	8,900	178,00
012464 TINTA ESM.SINT. BRANCO EVEREST EXTRA RAPIDO	LT	50	7,900	395,00	090600 PROTAMINA 10MG/ML - SML	AM	150	1,180	177,00
032681 GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 3L	UM	25	15,730	393,25	005427 FILME P/TELEMETRIA BASE VERDE TAM.18X24CM C	CX	4	43,600	174,40
095039 AGAR PARA USO BACTERIOLOGICO, 500G	FR	4	98,000	392,00	000338 PERCEVEJO LATONADO CX. C/100 UNIDADES	CX	200	0,870	174,00
090280 QUINIDINA 200MG	CP	1.000	0,390	390,00	000057 PANO DE LIMPEZA (CHAO)	UM	250	0,690	172,50
004353 ** TONER P/COPIADORA M.GESTETNER MOD.2613-Z	UM	5	77,500	387,50	005864 MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZEMBR	UM	23	7,340	168,82
000223 LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MEDIO	PR	500	0,750	375,00	049623 FECHADURA P/PORTA DE CORRER	UA	20	8,390	167,80
092377 LAMINA P/BISTURI N. 11	UM	2.500	0,150	375,00	005865 MONITORACAO PESSOAL ANELTLD JULHO/93	UM	14	11,810	165,34
092378 LAMINA P/BISTURI N. 12	UM	2.500	0,150	375,00	001245 ENVELOPE SACO PARDO MED.310X410MM	CN	15	11,000	165,00
095724 HO-CONJ. DET. CEA NUMERO DE TESTES	TE	100	3,740	374,00	011693 CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UA	30	5,430	162,90
002237 MACACAO DE BRIM N 48	UM	20	18,600	372,00	001242 ENVELOPE SACO PARDO MED.240X340MM	CN	20	8,000	160,00
000547 AGUA SANITARIA 1000 ML	FR	1.000	0,360	360,00	006336 TINTA BRANCO EVEREST II A BASE DE NITROCELU	LT	20	8,000	160,00
095067 ANTIGENO LTDF. DE TRIPANOSSOMA CRUZI, 1ML	FR	12	29,700	356,40	004661 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA JATO D	CT	15	10,620	159,30
026299 AGUA RAZ C/05 LITROS	GL	60	5,900	354,00	003046 BACIA 36cm DE DIAMETRO E 13cm DE ALTURA	UM	50	3,170	158,50
073533 AREIA SAIBROSA	M3	18	19,600	352,80	004654 TRANSPARENCIA P/IMPRESSORA JATO DE TINTA TA	CX	5	30,850	154,25
004214 ** FITA P/IMPRESSORA GRAFI GS 2500 PC	UM	100	3,510	351,00	000546 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERDE	UM	300	0,510	153,00
000275 ** FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M COMUM	RL	380	0,923	350,80	008322 SULFATO DE POLIMIXINA B 5.000.000 UND.	FR	2	75,000	150,00
005002 FLUORO-QUENCH ACRIDINE ORANGE ETHIDIUM BROM	ML	250	1,400	350,00	007636 VIGABATRIN 500MG	CP	120	1,245	149,40
001719 RESISTENCIA IMERSAO OLEO MOD. MT0330 P. 300	UA	6	58,0						

000218 PRIMER SURFACER RAPIDO CINZA 900ML	LT	25	4,570	114,25	002242 TESOUROS C/CABO DE MADEIRA P/PODA DE GRAMA	UM	5	7,170	35,85
000284 FITA DE NYLON P/MAQUINA DE ESCREVER EM PVF	RL	200	0,570	114,00	002213 FACDES COLINO OU UNIVERSAL	UM	5	7,090	35,45
004188 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	CN	500	0,220	110,00	001887 BRACADEIRA TIPO COPO 3/4" METAL COMPLETA	UM	100	0,350	35,00
006568 TINTA P/TECIDO NA COR VERMELHO VIVO ACONDIC	LT	11	10,000	110,00	011228 DISCO DE LIXA P/LIXADEIRA GRAO-36 0 7/8"X7"	UM	25	1,400	35,00
012431 COLA DE CONTATO CONCENTRADA P/LAMINADO MELA	GL	10	10,890	108,90	000197 LIXA D'AGUA N.180	FL	150	0,230	34,50
007824 CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DELI/2" TIPO L	UM	30	3,600	108,00	003620 VIES VERMELHO DE 02cm DE LARGURA (ROLO C/50	RL	10	3,400	34,00
000294 GRAMPO-TRILHO BOMM 50 JOGOS	CX	50	2,090	104,50	004194 ROLO DE PAPEL-CODIGO D3 139.002 M/PRO MEDIC	UM	1	33,140	33,14
002239 MACACAO DE BRIM N 56	UM	5	20,800	104,00	000566 RODO C/02 BORRACHAS 30CM C/CABO	UM	50	0,650	32,50
002402 FITA CASSETE C-60	UM	100	1,030	103,00	000002 BROCA ACO RAPIDO 1/8"	UA	50	0,634	31,70
003818 PLACA DE SOM 16 BITS, ESTEREO, WAVE, COM PA	UM	1	100,000	100,00	002211 ENXADA C/CABO	UM	5	6,330	31,65
004670 FIO FLEXIVEL PARALELO DE 0,75MM POLARIZADO	MT	200	0,500	100,00	001509 LINHA 100% ALGODAO COR AZUL C/5000M	UM	3	10,340	31,02
003126 MORIM BRANCO 090CM DE LARGURA	MT	100	0,990	99,00	006163 BRACADEIRA DE 1/2" TIPO COPO COMPLETA	UM	100	0,310	31,00
007360 COLHER DE INOX TIPO REFRESCO	UM	100	0,980	98,00	003364 PINÇA PARA SOMBRANCELHA	UM	38	0,800	30,40
007617 PROTESE MAMARIA	UA	1	97,530	97,53	008301 STREPTOMICINA PA FR. 25G	FR	1	30,000	30,00
000598 VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO MAIOR WUE 1,30	UA	50	1,950	97,50	039631 REBITE POP 3X16X3/8	UM	1.000	0,030	30,00
004208 CAPA PLASTICA P/FITA DE VIDEOCASSETE	UM	50	1,930	96,50	000850 GIZ BRANCO CX. C/80 UNIDADES	CX	30	0,980	29,40
000913 FITA ADESIVA CREPE 50MMX50M	RL	50	1,900	95,00	032278 ** COLA PLAST. BRANCA 1000ML	FR	10	2,930	29,30
000353 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 30C	UM	810	0,114	93,00	095448 PIPETA DE WESTERBREN	UM	20	1,440	28,80
002238 MACACAO MANGA LONGA EM EM BRIM COR AZUL	UM	5	18,600	93,00	001822 BROCA ACO RAPIDO 5/32"	UA	40	0,710	28,40
003497 KPO C/LIQUIDO 900ML	LT	20	4,490	89,80	049435 TOMADA DE ENBUTIR TIPO UNIVERSAL CONJUNTO C	UA	30	0,900	27,00
095113 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 200	UM	10	8,780	87,80	006044 BROCA DE GATES-GLIDDEN 32MM N.06	UA	6	4,400	26,40
004598 CAPACETE C/ABA TOTAL COPA LISA ENJETADO EM	PE	2	43,400	86,80	007823 CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO C	UM	7	3,600	25,20
000211 MASSA P/POLIR N.02 900ML	LT	20	4,200	84,00	006332 REBITE POP 5/32"X3/4"	UM	500	0,050	25,00
003945 PASTA POLIAMIDA DE 6cm DE ALTURA	UM	48	1,750	84,00	000009 BROCA ACO RAPIDO 1/2"	UM	5	4,980	24,90
012095 ** ESCOVA P/LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	UA	120	0,700	84,00	011222 DISCO P/MAQUINA POLICORTE C/02 TELAS DE 10"	UM	10	2,450	24,50
095394 LAMINULA OPTICAMENTE PLANA P/ CAMARA NEWBAU	CX	10	8,400	84,00	008603 TE AZUL C/ROSCA DE METAL 25mmX1/2	UM	15	1,620	24,30
000006 BROCA ACO RAPIDO 5/16"	UA	50	1,652	82,60	006106 ALICATE P/PODA	UM	5	4,800	24,00
001240 ENVELOPE SACO PARDO MED.200X280MM	CN	15	5,500	82,50	050478 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIANA	UA	25	0,920	23,00
001239 PINCEL ATOMICO ESCRITA FINA PRETO	UM	200	0,410	82,00	005399 VASSOURA DE PIACAVA P/LIMPEZA DE VASO SANIT	UM	50	0,450	22,50
007825 CAIXA PETROLIT 4X2 C/ROSCA DE 1/2" TIPO E	UM	24	3,400	81,60	004198 POT. DESL.20KB-CODIGO 1553-M/PRO MEDICO	UM	2	11,200	22,40
092213 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	1	81,000	81,00	007822 ESPELHO P/CAIXA PETROLIT 4X2 P/TOMADA	UM	30	0,720	21,60
001527 BESSO EM PO SACO C/01KG	KG	200	0,400	80,00	037939 OCULOS PROTECAO P/PINTURA AUTOMOTIVACOTIVA	UM	4	5,300	21,20
001821 BATIDA DE PEDRA 900ML	LT	25	3,200	80,00	000213 MASSA RAPIDA 900ML	LT	5	4,200	21,00
090172 AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/S ML - 100	FR	60	1,310	78,60	004199 KNOB KCH9-CODIGO 1300-M/PRO MEDICO	UM	2	10,350	20,70
002316 TELA P/PINTURA TAMANHO 30X40	UM	12	6,500	78,00	080161 ALCOOL DE LANOLINA ACETILADA	LI	1	20,480	20,48
000097 ALFINETE DE CABECA COLORIDA CORES VARIADAS	CX	100	0,750	75,00	006333 REBITE POP 1/8"X3/4"	UM	1.000	0,020	20,00
002210 CAVADEIRA ARTICULADA	UM	10	7,500	75,00	006569 TINTA P/TECIDO NA COR PRETA ACONDICIONADO E	LT	2	10,000	20,00
000271 EXTRATOR GRAMPO TIPO ESPATULA	UM	410	0,179	73,50	007024 LIXA P/PAREDE N.100	UM	200	0,100	20,00
002318 TELA P/PINTURA TAMANHO 27X29	UM	12	6,000	72,00	007025 LIXA P/PAREDE N.120	UM	200	0,100	20,00
002388 FERRO C/A 50 4.2	BR	60	1,200	72,00	074414 REBITE POP 0 1/8X1/2"	UM	1.000	0,020	20,00
011866 CONJUNTO ARSTOP DE 20A 220V.	UM	6	11,800	70,80	074438 PARAFUSO AA C/P 3,5X13MM	UM	500	0,040	20,00
000412 CANETA P/RETROPROJETOR	UA	100	0,700	70,00	000144 PREGO C/CABECA 15X15	KG	10	1,790	17,90
006393 ELASTICO N.18 CAIXA C/100BR	CX	70	1,000	70,00	004714 FITA ADESIVA PLASTICA DO TIPO SCHOOTH C/DUAS	RL	10	1,790	17,90
011358 LIXA D'AGUA N.400	FL	300	0,230	69,00	008607 JOELHO AZUL 90G C/ROSCA DE METAL	UM	15	1,130	16,95
000198 LIXA D'AGUA N.220	FL	300	0,220	66,00	004955 AGULHA P/MAQUINA DE COSTURA ENACO INOXIDAVE	PC	13	1,300	16,90
000199 LIXA D'AGUA N.320	FL	300	0,220	66,00	001432 MARCADOR P/QUADRO BRANCO (PRETO)	UM	11	1,520	16,72
002314 TELA P/PINTURA TAMANHO 24X30	UM	12	5,500	66,00	007821 ELETRODUTO PETROLIT DE 1/2"	MT	45	0,370	16,65
007910 ACETILENO	KG	15	4,400	66,00	004723 FITA ADESIVA TRANSPARENTE C/2 POLEGADAS DE	RL	10	1,600	16,00
095217 CONJ. DET. DE MONONUCLEOSE INFECC.EM LAMINA	UM	2	32,640	65,28	049916 JOELHO PVC P/AGUA 40MM 45G	UM	20	0,760	15,20
002354 FIO RIGIDO # 2,5MM ANTI-CHAMA	MT	500	0,130	65,00	073366 MARCADOR P/QUADRO BRANCO (AZUL)	UM	10	1,505	15,05
002268 LIXA P/FERRO N. 40	FL	100	0,650	65,00	000147 PREGO C/CABECA 17X27	KG	10	1,500	15,00
007611 ORTESE TIPO ANDADOR	UA	1	64,490	64,49	007026 LIXA P/PAREDE N.150	UM	150	0,100	15,00
049162 PASTA P/ECG TUBO C/100 OU 120 BR	UM	100	0,630	63,00	007067 TINTA P/SERIGRAFIA VERMELHO	UM	1	15,000	15,00
000749 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	UA	520	0,120	62,40	007068 TINTA P/SERIGRAFIA VERDE	UM	1	15,000	15,00
000250 CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UA	510	0,120	61,20	007069 TINTA P/SERIGRAFIA PRETA	UM	1	15,000	15,00
002194 CABO PARA ENXADA	UM	50	1,210	60,50	008604 JOELHO AZUL 90G 25mmX1/2 C/ROSCA DE METAL	UM	15	1,000	15,00
002201 CABO PARA ENXADAO	UM	50	1,210	60,50	000851 GIZ COLORIDO CX. C/80 UNIDADES	CX	10	1,450	14,50
000206 LIXA P/MADEIRA N.150	FL	500	0,120	60,00	000203 LIXA P/MADEIRA N. 60	FL	100	0,140	14,00
000207 LIXA P/MADEIRA N.180	FL	500	0,120	60,00	006109 RASTELOS	UM	5	2,770	13,85
011865 CONJUNTO ARSTOP DE 15A 220V	UM	6	9,800	58,80	011894 ESPELHO P/TOMADA UNIVERSAL 4X2 COR CINZA	UM	50	0,260	13,00
004197 TRANS.BUS48A-CODIGO-3572-M/PRO MEDICO	UM	2	29,160	58,32	000865 LAMINA DE SERRA ACO RAPIDO 30CM X 24 DENTES	UA	10	1,090	10,90
007568 BLOCO DE PAPEL BRANCO PAUTADO 15X21CM C/30F	BL	100	0,580	58,00	065480 JUNCAO DE PVC P/ESGOTO 40MM	UM	20	0,525	10,50
003435 ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UM	100	0,570	57,00	002303 PARAFUSO AA C/C 4,2X50MM	UM	200	0,050	10,00
049922 TUBO DE PVC P/ESGOTO 40MMX6M	UM	20	2,830	56,60	049677 PARAFUSO AA C/P 4,8X50MM	UM	200	0,050	10,00
003496 CERA P/POLIMENTO	LT	20	2,800	56,00	051366 GRAMPO 106/4 (CX C/5000UNIDADES)	CX	1	10,000	10,00
000005 BROCA ACO RAPIDO 1/4"	UA	50	1,102	55,10	058457 PARAFUSO AA C/P 4,8X45MM	UM	200	0,050	10,00
002044 LAMINA DE SERRA STARRET	UA	50	1,100	55,00	002203 CABO PARA FOICE	UM	10	0,990	9,90
000768 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	50	1,080	54,00	000822 BROCA DE ACO RAPIDO 5/32	UM	20	0,470	9,40
000196 LIXA D'AGUA N.150	FL	250	0,214	53,50	003597 JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM 90G	UM	30	0,310	9,30
006107 PICARETA C/CABO	UM	5	10,590	52,95	000098 COLA EM EMULSAO 90GR	UM	30	0,300	9,00
001203 GUARDANAPAO DE PAPEL 24X24CM PACOTE C/50	PC	200	0,260	52,90	007171 MARCADOR P/QUADRO BRANCO (VERMELHO)	UM	5	1,670	8,35
003051 PAPEL P/COPIA A3 TAM.297x420MM	RS	4	13,000	52,00	007219 JOGO DE CHAVES DE FENDA	JG	1	7,460	7,46
000110 PASTA DE CARTOLINA TAM. OFICIO SIMPLES	UM	300	0,170	51,00	011951 JOELHO PVC P/ESGOTO 100MMX90G	UM	5	1,390	6,95
005557 FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ-870	UM	25	2,030	50,75	001891 BROCA P/FERRO ACO RAPIDO 9/64"	UM	10	0,690	6,90
002304 ELASTICO COR BRANCO DE 4CM DE LARGURA.	MT	200	0,250	50,00	004651 CANETA P/USO EM TRANSPARENCIA CORES DIVERSA	UM	12	0,520	6,24
004957 ALFINETE C/CABECA EM ACO INOX P/USO EM COST	CX	20	2,500	50,00	073637 PARAFUSO AA C/P 4,2X32MM	UM	200	0,030	6,00
006567 TINTA P/TECIDO NA COR VERDE VERONESE ACONDIC	LT	5	10,000	50,00	003050 PORTA DISQUETES	UM	2	2,800	5,60
058334 REBITE POP 0 1/4X1/2"	UM	1.000	0,050	50,00	069740 JOELHO PVC SOLDAVEL PARA AGUA 25MM 90G LISO	UM	50	0,110	5,50
002019 AVENTAL EM NAPA S/MANGA FRENTE UNICA TAMANH	UM	8	6,150	49,20	001859 ESPATULA DE ACO P/PINTOR	UA	3	1,600	4,80
002187 BOTA DE BORRACHA COR PRETA N 40	PR	4	11,860	47,44	002027 JOELHO PVC SOLDAVEL 25MMX1/2" 90G	UM	20	0,210	4,20
002243 BOTA DE BORRACHA COR PRETA N 39	PR	4	11,860	47,44	000059 BUCHA DE NYLON 5-06	UA	200	0,020	4,00
002244 BOTA DE BORRACHA COR PRETA N 43	PR	4	11,860	47,44	001407 PARAFUSO AA C/C 3,8X30MM	UM	200	0,020	4,00
063253 ROLO DE LIMPEZA P/COPIADORA NASHUA 2200/301	UM	1	47,000	47,00	004718 CANETA TIPO MARCA TEXTO NA COR VERMELHO.	UA	10	0,330	3,30
063254 LAMINA DE LIMPEZA P/COPIADORA NASHUA 2200/3	UM	1	47,000	47,00	004719 CANETA TIPO MARCA TEXTO NA COR VERDE.	UM	10	0,330	3,30
001883 DIAZEPAM 5MG	CP	4.600	0,010	46,00	008602 TE PVC 20MM P/AGUA	UM	20	0,160	3,20
002073 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED. 50X100MM CX. C/6	CX	40	1,150	46,00	000804 CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	10	0,290	2,90
003049 LAMINA P/SLIDES(FOLHA)	FL	40	1,150	46,00	007358 PA DE LIXO	UM	5	0,580	2,90
004649 ** FITA CORRETIVA P/MAQUINA DE ESCREVER OLI	UA	100	0,450	45,00	000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	10	0,280	2,80
001205 FITA METR.TECIDO ENCR.CENT.2 LADOS C/1,50M	UA	34	1,300	44,20	000808 CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	10	0,270	2,70
003434 ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	UM	100	0,440	44,00	007831 JOELHO DE PVC P/AGUA 20x90G	UM	30	0,090	2,70
006195 DEXTRAN P/LINFOCINTILOGRAFIA	KT	1	43,650	43,65	032292 COLA PLASTICA BRANCA 40GR	TB	10	0,200	2,00

0003	PREST.SERV.CON.MONITOR CARDIACO M/ANAMED	1	800,00	800,00	0041	MISTURADOR OXIGENIO (BLENDER) M/CALGIMED	12	517,000	6.204,00
0004	PREST.SERV.CONS.FOTOMETRO CHAMAS M/CELM	1	1.100,00	1.100,00	0042	ARMARIO CONFECCIONADO ESTRUTURA CHAPA ACO M/HHML	6	202,000	1.212,00
0005	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR PULMONAR MOD/1111	1	2.025,00	2.025,00	0043	PORTA-MATRIZ T/TOFFLEMIRE M/ERWIN-GUTH	540	8,850	4.779,00
0006	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO CP.133863	1	350,00	350,00	0044	ARCO YOUNG (PLASTICO) JON.	15	6,200	93,00
0007	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO	1	350,00	350,00	0045	PINCA P/MASSAS CRISTALINO M/INCOL	9	85,000	765,00
0008	PREST.SERV.LOCACAO INST.OPER.SIST.DISTRIB.VIDEO	1	2.500,00	2.500,00	0046	PINCA P/CORPO ESTRANHO INTRA-OCULAR M/INCOL	1	297,000	297,00
0009	PREST.SERV.CONS.BALANCA PRECISAO M/SAUTER	1	750,00	750,00	0047	REFRATOMETRO CLINICO MANUAL P/DENSIDADE URINAM/ATAGO	3	524,000	1.572,00
0010	PREST.SERV.CONS.BOMBA INFUSAO M/SANTRONIC	1	500,00	500,00	0048	ESPECULO AUTOSTATICOS NASAL 35X7MM M/LIDO	2	64,400	128,80
0011	PREST.SERV.CONS.MICROTOMO P/PARAFINA	1	1.000,00	1.000,00	0049	ESPECULOS AUTOSTATICOS 75X7MM M/LIDO	2	64,400	128,80
0012	PREST.SERV.CONS.OXIMETRO PULSO M/DIGICARE CP.126476	1	815,00	815,00	0050	ESPECULOS AUTOSTATICOS NASAL 90X7MM M/LIDO	2	64,400	128,80
0013	PREST.SERV.CONS.OXIMETRO PULSO M/DIGICARE CP. 126473	1	993,00	993,00	0051	ELETROCAUTERIO MONOPOLAR M/FERRARI	2	98,000	196,00
0014	PREST.SERV.CONSER. BISTURI ELETROCNICO M/MEDICIR	1	750,00	750,00	0052	ELETROCAUTERIO ASPIRADOR M/FERRARI	2	98,000	196,00
0015	PREST.SERV.CONSER. AP.ULTRASON M/KROMAN	1	115,00	115,00	0053	CABO BISTURI N.3 M/LIDO	2	9,960	19,92
0016	PREST.SERV.CONS.BANHO MARIA ULTRATERMOSTATICO	1	649,00	649,00	0054	DESCOLADOR COTLE M/LIDO	2	57,600	115,20
0017	PREST.SERV. ASSINATURA GUIA FARMACEUTICO 12 MESES	1	115,00	115,00	0055	BISTURI DE FREER M/FACTORY	2	34,900	69,80
0018	PREST.SERV.CONS.BISTURI ELETRICO	1	2.200,00	2.200,00	0056	DESCOLADOR P/ASPIRADOR M/LIDO	2	96,000	192,00
0019	PREST.SERV. CONS.1 CARIMBO DATADOR M/IRCE	1	398,90	398,90	0057	REFRATOR (AFASTADOR) AUFRIEHT 40X10 M/LIDO	2	70,200	140,40
0020	PREST.SERV.36 ASSINATURA DODF	36	87,12	3.136,32	0058	MICROTOSOURA P/CIRURGIA NASAL M/LIDO	2	98,000	196,00
0021	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO HB	1	790,00	790,00	0059	PINCA JANSEN-MIDDLETON 14MM M/LIDO	2	954,000	1.908,00
0022	PREST.SERV.CONSER.REV.VAPORIZADOR CALIB.HB CP.416776	1	780,00	780,00	0060	PINCA JACARE MORGENSTEIN FACTORY	2	308,000	616,00
0023	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO HB CP.416800	1	845,00	845,00	0061	TESOURA KNIGHT ANGULADA 30 PONTAS M/LIDO	2	162,000	324,00
0024	PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR ELETRONICO HB 7 CP.105957	1	2.150,00	2.150,00	0062	TESOURA P/SEPTO BECKER M/FIEGERT	2	496,000	992,00
0025	PREST.SERV. SUBST. FRASE GOV.DEM.POPU.VELUCOS FPDF	48	76,53	3.673,44	0063	TESOURA LATERAL FOMON M/LIDO	2	98,000	196,00
0026	PREST.SERV.CONS.PINTURA APA.RX NOVEL M/E.TAMUSSINO	1	2.500,00	2.500,00	0064	TESOURA CONVERSE P/PONTA M/FACTORY	2	45,500	91,00
0027	PREST.SERV.CONS.ELETROCARDIOGRAFO M/ECAFIX CP131676	1	671,00	671,00	0065	PINCA TAKAHASHI RETA 2.5X8MM M/LIDO	2	648,000	1.296,00
0028	PREST.SERV. CONS.BISTURI ELETROCNICO M/HERAN	1	750,00	750,00	0066	PINCA TAKAHASHI RETA 4X10 M/LIDO	2	648,000	1.296,00
0029	PREST.SERV.CONS. CARRO ANEST.CP.48179 M/MARCOSUL	1	6.000,00	6.000,00	0067	PINCA TAKAHASHI ANGULADA 2.5 X8MM M/LIDO	2	648,000	1.296,00
0030	PREST.SERV.CONS.VENT.PULMONAR M/MARCOFLEX	1	1.950,00	1.950,00	0068	PINCA TAKAHASHI ANGULADA 4X10MM M/LIDO	2	648,000	1.296,00
0031	PREST.SERV.CONS.APARELHO FAX-SIMILE M/OLIVETTI	1	180,00	180,00	0069	OSTEOTOMO COTLE PONTA C/FILETES M/FACTORY	2	90,000	180,00
0032	PREST.SERV.COPIA FULL SOFTWARE PROFESSIONAL	1	777,00	777,00	0070	OSTEOTOMO COTLE PONTA C/FILETES 4MM M/FACTORY	2	90,000	180,00
0033	PREST.SERV.FORMECIM.1500 TICKETS REF.	1.500	4,50	6.750,00	0071	OSTEOTOMO COTLE 9MM M/FACTORY	2	90,000	180,00
0034	PREST.SERV. INSCRICOES NA XXXII JORNADA GINECOLOGIA	1	2.894,10	2.894,10	0072	OSTEOTOMO FOMON 7MM M/LIDO	2	96,000	192,00
0035	PREST.SERV.LICENCA USO SOFTWARE MS-OFFICE	1	657,00	657,00	0073	RASPA P/DORSO M/FACTORY	2	120,000	240,00
0036	PREST.SERV.EMISSAO PASSAG.TERRESTRE BSB/SP/BSB	1	180,00	180,00	0074	RASPA P/GLABELA AUFRIEHT M/FACTORY	2	77,000	154,00
0037	PREST.SERV.CONS. CANETA COM CABO CON.MASTOIDECTOMIA	1	828,98	828,98	0075	TUBO OPTICO TELESCOPIO P/SINOSCOPIA M/FIEGERT	1	4.320,000	4.320,00
0038	PREST.SERV.CONS.CANETA C/CABO P/MASTOIDECTOMIA M/3M	1	895,90	895,90	0076	TUBO IRRIGACAO C/TRAVA M/FIEGERT	1	45,000	45,00
0039	PREST.SERV.CONS.PISO PRONTO SOCORRO HRT	1	14.600,00	14.600,00	0077	PINCA P/BIOPSIA CORPOS ESTRANHOS M/FERRARI	1	318,000	318,00
0040	PREST.SERV.LOCACAO VEICULO T/ONIBUS P/PSC	1	1.400,00	1.400,00	0078	PINCA NASAL CURVA P/CIMA DELICADA M/FERRARI	1	308,000	308,00
0041	PREST.SERV.COFFE BREAK P/150 PARTICIPATES	1	2.100,00	2.100,00	0079	PINCA NASAL M/FERRARI	1	308,000	308,00
0042	PREST.SERV.ROCAGEM LIMPEZA 20.000MYS SGAP GSIA-DF	1	9.358,85	9.358,85	0080	PAPAGAIO ACO INOXIDAVEL M/FAVA	45	19,000	855,00
0043	PREST.SERV.REALIZ.CURSO EXECUCAO ORCA.FINAN.SES/FHDF	1	12.000,00	12.000,00	0081	ESTETOSCOPIO BI-AURICULAR P/EXAME ADUTOS M/MISSOURI	39	12,830	500,37
0044	PREST.SERV.CONFECC.BONES BRIM VERDE AGUA SES/GDF	1.500	1,80	2.700,00	0082	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL.ADULTO M/MISSOURI	91	35,000	3.185,00
0045	PREST.SERV.CONFECC.CAMISETA EM MALHA PSC	2.600	3,85	10.010,00	0083	AGITADOR KLINE MODELO 255 M/FANEM	1	632,000	632,00
0046	PREST.SERV.SOFTWARE MS-OFFICE PROFESSIONAL	1	787,00	787,00	0084	SUORTE SORO DE ALT.REGULAR M/LIDERBRAS	442	31,120	13.755,04
0047	PREST.SERV.CONS.CAPINOGRAFO M/DIGICARE	1	1.870,00	1.870,00	0085	PINCA AGARRE P/POLIPOS M/STORZ	2	459,000	918,00
0048	PREST.SERV.CONSERTO APARELHO FAX M/SHARP MOD.UX-50	1	85,00	85,00	0086	COLPOSCOPIO M/CP M2500	1	7.560,000	7.560,00
0049	PREST.SERV.CONS. VENTILADOR MARCOFLEX CP.572	1	4.210,00	4.210,00	0087	ALAVANCA SELDIN 4L MOD. QD 405 M/QUINELATO	392	11,120	4.359,04
0050	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBRADO CP.134354	1	400,00	400,00	0088	ALAVANCA SELDIN 4 R MOD. 405-27 M/QUINELATO	200	11,120	2.224,00
0051	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIB. CP.123989M/MARCO	1	400,00	400,00	0089	BISTURI ELETROCNICO /ELETROCAUTERIO M/MICROEM	1	394,000	394,00
0052	PREST.SERV.CONS.ELEVADORES ATLAS -HT	1	11.088,60	11.088,60	0090	ESPECULO VAGINAL TAM. P/VIRGEM M/ERWIN GUTH	2	22,000	44,00
0053	PREST.SERV.SUBST.ESDUADRIAS SERV.EMER.HRS	1	28.912,80	28.912,80	0091	PINCA TIPO MUSEUX 24 CM RETA M/ERWIN GUTH	10	16,300	163,00
0054	PREST.SERV.FORN.6200 TICKETS REFEICAO MULTIVACINACAO	6.200	4,50	27.900,00	0092	PINCA T/POZZI 25 CM ANATOMICA M/ERWIN GUTH	98	13,360	1.309,28
0055	PREST.SERV.RECARGA TESTE HIDROST.VELUCOS/FHDF	280	23,90	6.692,00	0093	PORTA AGULHA DREF 12 CM C/VIDEA M/ERWIN GUTH	24	40,390	969,36
0056	PREST.SERV.RECARGA PO QUIMICO VEICULOS FPDF	20	27,00	540,00	0094	PINCA WINTER 25 CM CURVA M/ERWIN GUTH	42	28,390	1.192,38
					0095	PINCA WINTER 25 CM RETA M/ERWIN GUTH	42	23,390	982,38
					0096	SISTEMA VIDEO-ENDOSCOPIA M/OLIMPUS MOD.GIF-V	1	120.709,440	120.709,44
					0097	JARRA ACO INOXIDAVEL M/FORTINOX	15	42,640	639,60
					0098	ALAVANCA TP SELDIN N.3 M/EDLO	200	10,180	2.036,00
					0099	CAIXA ACO INOX P/ENDODOTIA M/ERWIN GUTH	27	17,560	474,12
					0100	ARCO YOUNG (PLASTICO) M/JON	60	6,200	372,00
					0101	GRAMPO P/RADIOGRAFIA M/JON	45	1,100	49,50
					0102	ESFIGNOMANOMETRO MANUAL ADULTO C/BRACADEIRAS M/MISSO	39	35,000	1.365,00
					0103	ESTOJO TAMPA P/INSTRUMENTAL CIRURGICO M/FAVA	90	28,800	2.574,00
					0104	BRUNIDOR P/AMALGAMA M/ABC	360	1,970	709,20
					0105	CABO P/ESPELHO M/ABC	712	1,060	754,72
					0106	CURETA DUPLA MC CALL N. 13/14 M/ABC	940	3,540	3.327,60
					0107	CURETA DUPLA MC CALL N.17/18 M/ABC	940	3,540	3.327,60
					0108	ESCULPIDOR P/AMALGAMA N. 3S T/HOLLEMBACK	450	2,210	994,50
					0109	FORCEPS N. 01 M/ABC	9	16,680	150,12
					0110	FORCEPS N. 16 M/ABC	360	16,680	6.004,80
					0111	FORCEPS N. 17 M/ ABC	360	16,680	6.004,80
					0112	FORCEPS N. 18 M/ABC	360	16,680	6.004,80
					0113	FORCEPS N. 18R M/ABC	360	16,680	6.004,80
					0114	FORCEPS N. 69 M/ABC	360	16,680	6.004,80
					0115	FORCEPS N. 150 M/ABC	360	16,680	6.004,80
					0116	FORCEPS N. 151 M/ABC	360	16,680	6.004,80
					0117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	734	7,080	5.196,72
					0118	TESOURA CLINICA PONTA FINA CURVA M/ABC	544	4,980	2.709,12
					0119	TESOURA CLINICA PONTA FINA RETA M/ABC	270	4,980	1.344,60
					0120	SERINGA T/CARPUL DOBRAVEL M/ABC	720	10,980	7.905,60
					0121	ALVEOLOMOTO LUER CURVO M/ABC	192	17,680	3.394,56
					0122	TESOURA CURVA UNIVERSAL M/MICRO	24	104,000	2.496,00
					0123	TESOURA CURVA FORTE UNIVERSAL M/MICRO	14	104,000	1.456,00
					0124	PINCA COLIBRI LONGA P/CORNEA M/MICRO	24	24,000	2.424,00
					0125	SUORTE BRACADEIRA EM ACO M/ALPHA IMEC	3	29,000	87,00
					0126	MESA P/EXAME GINECOLOGICO M/ALPHA-IMEC	3	395,000	1.185,00
					0127	MISTURADOR T/PLANETARIO C/CAMISA M/AMADIO	1	18.497,000	18.497,00
					0128	RECIPIENTE EM ACO 316 C/ALCAS M/ML	6	493,000	2.958,00
					0129	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 4X125MM	2	87,000	174,00
					0130	CANULA SUCCAO FERGUSSON 3X180MM	4	76,000	304,00
					0131	GANCHO COTLE 10X12MM 140MM	2	132,000	264,00
					0132	PINCA P/ETNOIDES WEIL-BLAKESTEY	1	830,000	830,00
					0133	CADEIRA T/UNIVERSITARIA M/MC	40	29,900	1.196,00
					0134	CONJUNTO CADEIRAS T/LONGARINA P/AUDITORIOS M/ERGOFL	16	227,000	3.632,00
					0135	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS M/MOJIANO	3	337,500	1.012,50
					0136	CADEIRA ESTOPADA SEM BRACOS M/STILOFLEX	4	107,100	428,40
					0137	CADEIRA FIXA T/CONCHA M/STILOFLEX	23	67,430	1.550,89
					0138	SOFA 1 LUGAR C/BRACOS M/FLEXMOVEIS	2	335,800	671,60
					0139	SOFA 2 LUGARES C/BRACOS M/ FLEXMOVEIS	2	659,900	1.319,80
					0140	SOFA 3 LUGARES C/BRACOS M/ FLEXMOVEIS	2	968,500	1.937,00
					0141	QUADRO AVISO CONF.COMPENSADO M/REGINA	4	71,300	285,20
					0142	CAIXA SOM IMPEDANCIA DE 4/8 HOMS M/ITALVOX	36	37,000	1.332,00
					0143	VIDEO CASSETTE SIST.VHS M			

0144 APARELHO SOM MICRO SYSTEM CD M/ PHILIPS	3	345.000	1.035.00
0145 CAIXA P/PUBLICIDADE VOLANTE M/LESSON	4	1.030.000	4.120.00
0146 MODULO POTENCIA C/ACIONAMENTO AUTOM. M/TECNIX	4	98.000	392.00
0147 MIXER COM DUAS ENTRADAS M/ VOIMANN	4	60.000	240.00
0148 RACK SYSTEM P/FIXACAO CAIXA M/TELREX	4	150.000	600.00
0149 TOCA FITA AUTO REVERSOR M/SEMIVOX	4	140.000	560.00
0150 RACK P/ACOMODAR MODULO M/ LESSON	4	30.000	120.00
0151 MICROFONE PROFISSIONAL M/ PRO SOUND	4	100.000	400.00
0152 TRIPE P/MICROFONE M/MBV	2	41.000	82.00
0153 TRIPE MICROFONE P/MESA M/MBV	1	20.000	20.00
0154 APARELHO TELEFONICO PADRAO TELEBRAS M/INTELEBRAS	206	23.100	4.758.60
0155 ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL M/ECHO	3	777.290	2.331.87
0156 BOMBA VACUO 2 CONJUNTOS M/ OMELL JANUS EPERGHER	3	13.230.000	39.690.00
0157 BOMBA VACUO M/OMELL JANUS MODELO 142-56-S/300	1	6.210.000	6.210.00
0158 ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL M/ ENGRE	4	128.400	513.60
0159 TACOMETRO FOTO /CONTATO M/LUTRON	1	396.000	396.00
0160 TERMOMETRO DIGITAL C/2 CANAIS M/LUTRON	1	166.900	166.90
0161 FASIMETRO P/MEDICAO DE SEQUENCIA DE FASES M/SEW	1	114.000	114.00
0162 MEGOMETRO DIGITAL PORTATIL DE 20 MOHMS M/SEW	1	262.000	262.00
0163 USP DI VOLUME I E II UNITED STATES PHARMA	1	322.000	322.00
0164 MARTHA WINDHIS -MERCE CO INC.	1	74.000	74.00
0165 GOODMAN AND GILMAN MACHILLAN	1	166.900	166.90
0166 FACTS AND COMPARISONS DIVISION	1	196.000	196.00
0167 IMPRESSORA MATRICIAL DE LINHA M/IEM M/6400-008	1	20.986.000	20.986.00
0168 IMPRESSORA A LASER XEROX X-4517	3	2.828.220	8.484.66
0169 ROTEADOR MULTIPROCOLO	6	2.400.000	14.400.00
0170 IMPRESSORA LASER BANDEIJA M/XEROX	1	2.828.220	2.828.22
0171 CARTAO MULTIPLEXADOR ESTADISTICO	2	4.265.000	8.530.00
0172 FORNO ELETRICO BIFASICO 220V 09KW 45 AMPERES	1	2.477.500	2.477.50
0173 REFRIGERADOR T/DOMESTICO CAP.280 LT. M/ELETROLUX	4	431.200	1.724.80
0174 BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO M/IBBL	2	224.610	449.22
0175 CIRCULADOR DE AR VERTICAL 3 VELOCIDADE M/VENTIOSILVA	3	74.000	222.00
0176 CABINE AUDIOMETRICA M/MM ELETRONICA	2	4.974.000	9.948.00

TOTAL COMPRADO => R\$ 535.204,28

DIRETORIA EXECUTIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
479/98	061010230/98	24/09/98	10:00	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML	1,00
480/98	061008421/98	24/09/98	14:30	ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MGCP; CICLOFOSFAMIDA 200MG; ACIDO FOLINICO 15MG/outros, total de 13 itens	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 11 de setembro de 1998
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 221/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 221/98, proc. 061.006694/98.

Brasília, 11 de setembro de 1998
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Concorrência 038/97, proc.061.010441/97, objetivando o fornecimento, mediante contrato, de bicarbonato de sódio/outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 227/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 227/98, proc.061.007629/97, objetivando a aquisição de auto-querato-refratômetro.

Brasília, 11 de setembro de 1998
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 432/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 432/98, Proc. 061.007390/98 que após a análise da documentação relativa à fase de habilitação DECIDIU: 1) **HABILITAR** as firmas: 01-POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; 03-LIGHT-INFOCON TECNOLOGIA S/A; 2) **INABILITAR** a firma 04-IDS SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, por descumprir ao item 4.1 letra "d" do Edital (não apresentou Certificado de Registro Cadastral e Atestados de Capacidade Técnica); 3) **AS HABILITAÇÕES** das firmas 05-MONTANA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 02-DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ficam condicionadas à análise dos Atestados de Capacidade Técnica pelo Departamento Técnico da FHDF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 234/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 234/98, Proc. 061.003280/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 02-SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; 03-SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 06-VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; 07-POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 10-IMOSA LTDA; 11-AIR TOP COMERCIAL LTDA; 12-COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA; 13-COMERCIAL DINGOS E SERVIÇOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 01-COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 04-FECHINA COMÉRCIO, IND. E CONST. LTDA; 05-JM COM. DE MAT. DE LIMP. E ELÉTRICOS LTDA; 08-FEDERAL TRADE COM. IMP. EXP. LTDA, por descumprirem ao item 4.1 letra "f" do Edital e 09-REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA, por descumprir ao item 4.1 letra "b" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 216/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após diligências e reavaliação dos documentos relativo à fase de habilitação, decidiu **INABILITAR** as firmas: 01-CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA; 02-ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA; 03-COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 04-IMOSA LTDA; 05-FRANCISCO ALVES DE MOURA; 06-IMPORMEDICAL COM. IMP. LTDA; 07-FECHINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; 08-ZEZINHO INC. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Brasília, 11 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado final da Tomada de Preços 001/98, proc. 061.003473/98 foi o seguinte: 1º - CONSÓRCIO OPUS/FONT, com 822,90 pontos; 2º - SETTE, GRALL PUBLICIDADE com 716,2 pontos; 3º - ATUAL PROPAGANDA com 710,80 pontos e 4º - VIA BRASIL CONSULTORIA E MARKETING LTDA com 633,75 pontos.

Brasília, 11 de setembro de 1998
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98
PLANO DE TRABALHO**

PROCESSO Nº 063.000.383/98; Participes: Fundação Hemocentro de Brasília e a União - Hospital das Forças Armadas-HFA; Objeto: Cooperação Técnica; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 21.08.98; para Concedente: Drª. Beatriz Mac Dowell Soares; para Convenente: General de Brigada Paulo Augusto Menezes da Silva.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/98

PROCESSO Nº 030.005.649/98 - PARTES: DF/SECRAS X AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 156/98, sob o evento 400091, emitida em 26.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e IDAIR SENNA BASTOS, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/98

PROCESSO Nº 030.005.189/98 - PARTES: DF/SECRAS X LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 148/98, sob o evento 400091, emitida em 26.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/98

PROCESSO Nº 030.005.187/98 - PARTES: DF/SECRAS X CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 155/98, sob o evento 400091, emitida em 26.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/98

PROCESSO Nº 030.005.811/98 - PARTES: DF/SECRAS X AÇÃO SOCIAL PAULA FRANSSINETTI. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 151/98, sob o evento 400091, emitida em 26.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ANGELINA DE CARVALHO MACHADO, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/98

PROCESSO Nº 030.005.601/98 - PARTES: DF/SECRAS X LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a

entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 152/98, sob o evento 400091, emitida em 27.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WAGNER NANNETTI DIAS, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/98

PROCESSO Nº 030.005.801/98 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 149/98, sob o evento 400091, emitida em 25.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e CRISTOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/98

PROCESSO Nº 030.065.403/98 - PARTES: DF/SECRAS X LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE ABIGAIL. OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". PRAZO: A partir da data de assinatura, até 31/12/98. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo empenhado a importância inicial de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001 - Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidade privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 153/98, sob o evento 400091, emitida em 26.08.98, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 27.08.98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistência Social e Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WAGNER NANNETTI DIAS, Presidente da Entidade. Brasília-DF, 10 de setembro de 1998. OF. 083/98 - DCC/1ª SPR/DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº 112.001.064/97. PARTES: SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Reforma e recuperação da casa situada à Rua dos Engenheiros nº 03, conjunto Fazendinha, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto e consequente elaboração dos projetos executivos, consoante especificam a Carta-Convite nº 01/98-CEL/SECRAS, no valor total de R\$ 56.489,57 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 26 de agosto de 1998, na modalidade Global, sob o evento - 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.007.0021.8501-0001 - Fonte de Recursos: 100 - Código U.O.: 17.201 - Natureza de Despesa: 349039 - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura - Data da Assinatura: 11 de setembro de 1998 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela contratada: ARNALDO MAGALHÃES DOS SANTOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOF, torna público a relação de compras de materiais/ serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95, e em conformidade com a Decisão 3427/96-TCDF, Mensagem SIAFEM/96 nº 1420 e a Lei 938/95.

NE	MODALIDADE/CREADOR/ESP. DA DESPESA	UNI DA DE	QUAN TIDA DE	UNITÁRIO	TOTAL
203	INEXIGÍVEL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA • SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: ASSESSOR, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, REALIZAÇÃO DE COLETAS DE DADOS E INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DE FAMÍLIAS CARENTES DO DF E IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE INFORMÁTICA DE PROC. DE DADOS VISANDO O PROG. CESTA PRÉ-ESCOLA.	UNID	-	80.000,00	80.000,00
207	CONVITE Nº 01/98-CEL/SECRAS-CONSTRUPISO SERVIÇO GERAIS LTDA • DESPESA COM REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CASA SITUADA À RUA DOS ENGENHOS Nº 03 CONJ. FAZENDINHA ACAMPAMENTO PACHECO FERNANDES, VILA PLANALTO-DF	UNID	-	56.489,57	56.489,57

A DIVISÃO

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98 - SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030.005.876/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fis. 02/104 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 115, compreendendo: 1) Quadra 916 Norte - Acesso ao Cajé - pavimentação asfáltica - Brasília; 2) Estacionamento Gran Circular - revestimento primário - Brasília; 3) Projeto Orla - Concha Acústica - pavimentação e meios-fios - Brasília; 4) SCLRN 716 - pavimentação asfáltica, drenagem e meios-fios - Brasília; 5) Calçadas com placas de concreto na pista lateral ao estacionamento cercado da Câmara Legislativa - Brasília; 6) Acesso na 109 Norte - revestimento primário - Brasília; 7) Revest. Talude com placas pré-moldadas, em frente ao estacionamento Ed. Alvorada e SDS - Brasília; 8) Quadra de Esportes EQ 48/49 Setor Leste, com iluminação inclusa - Gama; 9) Terraplenagem Resid. Oficial Águas Claras - Taguatinga; 10) Acesso EPTG - ECO Metrô - pavimentação asfáltica - Taguatinga; 11) Centro Operacional do Metrô - pavimentação asfáltica - Taguatinga; 12) Pista de acesso a Granja do Ipê - drenagem e pavimentação asfáltica - N. Bandeirante; 13) CNN 01 - pavimentação asfáltica - Ceilândia; 14) Urbanização de área junto a Escola Classe 03 na QE 07 - Guarã; 15) Estacionamento SCLSW 104 Bloco C e urbanização da área adjacente - Cruzeiro; 16) Complementação de estacionamento na SQSW 103 - Cruzeiro; 17) Drenagem pluvial na QL 02 conjunto 07 - Lago Sul; 18) SML Trecho 03 - pavimentação asfáltica - Lago Sul; 19) Terraplenagem e drenagem pluvial na QL 02 conjunto 07 - Lago Norte. PRAZO: Até 24.08.99. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 622.832,44 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e quatro centavos), já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 5% (cinco por cento). Sendo empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 205.009,34 (duzentos e cinco mil, nove reais, trinta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814, de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101.0016. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51. FONTE DE RECURSOS: 104. NOTA DE EMPENHO nº. 271, emitida na modalidade Global, sob o evento nº 400091, em 17/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 11 de setembro de 1998. MEMO n.º: 109/98-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade complementar os recursos financeiros, de agosto/98 a fevereiro/99, no total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) referente a 1,19% (um vírgula dezenove por cento) do valor original contratado. DATA DA ASSINATURA: 10/09/98; PROCESSO Nº 093.000.083/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA: CARLOS ALBERTO DENUCCI; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 051/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: MAURÍZIO & CIA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.003094/98. Ass.: 11/09/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de conexões em ferro fundido dúctil. VALOR: R\$ 18.113,82 (dezoito mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos). AUTORIZAÇÃO: Fábio Resende da Silva Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro Presidente da CAESB.-

PROCESSO Nº 092.005012/98. Ass.: 10/09/98. PARTES: CAESB X BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços bancários para recebimento de faturas de água e esgotos/serviços emitidas pela CAESB. VALOR: R\$ 0,30, por documento recebido na modalidade de débito em conta e R\$ 40, por documentos recebido via guichê de caixa. AUTORIZAÇÃO: Fábio Resende da Silva Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro Presidente da CAESB.-

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5644. Ass.:11.09.98. PROCESSO: 092.001471/98. PARTES: CAESB X ANGOLINI E ANGOLINI LTDA. Tomada de Preços TP nº 043/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (acessórios), anéis e arruelas de borracha itens 05, 12, 14, 22, 26, 27 e 29. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código

21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.448.1185/0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 2.111,92 (dois mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias consecutivos, e último prazo de entrega expirar-se-á 31/12/98, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI E ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

CONTRATO Nº 5645. Ass.:11.09.98. PROCESSO: 092.001471/98. PARTES: CAESB X BRASVAL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. Tomada de Preços TP nº 043/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (válvulas de gaveta), itens 36, 37, 39, 40 e 42. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.448.1185/0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias consecutivos, e último prazo de entrega expirar-se-á 31/12/98, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/BRASVAL LTDA: Ildeu de Farias Carvalho.

CONTRATO Nº 5646. Ass.:11.09.98. PROCESSO: 092.001471/98. PARTES: CAESB X GBEIG- CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 043/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (junta gibault), itens 17 e 18. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.448.1185/0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 1.042,65 (hum mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias consecutivos, e último prazo de entrega expirar-se-á 31/12/98, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CBEIC LTDA: Geraldo Aguiar Viana.

CONTRATO Nº 5647. Ass.:11.09.98. PROCESSO: 092.001471/98. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 043/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (válvulas de gaveta), item 34. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.448.1185/0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 2.612,61 (dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias consecutivos, e último prazo de entrega expirar-se-á 31/12/98, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5648. Ass.:11.09.98. PROCESSO: 092.001471/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. Tomada de Preços TP nº 043/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (acessórios e junta gibault), itens 15 e 24. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.448.1185/0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 349,82 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias consecutivos, e último prazo de entrega expirar-se-á 31/12/98, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO Nº 5649. Ass.:11.09.98. PROCESSO: 092.001471/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP nº 043/98-CAESB.

OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (tubos e acessórios), itens 06, 11, 23, 25 e 43. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.448.1185/0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 37.959,11 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). PRAZO: Os prazos para entrega dos materiais são, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital, de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias consecutivos, e último prazo de entrega expirar-se-á 31/12/98, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação, e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO Nº 5650. Ass.: 11.09.98. PROCESSO: 092.003965/98. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Dispensa de Licitação. OBJETO: prestação dos serviços de consultoria técnica, destinados à área de gestão da qualidade dos serviços prestados pela CAESB, aos consumidores. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.6011-0001, Natureza 34.90.39 - Outros Serviços de terceiros-pessoa jurídica, código 12.301.113.305-3. VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). PRAZO: Os prazos para execução dos serviços expirar-se-á em 31/12/98, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI: Léo Heller.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5034, Processo: 092.001663/98. PARTES: CAESB X SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, IND. E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/SERED LTDA: Paulo Cezar Gontijo.

Termo de Quitação do CT nº 5082, Processo: 092.004564/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5232, Processo: 092.004091/98. PARTES: CAESB X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. DATA DA ASSINATURA: 11/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/FIAT AUTOMÓVEIS S/A: Sérgio Solino Aires.

Termo de Quitação do CT nº 5411, Processo: 092.004312/98. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

Termo de Quitação do CT nº 5413, Processo: 092.004131/98. PARTES: CAESB X RENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/RENTER LTDA: Nelson Kugler Machado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5464. Ass.: 27.08.98. PROCESSO: 092.000361/98. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 5464/98 - CAESB, que findariam em 14/12/98 e 09/09/98 ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 07/01/99 e 12/04/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

2º Aditivo ao Contrato nº 5125. Ass.: 09.09.98. PROCESSO: 092.005867/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 205.780,10 (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos) passando seu total de R\$ 825.584,32 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.031.364,42 (hum milhão, trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

2º Aditivo ao Contrato nº 5123. Ass.: 11.09.98. PROCESSO: 092.005865/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Ao valor original do Contrato que é R\$ 892.034,03 (oitocentos e noventa e dois mil trinta e quatro reais e três centavos), fica acrescida a quantia de R\$ 155.082,98 (cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 17,35% (dezesete virgula trinta e cinco por cento) do valor original atualizado, perfazendo o

montante de R\$ 1.047.117,01 (hum milhão, quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e um centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

3º Aditivo ao Contrato nº 5124. Ass.: 11.09.98. PROCESSO: 092.005866/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). 1.1 - Fica acrescida ao valor do Contrato já acrescido em virtude do Segundo Termo Aditivo a quantia de R\$ 32.901,96 (trinta e dois mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos) passando seu total de R\$ 1.097.939,41 (hum milhão, noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.130.841,37 (hum milhão, cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). 1.2 - Segundo consta às fls. 123 dos autos, a quantia ora acrescida representa 3,58% (três virgula cinquenta e oito por cento) do valor contratado e esse montante, acrescido do percentual de 19,61% (dezenove virgula sessenta e um por cento), relativo ao valor já aditado (2º Termo Aditivo), resulta um acréscimo total ao valor do contrato no percentual de 23,19% (vinte e três virgula dezenove por cento). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

4º Aditivo ao Contrato nº 3988. Ass.: 18.08.98. PROCESSO: 092.005566/96. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor do Contrato nº 3988/97-CAESB a quantia de R\$ 16.074,94 (dezesesseis mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CEMBRA ENGENHARIA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 634; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: PAULO DE TARSO, CPF/MF nº 179.676.001-34, Cédula de Identidade nº 497 854 - SSP/DF, CNH nº 00100536927 - DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Clovis Antônio Barbará Jacob, pelo Permissãoário, PAULO DE TARSO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 76, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M. BENZ SPRINTER 310 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 98/98, chassi nº 8AC690341WA523983; TESTEMUNHAS: Joaquim Gomes Quintino, CPF/MF nº 239.679.271-72, Cédula de Identidade nº 597.394 SSP/DF; José Roberto Salles CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 51/98

PROCESSO Nº 113.003.487/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOGUEIRA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. - OBJETO: Incluir a Fonte de Recurso 100, consoante pedido expresso da COPLAN às fls. 22 do processo epigrafoado. - DATA DA ASSINATURA: 09.09.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 60/97

PROCESSO Nº 113.003.280/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 09.11.98, e estende a vigência contratual para 31.12.98. - DATA DA ASSINATURA: 09.09.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 70/98

PROCESSO Nº 113.003.418/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. - OBJETO: Inclui a Fonte de Recurso 100 consoante pedido da COPLAN às fls. 224 do processo epigrafoado. - DATA DA ASSINATURA: 09.08.98.

EXTRATO DA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO Nº 113.003.544/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 100 e 104 na Dotação Orçamentária e suplementa o valor do contrato em R\$ 300.045,51 (trezentos mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), consoante planilha de quantitativos às fls. 227/231 e manifestação do Diretor de Obras às fls. 232. - DATA DA ASSINATURA: 09.09.98.

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 730 (setecentos e trinta) dias, para a exploração de cascalho laterítico na jazida J-360, localizada no CPAC da EMBRAPA, Região Administrativa de Planaltina.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a exploração de cascalho laterítico na jazida J-306, localizada na Área Isolada nº 3 do Núcleo Rural Taquara, Região Administrativa de Planaltina.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com o Sr. Antônio Batista de Alencar, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a exploração de cascalho laterítico na jazida J-345, localizada na Gleba 2, Parcela 260 da PICAG, Região Administrativa de Brazlândia

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, conjuntamente com o Sr. Mário Zinato Santos, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a exploração de cascalho laterítico na jazida J-329, localizada na Fazenda Chapadinha, Região Administrativa de Sobradinho.

Brasília, 11 de setembro 1998.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 105/98

Tornamos público a RETIFICAÇÃO do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado, publicado no DODF nº 165 do dia 31.08.98, pág. 30. Onde se lê: PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, no valor de R\$ 1.267,36 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), leia-se: PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, no valor de R\$ 1.159,50 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Brasília, 10 de setembro de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.260/95. ASSUNTO: Reforço para reajustamento de preços do contrato 183/96 - SSP, referente ao fornecimento de alimentação preparada para o CIR. LICITAÇÃO: Concorrência 1/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00885. Emitida em 09.09.98. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. VALOR: R\$ 8.256,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.260/95. ASSUNTO: Reforço para fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do CIR. LICITAÇÃO: Concorrência 1/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00882. Emitida em 09.09.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: 144.344,84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.261/95. ASSUNTO: Reforço para reajustamento de preços do contrato 186/96 - SSP, referente ao fornecimento de alimentação preparada para o NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 2/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00884. Emitida em 09.09.98. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. VALOR: R\$ 9.653,13. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.261/95. ASSUNTO: Reforço para fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 2/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00883. Emitida em 09.09.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: 168.848,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01.04.96 (40 meses).

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 44/98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias para frota da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa AUTO BATERIAS LTDA, nos itens 1, 2 e 3.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

OBJETO: Prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos (refrigeradores, balanças, microscópios, monitores de vídeo, freezer e outros específicos de laboratório) do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL/PCDF informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 50/98

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontram afixados no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Convite nº 50/98 - Processo nº 054.001.117/98:

- Revogado, por ter saído com erro na especificação do objeto.

Brasília-DF, 9 de setembro de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS AGOSTO - 1998

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados com valores superiores a 500 UPDF, na Polícia Militar do Distrito Federal.

CONCORRÊNCIA				
Nº PROCESSO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	NE	VALOR
030.007.756/97	Cia Brasileira de Petróleo Ypiranga	Aquis. de gasolina automotiva e óleo diesel comum (contrato)	1057	50.000,00
			1102	65.148,00
TOMADA DE PREÇOS				
054.000.071/98	Auto peças Tem Tudo Ltda	Aquis. de peças e acessórios originais das linhas Mercedes-Benz e Fiat p/ PMDF (contrato)	1060	50.146,00
	Cardoso Auto Peças Ltda	Aquis. de peças e acessórios originais das linhas Chevrolet e VW p/ PMDF (contrato)	1061	82.000,00
054.000.298/98	Comercial Poliana e Rep. Ltda	Aquisição de ração balanceada, peletizada, para equinos de trabalho Aquisição de ração balanceada, peletizada, para potros.	1104	52.285,50
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
054.000.900/98	HFA - Hospital das Forças Armadas	Prestação de assistência médico-hospitalar, assistência pré e pós operatório e exames laboratoriais para os policiais militares e seus dependentes.	1086	65.000,00

Brasília-DF, 9 de setembro de 1998

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM
Diretor

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 510/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME.; PROCESSO: 081.000872/98; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça em Taguatinga, para a realização do espetáculo "O JEGUE BONITO E O JEGUE SUSPIRO", programado para os dias 23, 24 e 25/09/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: p.p/RUI MIGUEL ROCHA MIRANDA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 511/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME.; PROCESSO: 081.001020/98; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça em Taguatinga, para a realização do espetáculo "YERMA", programado para os dias 18, 19 e 20/09/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: p.p/RUI MIGUEL ROCHA MIRANDA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 175/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada de Israel; PROCESSO: 081.000385/98; OBJETO: 01) O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, item I, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA: 1) O presente contrato tem por objeto a cessão e uso da Galeria Athos Bulcão, localizada em Brasília/DF, exclusivamente para a realização da exposição "ISRAEL SOB OS OLHOS DE ARTISTAS IBERO-AMERICANOS", na conformidade do processo 081.000385/98, o qual fica fazendo parte integrante do presente ajuste para todos os efeitos legais; 02) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GILAD COHEN, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 281/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000646/98; OBJETO: 01) O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item II e Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E HORÁRIOS: II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 28/08/98 às 21 horas e 29/08/98 às 19 e às 21 horas; CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS: I) Obriga-se a Cessionária a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão no valor de R\$1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), por sessão, totalizando R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o número de sessões, em espécie ou através de cheque do representante legal da Cessionária, nominativo à FCDF, referente à garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do(s) borderô(s); 02) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/98

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Mudança de Classe e Regularização do Serviço Auxiliar (LINK) da Rádio Cultura FM, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.
Data de Abertura: 22/09/98 - 15 horas
Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1998
JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98

Objeto: Aquisição de materiais permanentes
Grupo/Subgrupo: 5401, 5402, 5403, 6202, 6604
Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 21/09/98 às 15:00 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

LÚCIA Mª DAMASCENO FERNANDES
Presidenta Substituta da CPL

SERVIÇO DE APOIO

AVISO

O Arquivo Público do Distrito Federal, torna público aos interessados, a aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, que deverão ser adquiridos pelo processo de dispensa de licitação, para atender ao projeto de Melhoria do Microclima dos Depósitos e Acesso a Informação, conforme acordo de subvenção firmado entre este ArPDF e a Universidade de Harvard - USA, a qual efetivou a doação para atender o referido projeto:

- 01 aparelho de ar condicionado, com capacidade de 12.000 BTU's, que deverá ser entregue instalado em uma parede de tijolos;
- 02 desumidificadores de ar, com capacidade para área de 30m², cada;

- 01 aparelho termohigrógrafo, com registro semanal, manual em português e dois conjuntos de penas descartáveis;
- 03 aparelhos purificadores de ar, marca Sunbeam, modelo 2590, acrescido de mais seis filtros sobressalentes; e
- 01 aparelho purificador de ar, marca Sunbeam, modelo 2588, acrescido de quatro filtros sobressalentes.

Solicitamos aos interessados, enviar proposta de preço, até o dia 16 de setembro próximo, que deverá ser acompanhada do nada consta junto ao GDF, CND expedida pelo INSS e Certificado de Regularidade junto ao FGTS, expedido pela CEF. Conter prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias. As propostas deverão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio, sito à SAP Lote B Bloco 41 - Novacap, CEP: 71215-000, ou pelo fax: 233-2191. Quaisquer informações poderão ser obtidas através dos telefones 361-1454/5203, com MarluCIA, Leila, Leonardo ou Nickerson.

MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO
Chefe do Serviço de Apoio

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/98, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/96. PROCESSO Nº 170.000.177/98 - PARTES: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para implantação das células de Emprego, cujo objetivo é apoiar a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal a oferecer as pessoas desempregadas que estão em busca de novas oportunidades no Sistema Público de Emprego, consoantes da justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 31 e a proposta de fls. 03/23, constante do presente processo. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 25101; Programas de Trabalho: 14.078.0470.2044.0001 e 14.078.0470.2044.0002; Natureza da Despesa: 349035; Fonte de Recursos: 132 e 104; sendo empenhada as importâncias de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Notas de Empenho nº 98NE00779, 98NE00780 e 98NE00781, respectivamente, emitidas em 03.09.98, sob o evento 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 17.08.98 a 25.12.1998. DATA DE ASSINATURA: 17.08.1998. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e, pela contratada JORGE OSCAR DE MELLO FLÔRES, na qualidade de Presidente da Fundação Getúlio Vargas e ALAIN FLORENT STEMPPER, Diretor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/98

PROCESSO Nº 030.001.669/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE TAGUATINGA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTB/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 47.734,80 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 47.734,80 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00784, emitida em 09.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 09.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 09.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVANILSON ALVES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Associação dos Artesãos de Taguatinga.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/98

PROCESSO Nº 170.000.276/98 - PARTES: SETER-DF x SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTB/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R\$ 2.281.699,70 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$2.281.699,70 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00794, emitida em 11.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 11.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 11.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Diretor Regional do Senai.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10/96, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 96/18, DE 07.11.96
Processo nº 030.009.301/96 - PARTES: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL X CLS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA ÚNICA: Rescisão Unilateral do Contrato Principal nos termos do Inciso I do Artigo 79, c/c Inciso II do Artigo 78, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIO: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 2/98 publicado no DODF nº 82, de 05/05/98, pág. 30, ONDE SE LÊ: Vigência: 20/03/98 a 31/12/98 LEIA -SE Vigência: 28/04/98 a 22/12/98.

No Extrato de Contrato nº 5/98 publicado no DODF nº 85, de 08/05/98, pág. 30, ONDE SE LÊ: Vigência: 20/03/98 a 20/01/99 LEIA -SE Vigência: 07/05/98 a 31/12/98.

No Extrato de Contrato nº 16/98 publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, pág. 51, ONDE SE LÊ: Vigência: 17/06/98 a 31/12/98 LEIA -SE Vigência: 17/06/98 a 20/01/99.

No Extrato de Contrato nº 064/98 publicado no DODF nº 192, de 06/10/98, pág. 8120, ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art.24, inciso X, c/c Art.26 da Lei 8.666, de 21/06/93 com as alterações dadas pela Lei 8.666, de 08/07/94. LEIA -SE Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 29/98**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 29/98, de 21.09.98, às 10:00 horas.

Objeto: Aquisição de Material

Cópia do Edital poderá ser retirada no horário de 9 às 12 e 14 às 17, no seguinte endereço: SEPN Quadra 511 - Ed. Bittar III - 2º andar.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98**

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de agosto de 1998.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇO					
0632	132	Aquisição de mobiliário	64,38	6.438,00	Comercial Marte de Móveis Ltda.
0633	132	Aquisição de mobiliário	129,80	12.980,00	Funcional móveis Ltda
0634	132	Aquisição de mobiliário	34.980,00	34.980,00	Futura Int.Mobiliário Econ. Ltda.
0635	132	Aquisição de mobiliário	69.447,31	69.447,31	Modulaine Ind.Com.e Const.Ltda.
0636	132	Aquisição de mobiliário	117,73	5.180,12	Movflex Móveis Ltda.
0637	132	Aquisição de mobiliário	6.000,00	6.000,00	Mult Móveis Ltda.
0638	132	Aquisição de mobiliário	30.330,17	30.330,17	Steelcasse do Brasil Ltda
0696	104	Recrutamento e seleção de pessoal	99.424,00	99.424,00	SOMA-Desenv.Humano S/C
CONVITE					
0675	100	Material de expediente	4,50	45,00	Print Minas Ind. e Com. de Fitas
0689	104	Aquisição de catracas	2.796,00	13.980,00	XPTO-Indústria e Comércio Ltda
0690	104	Aquisição de crachás	7,50	3.750,00	XPTO-Indústria e Comércio Ltda
0756	104	Reforma de imóvel	1.934,94	1.934,94	Const. Ávila de Azevedo Ltda
0758	104	Hospedagem	600,00	600,00	Hotel Nacional Ltda
DISPENSA					
0601	132	Instalação de eletrodomésticos	1.320,00	1.320,00	Comercial de Ventiladores Ltda.
0606	104	Fornecimento de alimentação	12,00	1.800,00	Fundação José de Paiva Neto
0607	132	Aquisição de peças e acessórios p/veículo	962,20	962,20	Auto peças Tem de Tudo Ltda
0611	100	Regularização de despesa	15.800,00	15.800,00	ASSISI Prod. Artísticas Ltda
0613	132	Curso profissionalizante	101.536,00	101.536,00	CESAM
0614	132	Curso profissionalizante	147.951,00	147.951,00	CEMIN
0615	132	Curso profissionalizante	30.400,00	30.400,00	Associação Positiva de Brasília
0627	132	Curso profissionalizante	45.600,00	45.600,00	Instituto do Trab.Dante Pellacani
0628	104	Treinamento de instrutores	540.030,00	540.030,00	Instituto Euvaldo Lodi
0629	132	Curso profissionalizante	13.752,50	13.752,50	Obra Social Srª Isabel
0630	132	Curso profissionalizante	17.000,00	17.000,00	COOLABORA
0631	132	Curso profissionalizante	51.836,00	51.836,00	SECONCI/DF
0639	132	Curso profissionalizante	34.000,00	34.000,00	Sind. Trab. das Ind. Gráficas
0640	132	Curso profissionalizante	69.435,00	69.435,00	APAM/CET
0641	132	Curso profissionalizante	12.000,00	12.000,00	CEAPE/DF
0642	132	Aquisição de mat.limpeza p/veículo	3,50	35,00	Auto Peças Tem de Tudo Ltda.
0643	132	Aquisição de mat.limpeza p/veículo	42,00	42,00	Ideal-Com. Peças Aces.p/veiculos
0644	132	Aquisição de peças p/veículo	52,50	52,50	Ideal-Com.Peças Aces.p/veiculos
0645	132	Aquisição de acessórios p/veiculos	204,62	204,62	Auto Peças Tem Tudo Ltda.
0661	132	Serviço de pesquisa	375.000,00	375.000,00	CODEPLAN
0669	132	Curso profissionalizante	68.096,00	68.096,00	Centro E. Adolfo B. de Menezes
0670	132	Curso profissionalizante	28.000,00	28.000,00	Abrigo Excepcionais de Ceilândia
0671	132	Curso profissionalizante	81.360,00	81.360,00	Instituto Tecnologia Habitat
0672	104	Hospedagem	700,00	700,00	Hotel Nacional Ltda
0676	104	Inscrição de servidores p/Conferência Brasileira de Microcrédito	500,00	1.000,00	MICROBANK
0684	132	Curso profissionalizante	17.000,00	17.000,00	Conf. das Mulheres do Brasil
0685	132	Curso profissionalizante	15.740,00	15.740,00	ASMOTAG
0686	132	Curso profissionalizante	15.200,00	15.200,00	Ass. Educ. Cristã Fonte da Vida

0687	104	Consultoria	21.000,00	21.000,00	Fund. Universidade de Brasília
0688	104	Consultoria	15.000,00	15.000,00	Fund. Universidade de Brasília
0691	104	Serviço de elaboração e publicidade de material didático	214.955,00	214.955,00	Assoc.Brasil de Est. do Trabalho
0694	100	Exposição de artesanato	7.890,00	7.890,00	William de Arruda Campos
0701	132	Curso profissionalizante	17.000,00	17.000,00	Casa Caridade da E. João Esmole
0713	100	Aquisição de mobiliário	126,90	126,90	Distrib. ABC de Papéis Ltda
0723	104	Curso de mestrado em sistema de informações contábeis	8.123,00	8.123,00	ULAC
0727	132	Curso profissionalizante	30.400,00	30.400,00	Fundação Cidade da Paz
0728	132	Curso profissionalizante	313.768,00	313.768,00	CEUB
0749	132	Curso profissionalizante	60.800,00	60.800,00	ASFUB
0750	132	Curso profissionalizante	24.400,00	24.400,00	ASSIM
0751	132	Curso profissionalizante	13.790,20	13.790,20	COOPERVIGS
0754	104	Material elétrico	831,08	831,08	W.L Oliveira e Cia Ltda.
0758	104	Hospedagem	600,00	600,00	Hotel Nacional Ltda
INEXIGÍVEL					
0602	104	Aquisição de vales-transporte	5.428,60	5.428,60	Banco de Brasília S/A.
0603	100	Aquisição de vales-transporte	327,60	327,60	Viação Anapolina Ltda
0604	104	Aquisição de vales-transporte	105,30	105,30	Tagatur Tag. Trans. e Tur.Ltda
0605	104	Aquisição de vales-transporte	63,00	63,00	Rápido Planaltina Ltda
0611	100	Regularização de despesa	15.800,00	15.800,00	ASSISI Prod. Artísticas Ltda
0623	132	Assinatura e renovação anual	790,00	790,00	Câmara e Irmãos S/A
0624	132	Renovação de assinaturas anual	492,00	492,00	Gazeta Mercantil Participações
0650	100	Complemento de vales-transporte	4,20	4,20	Viação Anapolina Ltda.
0651	104	Complemento de vales-transporte	3,90	3,90	Tagatur Tag. Trans. e Tur.Ltda
0652	104	Complemento de vales-transporte	4,20	4,20	Rápido Planaltina Ltda
0710	104	Curso pós-graduação	38.000,00	38.000,00	Fundação Getúlio Vargas
0714	104	Curso de avaliação e gestão	530,00	530,00	UNIGRANRIO

MARIA MADALENA GALVÃO
Chefe do Setor

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98 (*)**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1998, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de central telefônica, digital, comunicação interna e externa e aparelho transceptor de fac-símile; conforme especificações contidas no edital do Convite nº 07/98-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 9 de setembro de 1998

SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 173, de 11-9-98, pág. 34.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e artigo 79 da Lei 8.666/93, bem como de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/98-SETUR, determino a rescisão daquele instrumento contratual a partir desta data.

Brasília, 4 de setembro de 1998

MARCELO DOURADO
Secretário

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para apresentação do processo de licenciamento ambiental que trata da regularização da Expansão do Paranoá/DF.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/98

HORÁRIO: 20:00 hs
LOCAL: Auditório da Administração Regional do Paranoá

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA Prévia para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: Avenida das Nações Via L-4 Sul - Jardim Zoológico de Brasília. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade de 4 (quatro) Poços Tubulares Profundo no local: Avenida das Nações Via L-4 Sul - Jardim Zoológico de Brasília. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 11 de setembro de 1998
CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES
Diretora

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 72/98

FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial) Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA

OBJETO: Construção de um galpão na área do Aterro do Jôquei Clube Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/09/1998, às 09:30 horas

O Convite encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 240, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrecruzas 702/902, Bloco "A", Brasília - DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
Informações pelo fax/fone (061)226-0089.

Brasília, 10 de setembro de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.780/98. **ESPÉCIE:** CONTRATO nº 275/98. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira SA
OBJETO: Execução de serviços técnicos de revisão do Estudo Urbanístico e Elaboração do Projeto de Urbanismo para o Setor Habitacional Dom Bosco, localizado na RA-XVI - Lago Sul, na APA do Paranoá e na APA da Bacia Rio São Bartolomeu. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Conforme procedimento licitatório, realizado mediante Tomada de Preços nº 09/98, homologada pela Diretoria Colegiada da Terracap por intermédio da Decisão nº 432, de 25/08/98, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Resolução nº 179/91-CONAD. **VALOR:** R\$ 219.050,00 (duzentos e dezenove mil, cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo à conta do orçamento da Terracap, Elemento 459051-01, Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 655, de 26.08.98. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão às expensas da Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.98. **P/TERRACAP:** José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONTRATADA:** Euler Costa Sampaio. **TESTEMUNHAS:** Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.779/98. **ESPÉCIE:** CONTRATO nº 276/98. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Engevix Engenharia S/C Ltda. **OBJETO:** Execução de serviços técnicos de revisão do Estudo Urbanístico e Elaboração do Projeto de Urbanismo para o Setor Habitacional Taquari, localizado na RA-XVIII - Lago Norte, na APA do Paranoá. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Conforme procedimento licitatório, realizado mediante Tomada de Preços nº 08/98, homologada pela Diretoria Colegiada da Terracap por intermédio da Decisão nº 415, de 18/08/98,

respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo à conta Elemento 459051-01, Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 635, de 19.08.98. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão às expensas da Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.98. **P/TERRACAP:** José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONTRATADA:** Santo Bertin Neto. **TESTEMUNHAS:** Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.553/98. **ESPÉCIE:** CONTRATO nº 277/98. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços pelo SESI/DF e pelo SENAI/DF, mediante atendimento, treinamento e desenvolvimento de pessoal nas áreas de Segurança e Saúde Ocupacional, Educação, Tecnologia, Cultura, Esporte e Lazer para empregados da Terracap, quando houver interesse da Empresa. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Conforme autorização pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1899ª Sessão, de 11/08/98, nos termos da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo à conta Elemento 349039-28, Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 631, de 18.08.98. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão às expensas da Terracap. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.98. **P/TERRACAP:** José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Márcio do Valle. **P/SESI:** Lourival Novaes Dantas. **P/SENAI/DF:** Joviano Pereira da Natividade Neto. **TESTEMUNHAS:** Maria Selma dos Santos e Cleude Gomes da Silva Mauro.

Nº DO PROCESSO: 160.001.110/94.2. **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 274/98. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serralheria Asa Norte Ltda. **OBJETO:** Aditar o Contrato nº 66, datado de 7.5.97 que tem como objeto o Lote 06 (seis), Conjunto "C", Quadra 04 (quatro), do Setor de Oficinas Norte (SOF/Norte), Brasília/DF., para alterar prazo de vigência, bem como o de implantação do empreendimento e deduções previstas no contrato aditado, que será contado a partir da data de assinatura do termo aditivo. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4, de acordo com a Resolução 192/98 - CDE/DF, de 23.04.98 e Decisão da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.894ª Sessão, de 14.07.98. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Terracap. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.98. **P/CONCEDENTE:** José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Luís Moacir Braga de Souza Filho. **TESTEMUNHAS:** Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.108/98. **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 278/98. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Águia Vigilância Patrimonial Ltda. **OBJETO:** Aditar o Contrato nº 178, datado de 02.07.97, para constar que o valor global do contrato para 24 (vinte e quatro) meses seja R\$ 273.165,12 (duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), ficando empenhado até 31.12.98 o valor de R\$ 67.153,20 (sessenta e sete mil, cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos). **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Conforme Tomada de Preços nº 03/98, homologado pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1900ª Sessão, de 18.08.98, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos procedentes do orçamento da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039-38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Notas de Empenho nº 496 e 632, de 23.06.98 e 19.08.98. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão às expensas da Terracap. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.98. **P/CONTRATANTE:** José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONTRATADA:** Adão Ignácio Lourenço. **TESTEMUNHAS:** Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que foi dado provimento ao recurso interposto pelas firmas SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA e AUDIO MERCANTIL LTDA, e negado provimento ao recurso interposto pela firma H BRILHANTE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme processo 020.000187/98. Informa ainda, que a abertura das propostas técnicas será dia 16 de setembro de 1998, às 15:00 horas, no Auditório da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1998
HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a execução da reforma do Edifício Garagem, da cobertura do Edifício Sede, do 9º andar, do Térreo, da Pintura Interna, da Recuperação da Impermeabilização da Laje do Subsolo e dos Banheiros coletivos do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, indicando que todos os licitantes foram habilitados, com exceção das seguintes empresas: Construtora RCB Ltda., por não apresentar os documentos exigidos no item 4.1, alíneas "a" (CRC) e "b" (Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF) e Pimar Pirâmide Engenharia e Comércio Ltda., por não apresentar o documento a que se refere o item 4.1 "b" do edital (Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF).

Brasília, 9 de setembro de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

INEDITORIAIS

ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA-ASSOCIAÇÃO AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para atividade de três poços tubulares profundos no SCES, Trecho 04 – Conjunto 05 – Lote 1/B – Brasília/DF.

DAR 1957/98 +2 (dias 11,14 e 15/9/98)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para atividade de um poço tubular profundo no SCES, Trecho 04 – Conjunto 05 – Lote 1/B – Brasília/DF.

DAR 1957/98 +2 (dias 11,14 e 15/9/98)

ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES E PROPRIETÁRIOS DE LOTES DA IV, V E VI ETAPAS DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Art 36 do Estatuto da Associação, CONVOCO os proprietários de lotes da IV, V e VI etapas para Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 17 de setembro de 1998, no Colégio Cor Jesus – L2/Sul – módulo 615, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00 horas em segunda e última chamada, para deliberar sobre a pauta:

- 1- Eleição da Diretoria;
- 2- Discutir e votar o valor da taxa de Administração;
- 3- Informes Gerais

Os Associados interessados em concorrer ao pleito eleitoral deverão registrar a chapa até 03 (três) dias úteis, antes da data de realização da Assembléia, na Secretaria da Associação- SCLN 210 Bloco D sala 101 – Fone:349-2341.

Brasília – DF., 09 de setembro de 1998.
JOSÉ HENRIQUE DANEHAUER
Conselho Deliberativo

DAR 1988/98

CONCREBRÁS S.A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de poço tubular profundo no local: Avenida Jacarandá, Lotes 49/51 – Águas Claras – Taguatinga / DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR1998/98.

R.C.I - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CEILÂNDIA – RCI Tipo Civil sem fins lucrativos – Sede Ceilândia Norte Foro Brasília tempo de duração indeterminado, tem por finalidade informar, formar e defender os interesses dos moradores de Ceilândia. Compete a Diretoria representar ativa e passivamente a entidade em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade. Em caso de dissolução a decisão caberá a Assembléia com mínimo de dois terços de votos favoráveis e os bens serão destinados a outra entidade afim. A forma do estatuto é competência da Assembléia convocada para tal fim. Presidente: Eraldo Gomes Pereira.

DAR2.001/98

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a ALESSANDRO ROGÉRIO DE MACEDO PAES, End.: SAIN- Bl. D, Lote E - Corpo de Bombeiros Militar do DF - Asa Norte - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º 212418 em data de 25/08/98; com as características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil - Leasing n.º 339865- Prestações em atraso a partir de (7ª) parcela - vencimento em 25/06/98 e sucessivamente. Prestações pagas: até a 6ª; Total de Prestações pactuadas: 36, e com o seguinte teor: "Prezado(a) Senhor(a).-Relativamente ao contrato acima identificado, de numeração (acima indicada) e de sua titularidade, comunicamos-lhe que o seu débito apresentado até esta data está relacionado ao pagamento apenas até a(prestações pagas - indicado acima) prestação das (total das prestações - indicado acima) pactuadas.- Assim sendo, tem a presente a finalidade de NOTIFICÁ-LO(a) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento desta, comparecer a nossa empresa situada à Avenida Goiás, n.º 174, Ed. São Judas Tadeu (entre ruas 01 e 02), 12º Andar, Conj. De Salas 1208/10, Centro, nesta cidade de Goiânia - Goiás, a fim de efetuar o pagamento da importância devida e correspondente às parcelas em atraso, que será corrigida até a data da efetiva liquidação, e com a inclusão dos ônus legais devidos, inclusive honorários advocatícios, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.- Fica, ainda, com a presente medida caracterizado o "vencimento antecipado do contrato" restando configurado o "esbulho possessório" e V. S.ª incurso em mora, sujeito ainda, à inclusão de seu nome junto ao SPC.- Atenciosamente, UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A - pp. Jarbas Oliveira Rocha - Advogado - OAB - GO 2539 - pp. Márcio Rocha - Advogado - OAB-GO 16550. - (aa. Ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelowski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 10 de setembro de 1998.

DAR 2007/98 +6

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos Financiados/ Arrendatários: 1) LUIZ PAULO DE OLIVEIRA MODESTO JUNIOR, Endereço: QRSW 05, Bl. B-6, Apt 104, Bairro: Setor Sudoeste; Cidade: Brasília; Estado: DF;SQS 103, Bl. D Apt. 101, Asa Sul - Brasília -DF; 2) MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA; Endereço: Expansão SOB II, R.2, Lote 48; Bairro: Sobradinho, cidade: Brasília; Estado: DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de ABN - AMRO BANK, com sede a Agência Brasília - SCRS 503, Bl. B, n.º 25 - Térreo - Centro - Brasília -DF; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º : 1) 204860 em data de 02/07/98; 2) 207098 em data de 17/07/98, com as seguintes características: 1) III- Contrato: 20003001720, Emissão: 12/09/1996; IV- Valores Devidos: Parcela: 21; Vencimento: 12/06/1998, Valor: 612,05; V- Endereço para pagamento: (acima discriminado);2) III- Contrato: 20004010643; Emissão: 24/04/1998; IV- Valor(es) Devido(s): Parcela: 02, Vencimento: 24/06/1998, Valor: 289,85; V- Endereço para Pagamento: (acima discriminado), com o seguinte teor: "Notificamos V.Sa(s), para que no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento desta, efetue(m) o pagamento da parcela, descrita no item IV, cujo valor será devidamente corrigido da presente data até o efetivo pagamento, no endereço constante no item V, nos moldes do contrato em tela.- A falta de atendimento a esta Notificação ensejará, por nossa parte a adoção das medidas judiciais cabíveis, ficando V.S.ª(s), desde já, constituídos em mora, para todos os fins previstos em lei.- Caso o

pagamento tenha sido efetuado no período que compreende a emissão da presente e o efetivo recebimento, pedimos desconsiderar esta notificação.- BANCO ABN AMRO S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de setembro de 1998.

DAR 2007/98 +6

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1)- JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA, Endereço: SCR N 716, Bl. F, Ent.26, Apt. 402 - Asa Norte - Brasília -DF; 2) I-MONICA APARECIDA GARCIA, Endereço: QI 18, Lote 04 e 10, Bl. A, Sala 206 - Guarã I - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede a Agência Brasília -SCRS 503, Bl. B, n.º25 -Térreo-Centro - Brasília -DF; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 205626 em data de 08/07/98; 2) 205631 em data de 08/07/98 com as respectivas características:1) III- Características do Contrato: 1) N.º do Contrato: 00046306/97/46179, 2) Data do Contrato: 22.10.97; 3) Bem(ns) Arrendado(s): Veic. Nac. Ford Mod. Del Rey Gas. Cor Dourada, Ano/Fab/Mod. 89/90, Chassi: 9BFDXXLD2KBW23580; 4) Contraprestação: a) Data de vencimento: 22.06.98, b) Valor no vencimento: 08/24, Valor nesta data: 268,56; IV- Endereço para Pagamento: (acima discriminado); 2) III- Características do contrato: 1. N.º do contrato: 00121501/98/28486; 2. Data do Contrato: 26.05.98; 3. Bem(ns) Arrendado(s): Veic. Nac. Marca VW Mod. Gol Gas. Cor Cinza, AN/Fab/Mod/91, Chassi 9BWZZ30ZMTO43772; 4. Contraprestação: a) Data do vencimento: 26/06/98, b) Valor no vencimento: 01/36, c) Valor nesta data: 290,40; IV- Endereço para Pagamento: (acima discriminado), com o seguinte teor: "V- Disposições Gerais: 1- Firmamos com V. S.as o Contrato de Arrendamento Mercantil acima mencionado, cujo o bem arrendado está descrito no item III.3 do quadro preambular.- 2- Ocorre, porém, que V.S.as não pagaram as parcelas discriminadas nos itens III.5 do quadro preambular.- 3- Ante o exposto, e com o objetivo de prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de direitos e manifestar a intenção de modo formal, notificamos V.S.as para que: a) Efetuem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta notificação, no endereço mencionado no item IV acima, o pagamento referente ao valor total (parcelas + VRG) apontado no item III.6 acima; b) Tomem ciência de que serão propostas as medidas judiciais cabíveis, caso não venham a purgar a mora no prazo previsto na alínea anterior e segundo o valor constante do item III.6 do quadro preambular, conservado eventuais correções e encargos moratórios que vierem a incidir desta data até a efetivação do pagamento. 4- Caso o pagamento tenha sido efetuado no período compreendido entre a emissão e o efetivo recebimento da presente, pedimos desconsiderar esta notificação. Local e data: Brasília - DF 14.04.98.- ABN- AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S. A (Via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de setembro de 1998.

DAR 2007/98 +6

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber a 1) CÉSAR MOREIRA DA SILVA, End.: Quadra 02, Casa 220, Setor Norte - Brazlândia - Brasília -DF; 2) IVO HENRIQUE DE ALMEIDA, End.: QR 414, Conj. 17, Casa 10 - Samambaia - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 212077 em data de 24/08/98; 2) 212552 em data de 26/08/98; com as respectivas características: 1) Prest. Vencida em 06/07/98 - Contrato n.º 5416906 - R\$ 475,99; 2) Prest. Vencida em 14/07/98 - Contrato n.º 5305098 - R\$ 774,51; com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SRTV/SUL,QD 701, CONJ. L, BLOCO 01, N.º 38, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND SOBRALLOJA, SALAS 13 A 16, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 321-6363). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de setembro de 1998.

DAR 2007/98 +6

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., faz saber a 1) PATRICIA MUNIZ SILVEIRA, End.: SQWS 303, Bloco C, Apto. 204 - St. Sudoeste - Brasília -DF; 2) ELETRO JUNIOR COM. E SERVIÇOS LTDA, End.: SMCG NORTE, CLR Qd. 710, Bl. D, S.N. - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que lhe foi apresentado por AUTOLATINA LEASING S/A - Arrendamento Mercantil - Divisão Volkswagen, documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs 1) 212930 em data de 28/08/98; 2) 212927 em data de 28/08/98 com as respectivas características: 1) Referente: Notificação Extrajudicial.-Contrato de Arrendamento Mercantil

no.375.830/3;Data de Apuração do Débito: 27/08/98; Débito Total-vencido(R\$): 881,17; 2) Referente: Notificação Extrajudicial; Contrato de Arrendamento Mercantil no. 606.594/5; Data de Apuração do débito: 27/08/98; Débito total vencido (R\$): 11.256,06; com o seguinte teor: "Comunicamos que o seu Contrato de Arrendamento Mercantil, acima identificado, na data de apuração do débito supra referida, apresenta o débito vencido e não pago acima mencionado, conforme demonstra a planilha de cálculo, para todos os efeitos, parte integrante e inseparável desta Notificação.- Nos termos da cláusula 18 do contrato supra mencionado, tal situação implica na Rescisão Antecipada, de Pleno direito, do referido contrato.- Isto posto, Notificamos V.S.as. no sentido de providenciarem o pagamento da importância acima, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento desta, devidamente atualizado, desde a data de apuração do débito até a data do efetivo pagamento.- Caso não seja atendida esta Notificação, promoveremos a competente medida judicial de Reintegração de Posse dos veículos arrendados e, em seguida a venda dos mesmos, e a cobrança do eventual saldo remanescente.- Certos do seu atendimento aos termos da presente, apresentamos eventuais cordiais saudações. Atenciosamente, AUTOLATINA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL- DIVISÃO VOLKSWAGEN.- Procurador.- (via-se assinatura ilegível)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de setembro de 1998.

DAR 2007/98 +6

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a ROGERIO MAIA BRITO, End.: CSE 05, Lote 10, Aptº 202 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com seu escritório de cobrança a SRTV/SUL. Qd. 701, Conj. L, Bloco 01, n.º 38, Ed. Assis Chateaubriand - Sobreloja, Salas 13 a 16 - Brasília -DF, documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 211928 em data de 20.08.98 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 06/07/98 - R\$ 467,19- Contrato n.º 1903108, com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: (acima especificado). - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 08 de setembro de 1998.

DAR 2007/98 +6

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19071-*, 06-03-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19587, 11-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19588, 11-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19589, 11-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19590, 11-09-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19591, 11-09-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19592, 11-09-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19593, 11-09-98.....	4
.DESPACHOS, 11-09-98.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-*, SUCAR, 08-09-98.....	7
.DESPACHO-*, SUCAR, 10-09-98.....	7
.DESPACHO, SUCAR, 11-09-98.....	7
.ORDEM DE SERVIÇO 232, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 08-09-98.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO, SUREC/DAT, 03-09-98.....	12
.ATO, SUREC/DAT, 09-09-98.....	13
.ATO DECLARATORIO 378-*, SUREC/DAT, 14-08-98.....	12
.ATO DECLARATORIO 417, SUREC/DAT, 31-08-98.....	11
.ATO DECLARATORIO 418, SUREC/DAT, 01-09-98.....	11
.ATO DECLARATORIO 431, SUREC/DAT, 10-09-98.....	12
.ATOS, SUREC/DAT, 04-09-98.....	13
.ATOS DECLARATORIOS 422 E 424, SUREC/DAT, 04-09-98.....	11
.ATOS DECLARATORIOS 425 A 427, SUREC/DAT, 08-09-98.....	11
.ATOS DECLARATORIOS 428 E 430, SUREC/DAT, 09-09-98.....	11
.PORTARIAS 921 A 934, SECRETARIO, 11-09-98.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.ATO, SECRETARIO, 11-09-98.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-09-98.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-09-98.....	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.RESOLUÇÃO NORMATIVA 9, CAS/DF, 10-09-98.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 486, DETRAN/DG, 08-09-98.....	15
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS 484 E 485, DETRAN/DG, 10-09-98.....	15
.RESOLUÇÃO 9, CONTRANDIFE, 09-09-98.....	15
.RESOLUÇÃO NORMATIVA 42, CONTRANDIFE, 09-09-98.....	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 09-09-98.....	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.ATA, FCPF, 16-08-98.....	16
.DESPACHO, FCPF, 25-08-98.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-09-98.....	16
.DESPACHO, FCPF, 01-09-98.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-09-98.....	16
.REGULAMENTO-*, FCPF/DEX, 02-09-98.....	16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-09-98.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-09-98.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, IEMA, 11-09-98.....	16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

